



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2013 - Nº 3.859

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 847 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda:

1. AUGUSTO RODRIGUES SALES, Diretor Geral de Hospital Porte I - CPC-IV;
2. JÚLIA MARIA HERLING CAVALINE, Supervisor Administrativo de Hospital Porte I - DAS-5;
3. MARCOS PAULO DAVI SILVA, Supervisor de Enfermagem de Hospital Porte I - DAS-5;
4. DEBSON GALVÃO FEITOSA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-4;
5. KLEYBENNY PEREIRA RODRIGUES, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-4;
6. LUCIANE TAVARES LACERDA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-4;
7. MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA, Gerente de Unidade de Hospital Porte I - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	02
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	02
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	05
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	09
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	12
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES	16
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	16
FUNDAÇÃO CULTURAL	17
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	18
NATURATINS	18
ITERTINS	19
JUCETINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	54

ATO Nº 848 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

PAULO SÉRGIO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 884857-2, para exercer a Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital Porte I - FCDHP-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leônicio de Sousa Miranda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 875 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

REGIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, Professora Assistente A, matrícula 138053-2, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar - FCE-5, da Secretaria da Educação, no Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, em Angico, a partir de 22 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 876 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, a partir de 22 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 292 - DISP, de 22 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Diretor de Unidade Escolar – FCE-5 a servidora JACIONE DIAS DE ARAÚJO, matrícula 822883-3, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de abril de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA/SEAGRO Nº 65, de 17 de abril de 2013.**

Regula sobre comissão de julgamento, das propostas relativas à SDP nº002/2012 prestação de serviços de consultoria especializada visando o desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento do programa.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR comissão de julgamento, cujos nomes seguem abaixo, das propostas das propostas relativas à SDP nº002/2012 – prestação de serviços de consultoria especializada visando o desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento do programa.

Art. 2º Designar os servidores:

Nº	Servidor	Função
01	José Inácio da Silva Filho	Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo UGP PRODOESTE
02	Itacir Antonio Roieski	Chefe do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições – UGP PRODOESTE
03	Ana Lídia de Freitas Resende	Chefe do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo – UGP PRODOESTE
04	Valéria Pereira Mota	Assessora Executiva de Tecnologia da Informação - SEAGRO

OBS.: sendo os três últimos integrantes sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA/SEAGRO Nº 66, de 17 de abril de 2013.**

Regula sobre comissão de julgamento, das propostas relativas à SDP nº 003/2012 – prestação de serviços de consultoria especializada visando a elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso de Rio Pium, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium, no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 10-NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, RESOLVE:

**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art.1º CONSTITUIR comissão de julgamento, cujos nomes seguem abaixo, das propostas relativas à SDP nº003/2012 – prestação de serviços de consultoria especializada visando a elaboração de projetos executivos da barragem de acumulação P8 e barragens elevatórias de nível no curso de Rio Pium, bem como projetos básicos de recuperação de rodovias vicinais rurais e de melhorias na infraestrutura de saneamento da cidade de Pium, no Estado do Tocantins

Art. 2º Designar os servidores:

Nº	Servidor	Função
01	José Inácio da Silva Filho	Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo UGP PRODOESTE
02	Itacir Antonio Roieski	Chefe do Núcleo de Apoio às Licitações e Aquisições – UGP PRODOESTE
03	Ana Lídia de Freitas Resende	Chefe do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo – UGP PRODOESTE
04	José Wilton Ferreira do Nascimento	Apoio Técnico à Comissão como consultor do Consórcio Quanta/Magna

OBS.: A Comissão é formada apenas pelos três primeiros integrantes (tendo o primeiro como presidente), sendo o último apenas como apoio técnico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONCORRÊNCIA: 001/2011
 PROCESSO: 0030/1101/2012
 CONTRATO Nº: 009/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – MINERATINS, INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS.
 CONTRATADA: CASA BRASIL ESTRATÉGICA LTDA.
 CNPJ/MF: 08.050.108/0001-09
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PUBLICIDADE POR IGUAL VALOR
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.803.076,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E TRÊS MIL E SETENTA E SEIS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 11010.24.131.1034.2104 / 11010.24.131.1034.2105 / 35010.22.131.1034.2126 / 34510.21.131.1034.4093.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39 / 3.3.90.30
 DATA DA ASSINATURA: 19/03/2013
 VIGÊNCIA: DOZE MESES
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA ESTADUAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES, SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – MINERATINS - PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA, INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS - LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ E CASA BRASIL ESTRATÉGICA LTDA – JOEL FRAGA BORGES.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA/SEDS/TO Nº 307, de 08 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c artigo 33, §2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Considerando a necessidade da contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, para prestar os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a justificativa da Área Técnica emitida às fls. 89/92;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013 publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, a qual estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, *Caput* da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para prestação de serviços fornecimento de água potável, em um período de 12 (doze) meses, com valor estimado em R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2013/ 1701/000373.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 308, de 08 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c artigo 33, §2º, inciso II do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012 e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Maria da Conceição de Sousa Costa, matrícula 851153-5, Agente Administrativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONVÊNIO
012/2013	2013.1701.000373	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A SEDS E UNIDADES VINCULADAS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2012

PROCESSO: 2012/1701/000520

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADOR: Ademildo Kuhn.

OBJETO: alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" e "CLÁUSULA QUINTA - FINALIDADE DA LOCAÇÃO" do Contrato nº 068/2012, visando substituir a finalidade de destinação do referido imóvel, qual seja, passando da Casa de Estudantes Indígenas do Tocantins para o acolhimento das mães e demais familiares dos adolescentes internados no Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE de Palmas/TO, sem alteração no valor da locação.

FIRMADO EM: 08/04/2013

VIGÊNCIA: Adstrita ao Contrato original

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário e Ademildo Kuhn pelo Locador.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2013

PROCESSO: 2013/1701/000373

CONTRATO: 012/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

OBJETO: serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto a atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).

FIRMADO EM: 08 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 08/04/2013 a 08/04/2014, podendo ser prorrogado observado o art.57, e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.122.1071.2321/ 14.422.1031.4213

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998/ 0240666998

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Contratante e Mário Amaro da Silveira, José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho e Carlos Alberto da Costa pela Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI Nº 95/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, incisos, I e II, da Constituição do Estado, na conformidade dos artigos 25 "*caput*" e 38 da Lei 8.666/93 e Resolução nº 01/2013;

Considerando a necessidade da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação em integrar o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação - CONSECTI;

Considerando que esta participação implica no pagamento de anuidade para o exercício de 2013;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado pela legalidade da contratação da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº 690/2013, aprovado pelo Despacho "SCE" Nº 1202/2013;

Considerando os documentos que compõem o processo autuado sob o nº 2013.1901.000014;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR licitação referente a despesa com a anuidade do Conselho de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI, CNPJ: 07.619.698/0001-77, exercício 2013, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem - se os autos à Diretoria de Finanças e Orçamentos para as demais providências necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA Nº 112, de 12 de abril de 2013.**

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER – o gozo de (15) quinze dias de férias legais, a partir de 15/04/2012 a 29/04/2013, ao servidor João Gaspar da Silva matrícula funcional nº 8152217-7, suspensa pela Portaria de nº 013, de 02 de Janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de nº 3.786 de 02 de janeiro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 04/02/2012, ao qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Secretária

PORTARIA Nº 120, de 18 de Abril de 2013.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, Parágrafo Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER – o gozo de (30) trinta dias de férias legais, do servidor LEONARDO FERNANDES ARAÚJO BRITO, matrícula funcional nº 860850-4, ao qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública no período de 22/04/2013 a 21/05/2013, referente ao período aquisitivo de 15/04/2012 a 14/04/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Secretária

PORTARIA-SEDUC Nº 1091, de 07 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Severino Roberto de Lima Matrícula nº. 836.402-8	Hyana Alves Lustosa Matrícula nº. 885.548-3	004/2013	Oliveira e Cia Ltda - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação de profissionais da Educação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 1092, de 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Gustavo Afonso Rodovalho Mat.: 832272-4	Gilberto Soares Martins Mat.: 837117-2	005/2013	Micromaster	Aquisição de material de informática para atender a demanda da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/005235
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Oliveira & Cia Ltda - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação de profissionais da Educação em treinamento, capacitação e demais eventos de caráter educacionais, conforme especificações constantes no Edital.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº. 2012/2700/005235, Pregão Presencial nº. 030/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 1.630.000,00 (um milhão seiscentos e trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 27.010.12.122.1066.2.2330; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação;
EDUARDO DE OLIVEIRA – Sócio Administrador da Contratada.

CONTRATO Nº: 005/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/001837
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Micromaster
OBJETO: Aquisição de material de informática para atender a demanda da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012/2700/001837, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.
VALOR: R\$ 129.761,00 (Cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0214, Classificação: 27.010.12.122.1066.1.202.
DATA DA ASSINATURA: aos 18 dias do mês de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação; ELISON JOSÉ MOREIRA – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº: 08/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/000481
COMODATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMODANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COUTO MAGALHÃES
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado Rua nº 02, Quadra nº 45, Lote nº 16, Loteamento Cruzaltina, na cidade de Couto Magalhães/TO, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Comodatário
ANGÉLA MARIA MOREIRA
Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Couto Magalhães - Comodante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – SRP**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para prestação de serviço de limpeza e impermeabilização em cadeiras fixas, sofás, longarinas e cadeiras com e sem rodinhas, com estofados ou cobertas em tecido e couro, na Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 2700 000456. Abertura: às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de abril de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012
REPUBLICAÇÃO
(COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de veículos tipo caminhão toco com baú e veículos tipo micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 001384. Abertura: às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decreto Estadual nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 19 de abril de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

PORTARIA SEL Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designação de servidores para responder pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelo orçamento anual no exercício de 2013.

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 10/2013

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, de 18 de Abril de 2013.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.1, 9.2, 10.1, 10.2, 11.1, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 18.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 23 de Abril de 2013

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014,
de 18 de Abril de 2013

Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: ARROZ					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.1.1	SC	ARROZ AGULHINHA DO SUL - COM CASCA - 60 KG	70,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.17	FD	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - TIPO 1 - 30 KG - SUL/C.OESTE	63,30	00014/2013	23/04/2013
9.1.41	T	ARROZ A GRANEL - T	1082,50	00014/2013	23/04/2013
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Fardo com 30kg	71,70	00014/2013	23/04/2013
9.1.43	SC	ARROZ BENEFICIADO PARBOLIZADO Saco de 60 KG	75,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Fardo com 30kg	46,27	00014/2013	23/04/2013
9.1.44	SC	ARROZ BENEFICIADO - ABAIXO DO PADRÃO Saco de 60 KG	70,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 1	60,80	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 2	57,17	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 3	50,68	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 4	39,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.45	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - FD 30 KG TIPO 5	38,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 1	140,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 2	95,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 3	87,50	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 4	60,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.46	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO - SC - 60 KG TIPO 5	58,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 1	72,68	00014/2013	23/04/2013
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 2	60,19	00014/2013	23/04/2013
9.1.47	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - FD - 30 KG TIPO 3	59,82	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 1	99,73	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 2	96,70	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 3	90,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 4	80,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.48	SC	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO - SC - 60 KG TIPO 5	52,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	36,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	35,25	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	27,00	00014/2013	23/04/2013
9.1.49	SC	ARROZ EM CASCA - SC - 60 KG AP - (abaixo de 40% de inteiro)	24,50	00014/2013	23/04/2013
Grupo: CEREAIS					
Subgrupo: MILHO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.1	SC	MILHO - DEBULHADO SC 50 kg	35,00	00014/2013	23/04/2013
9.2.1	SC	MILHO - DEBULHADO SC Saco de 60 KG	36,25	00014/2013	23/04/2013
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO 50 kg	35,83	00014/2013	23/04/2013
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO Saco de 60 KG	33,00	00014/2013	23/04/2013
9.2.9	T	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	500,00	00014/2013	23/04/2013
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	16,00	00014/2013	23/04/2013
Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS					
Subgrupo: AMIDOS E FECULAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.1.1	KG	FÉCULA DE MANDIOCA	3,96	00014/2013	23/04/2013
10.1.2	KG	POLVILHO AZÉDO	4,56	00014/2013	23/04/2013
10.1.3	KG	POLVILHO	3,99	00014/2013	23/04/2013

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Ilda Celeste C. Martins	693707-1	Diretor do Departamento de Administração e Finanças
	Suplente: Cássia Gonçalves Azevedo	900151-4	Assistente Administrativo
Programa Temático: 1024 – Esporte e Lazer			

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0087	Fomentar o esporte de alto rendimento, visando inserir os atletas tocantinenses no Cenário Nacional do Esporte	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2050	Auxílio Jovem Campeão Atleta	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0088	Ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer, por meio de ações que contribuam para a inclusão social e a promoção do esporte de participação e educacional, com vistas a garantir o direito a prática esportiva e a formação da cidadania	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2231	Produção de Material Esportivo	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
1055	Construção de equipamentos esportivos	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
1174	Reforma de Equipamentos Esportivos	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2195	Manutenção das Unidades Esportivas	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
1214	Aquisição de ônibus e microônibus	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados
2236	Promoção de Eventos Esportivos	Titular: Belmiran José de Souza	44539-8	Superintendente dos Estádio, dos Ginásio e das Praças de Esporte
		Suplente: Júlio Cesar da Silva Braga	863062-3	Diretor de Departamento de Esportes Especializados

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO/PROFISCO Nº 001/2013.

CONTRATO PROFISCO Nº: 001/2013

CONTRATANTE: Estado do Tocantins.

CONTRATADO: João Bosco Aguiar.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Individual (CI) especialista em elaboração de Termos de Referência relacionados ao Projeto de Modernização Fiscal do Tocantins (PMF/TO) PROFISCO-TO.

VALOR R\$: 123.462,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e João Bosco Aguiar, Consultor Individual.

Grupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS					
Subgrupo: PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
10.2.2	SC	FARINHA DE MANDIOCA - 60 KG	299,40	00014/2013	23/04/2013
10.2.3	SC	FARINHA DE PUBA - SC	255,00	00014/2013	23/04/2013
10.2.14	SC	QUIRELA DE ARROZ - 60 KG	31,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.34	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM-DOMÉSTICO COM FERMENTO INTEGRAL	3,49	00014/2013	23/04/2013
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 1	3,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO TIPO 2	2,51	00014/2013	23/04/2013
10.2.35	KG	FARINHA DE TRIGO - COMUM- DOMÉSTICO SEM FERMENTO INTEGRAL	2,46	00014/2013	23/04/2013
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 1	68,46	00014/2013	23/04/2013
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG TIPO 2	67,21	00014/2013	23/04/2013
10.2.36	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 25 KG INTEGRAL	105,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	122,58	00014/2013	23/04/2013
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	107,75	00014/2013	23/04/2013
10.2.37	SC	FARINHA DE TRIGO - COMUM-INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	107,08	00014/2013	23/04/2013
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 1	3,46	00014/2013	23/04/2013
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO TIPO 2	3,31	00014/2013	23/04/2013
10.2.38	KG	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - DOMÉSTICO INTEGRAL	3,19	00014/2013	23/04/2013
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 1	117,33	00014/2013	23/04/2013
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG TIPO 2	90,00	00014/2013	23/04/2013
10.2.39	SC	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL - INDUSTRIAL - 50 KG INTEGRAL	107,81	00014/2013	23/04/2013
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: GRÃOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.1.1	KG	SOJA COMERCIAL KG	0,88	00014/2013	23/04/2013
11.1.2	SC	SOJA COMERCIAL Saco de 60 KG	51,08	00014/2013	23/04/2013
11.1.3	KG	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - KG	1,24	00014/2013	23/04/2013
11.1.4	SC	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	60,00	00014/2013	23/04/2013
11.1.10	T	SOJA A GRANEL - T	841,33	00014/2013	23/04/2013
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: PLANTAS INDUSTRIAIS OU MEDICINAIS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.3.5	T	CANA PARA RAÇÃO	70,00	00014/2013	23/04/2013
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.4.1	UN	AMÊNDOA DE BABAÇU	1,58	00014/2013	23/04/2013
11.4.2	KG	ANDROPOGON	5,17	00014/2013	23/04/2013
11.4.3	KG	ANDROPOGON - COM IMPUREZA	3,61	00014/2013	23/04/2013
11.4.4	KG	ANDROPOGON - COM TERRA	1,50	00014/2013	23/04/2013
11.4.5	KG	BRACHIARIA BRIZANTA	9,88	00014/2013	23/04/2013
11.4.6	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM IMPUREZA	6,72	00014/2013	23/04/2013
11.4.7	KG	BRACHIARIA BRIZANTA - COM TERRA	6,28	00014/2013	23/04/2013
11.4.8	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - (QUICÚIO)	23,53	00014/2013	23/04/2013
11.4.9	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM IMPUREZA	11,50	00014/2013	23/04/2013
11.4.10	KG	BRACHIARIA HUMIDÍCULA - COM TERRA	17,34	00014/2013	23/04/2013
11.4.13	KG	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA	1,24	00014/2013	23/04/2013
11.4.14	SC	SEMENTE DE SOJA CERTIFICADA - 60 KG	54,00	00014/2013	23/04/2013
11.4.15	KG	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA	1,58	00014/2013	23/04/2013
11.4.16	SC	SEMENTE DE SOJA FISCALIZADA - 60 KG	92,75	00014/2013	23/04/2013
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: ALGODÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.5.1	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 5	21,60	00014/2013	23/04/2013
11.5.2	@	ALGODÃO - EM CAROÇO - TIPO 6	18,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.3	@	ALGODÃO - EM PLUMA - ABAIXO DO PADRÃO	30,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.4	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 4	62,68	00014/2013	23/04/2013
11.5.5	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 5	63,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.6	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 6	61,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.7	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 7	56,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.8	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 8	35,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.9	@	ALGODÃO - EM PLUMA - TIPO 9	30,00	00014/2013	23/04/2013
11.5.10	KG	CAROÇO DE ALGODÃO	0,92	00014/2013	23/04/2013
Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: FEIJÃO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
11.6.19	KG	FEIJÃO Classe 2	3,01	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 1	267,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 2	175,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 3	153,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 4	127,00	00014/2013	23/04/2013
11.6.20	SC	FEIJÃO SACO-60 KG Classe 5	105,00	00014/2013	23/04/2013

Grupo: AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA					
Subgrupo: ACUCARES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 1kg	2,24	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 2 kg	3,53	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Pacote com 5kg	9,08	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Fardo com 30kg	51,77	00014/2013	23/04/2013
18.1.1	KG	AÇÚCAR CRISTAL - KG Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	85,95	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 500 g	3,96	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 1 kg	3,21	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Pacote com 5 kg	11,30	00014/2013	23/04/2013
18.1.2	KG	AÇÚCAR REFINADO Fardo com 10 kg	35,10	00014/2013	23/04/2013
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 500g	5,17	00014/2013	23/04/2013
18.1.3	KG	AÇÚCAR MASCAVO Pacote com 1 kg	6,90	00014/2013	23/04/2013
18.1.9	SC	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL - SACO 50 KG	79,00	00014/2013	23/04/2013

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
ARROZ	
Tipo 1 - (acima de 55% de inteiro)	
Tipo 2 - (acima de 50% de inteiro)	
Tipo 3 - (acima de 40% de inteiro)	
AP - (abaixo de 40% de inteiro)	
Fardo com 30kg	
Saco de 60 KG	
TIPO 1	
TIPO 2	
TIPO 3	
TIPO 4	
TIPO 5	

CEREAIS	
MILHO	
50 kg	
Saco de 60 KG	

PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM; AMIDOS E FÉCULAS	
PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM	
TIPO 1	
TIPO 2	
INTEGRAL	

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
GRÃOS	
Saco de 60 KG	

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA	
FEIJÃO	
Classe 1	
Classe 2	CAUPI, AMARELO
Classe 3	
Classe 4	
Classe 5	

AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	
ACUCARES	
Pacote com 1kg	
Pacote com 2 kg	
Pacote com 5kg	
Fardo com 30kg	
Pacote com 500g	
Pacote com 500 g	
Pacote com 1 kg	
Pacote com 5 kg	
Fardo com 10 kg	
Pacote com 1 kg	
Saco 60 Kg para Reembalar em Pacotes de 2 Kg	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 183, de 16 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 - NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo em vista o disposto no Memorando SEINFRA/DIGESP Nº 26/2013, resolve:

I – INTERROMPER 21 (vinte e um) dias das férias legais do servidor RENILDO SILVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 702030-9, de 10/04/2013 à 30/04/2013, previstas para o período de 01/04/2013 à 30/04/2013, referente ao período aquisitivo 06/12/2011 à 05/12/2012, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 10/04/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 184, de 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENÇO, Assistente Administrativo, Assessor Executivo NDAS-10, matrícula nº 828733-3, interrompidas pela portaria/SEINFRA de nº 218, publicada no Diário Oficial nº de 3.650, referente ao período aquisitivo de: 15/06/2011 à 14/06/2012, a serem gozadas no período de 02/05/2013 à 31/05/2013, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/05/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 185, de 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - INTERROMPER 23 (vinte e três) dias das férias legais do servidor EUCLIDES DA COSTA ANDRADE, Diretor de Departamento de Energia e Transporte, matrícula nº 90003321-5, de 08/04/2013 à 30/04/2013, previstas para o período de 01/04/2013 à 30/04/2013, referente ao período aquisitivo 20/01/2012 à 19/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 08/04/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 186, de 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCOS MARTINS BUENO, Motorista, matrícula nº 832132-9, referente ao período aquisitivo de: 15/04/2012 à 14/04/2013, previstas para o período de 15/04/2013 à 14/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 15/04/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 187, de 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 18-NM, de 01 de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA, Jornalista, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 819443-2, referente ao período aquisitivo de: 06/06/2010 à 05/06/2011, previstas para o período de 01/04/2013 à 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las na data de 01/07/2013 à 30/07/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 01/04/2013.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa BARBOSA & AGUIAR LTDA - ME, a dar reinício à Reforma no prédio do Núcleo Regional do PROCON/TO em Gurupi/TO, de conformidade com o contrato 00090/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 01 de abril de 2013.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 231/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: CLARA CONSTRUTORA LTDA - ME.
Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à reforma do prédio da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue, em Porto Nacional, no Estado do Tocantins.
Processo nº 2012/3700/000789.
Valor: R\$ 50.561,16 (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).
Funcional Programática: 30550.10.302.1021.3.016, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.02.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 17 de abril de 2013.
Signatários: Vanda Maria Gonçalves Paiva - Representante da Contratante.
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.
Mayco Duarte da Silva - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO Nº 2013/3055/000246
RDC Nº 001/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Regional de Augustinópolis, no Estado do Tocantins.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – CPL/SEINFRA comunica aos interessados que, face a necessidade de adequação do Edital, fica ADIADA “sine die” a sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços, anteriormente designada para o dia 27 (vinte e sete) do mês de março de 2013.

Após as readequações que se fizerem necessárias será republicado o Edital.

Palmas – TO, 21 de março de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 08/2012

PROCESSO Nº: 2012/1301/000032

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: J. Câmara e Irmãos S/A

OBJETO: Aditar o Contrato em 25% com base no artigo 65, § 1 da Lei 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: programa 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Seplan

Fátima Regina de Souza Campos Roriz e Divino Rodrigues Carneiro – Representantes da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2013 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, ao preço da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	45	Unidade	Geladeira duplex 430 L. Frost Free. Classe A, cor branca; 220 volts; acompanha manual de instruções em português.	CONTINENTAL	1.850,00	83.250,00
VALOR TOTAL						83.250,00
Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	50	Unidade	GPS, conforme especificação em anexo.	GARNIN	700	35.000,00
VALOR TOTAL						35.000,00
Empresa: BRITO & RIBEIRO LTDA - ME						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	Unidade	Aparelho de Fax que possui agenda telefônica para 100 contatos. Tem memória para recepção de 28 páginas, transmissão de 10 páginas e papel térmico. Com discagem Tom/Pulso, compacto e moderno.	PANASONIC	379	7.580,00
6	5	Unidade	Freezer Vertical - frost free; capacidade de 218 litros, classe A; cor branca; 220 volts.	ELETTROLUX	1.430,00	7.150,00
VALOR TOTAL						14.730,00
Empresa: MILTES DORVELICE DOS SANTOS - EIRELI EPP						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	50	Unidade	Pistola de vacinação com dosador de alta precisão: de 1 a 5 ml, com intervalo de 1ml. Grande durabilidade. Alumínio de alta resistência e latão cromado, ideal para temperaturas extremas. Tubo de vidro temperado esterilizável – evita a contaminação por outros medicamentos. Fácil regulagem e visualização. Encaixe Luer-Lock, de fácil manuseio. Indicado para vacinação e para outros medicamentos até 50 ml de dosagem. Desenho ergométrico: empunhadura anatômica, que proporciona o máximo conforto nas aplicações em grandes rebanhos.	WALMUR	118	5.900,00

5	5	Unidade	Bebedouro de garrafão - tipo coluna com duas torneiras, uma com água gelada e outra com água em temperatura ambiente. Cor branca. 220 volts.	MATERSFRIO	339	1.695,00
10	5	Unidade	Quadro branco - para pincel, tamanho 1,0 X 80 cm.	CORTIARTE	43	215
11	5	Unidade	Cadeira tipo longarina - com 03 lugares tecido de polipropileno e espuma injetada - na cor azul.	NOBRE	171	855
VALOR TOTAL						8.665,00
Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	5	Unidade	Armário de aço montável - possui 2 portas de abrir com 4 reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na própria porta no sentido vertical, com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm., com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica tipo Yale.	NOBRE	345	1.725,00
9	5	Unidade	Quadro mural - em feltro, tamanho 1,0 X 80 cm.	STALO	44,9	224,5
VALOR TOTAL						1.949,50

Valor Total Geral: R\$ 143.594,50

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) O material deverá ser entregue no almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ARSE 15, Conjunto 06, Rua SE 3, Lote 31, CEP 77020-172, Palmas – TO, em dias úteis, das 12h30m às 18h30m.

b) O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias, que será contado a partir da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho/solicitação;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu(s) representante(s) credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 12 de abril de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
PresidenteMEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

RG COMERCIAL LTDA – ME

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA – ME

BRITO & RIBEIRO LTDA – ME

MILTES DORVELICE DOS SANTOS – EIRELI EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 037/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 037/2012 do AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA						
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
1	Unid.	1152	Tonner para impressora multifuncional Samsung SCX-4833FD.	SAMSUNG	159,99	184.308,48
VALOR TOTAL R\$						184.308,48
Empresa: MASTER – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
ITEM	UNID	QTD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
2	Unid.	120	Fotocondutor para impressora Lexmark E340.	MASTERPRINT	44,5	5.340,00
3	Unid.	240	Fotocondutor para impressora Lexmark E250.	MASTERPRINT	49	11.760,00
4	Unid.	552,00	Tonner para impressora Xerox 3125N.	MASTERPRINT	33,83	18.674,16
5	Unid.	1152	Tonner para impressora Lexmark E250DN.	MASTERPRINT	35,28	40.642,56
6	Unid.	192	Tonner para impressora Lexmark E340.	MASTERPRINT	35,1	6.739,20
VALOR TOTAL R\$						83.155,92

Valor Total Geral: R\$ 267.464,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, na Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 – Palmas – TO, em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os materiais foram entregues/prestados em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 10 de abril de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COM. DE MINAS GERAIS LTDA

MASTER – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 085/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(MACACÃO, BOTA, ETC)

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.085/4033/2011
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Data: 03/05/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de abril de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 02/2013.

PROCESSO Nº. 2013.3055.001259

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT.

OBJETO: Realização de estágios nas unidades de saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.

VIGÊNCIA: 01/04/2017.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ANGELA MARIA SILVA

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 15/2012.

PROCESSO Nº. 2013.3055.001260

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a FACULDADE OBJETIVO.

OBJETO: Realização de estágios nas unidades de saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2012.

VIGÊNCIA: 10/08/2016.

SIGNATÁRIOS: LUIZ FERNANDO FREESZ

Secretário de Estado da Saúde

JOAO CARLOS DI GENIO

Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 01/2013.

PROCESSO Nº. 2013.3055.001285

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEULP/ULBRA.

OBJETO: Realização de estágios nas unidades de saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.

VIGÊNCIA: 01/04/2017.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

KELEN BEATRIS LESSA MANICA

Representante Legal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 022/2013.

PROCESSO Nº: 2013.3055.000388

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente 01 (um) microscópio, que deverá ser utilizado, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES

Secretário de Saúde do Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL SESAU Nº 39, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº110 de 22 de fevereiro de 2013, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo para Discentes da Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar, conforme relação nominal dos inscritos que segue:

CANDIDATOS INSCRITOS

- 1 - ADELAIDE MILHOMEM SOUZA NETO
- 2 - ANA CLEIDE LIMA JUDTY DE FREITAS
- 3 - ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR
- 4 - ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO
- 5 - ATIL JOSÉ DE SOUZA
- 6 - AUGUSTO RODRIGUES SALES
- 7 - CRISTIANY LIMA PEREIRA
- 8 - EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA
- 9 - ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA
- 10 - ELIENE RODRIGUES DE SOUZA
- 11 - EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA
- 12 - FILOMENA MARTINS BARROS
- 13 - FLAVIA DE SOUZA SENA
- 14 - FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES
- 15 - FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA
- 16 - GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO
- 17 - JOÃO PAULO BERNARDO
- 18 - JOSE GERALDO LEMOS
- 19 - JÚLIO CÉSAR GALVÃO
- 20 - KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ
- 21 - KARLA AMORIM DA COSTA SILVA
- 22 - KARYNNE MIRANDA PEREIRA
- 23 - KLEANNE MOURÃO DE SOUSA
- 24 - LAMARTINE BARRETO DE SOUSA
- 25 - LEONEL DA SILVA CAMPOS
- 26 - LÍVIA MARIA NOAL BELTRÃO ENGRS
- 27 - LORAIN DE MELO RODRIGUES
- 28 - LUCINEIDE COSTA FARIAS
- 29 - MARCIO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO
- 30 - MARCOS CORTIZO VIDAL
- 31 - MARIA ZILMA ZUZZI SANCHES
- 32 - MARIÂNGELA DE FREITAS MATUARA
- 33 - MARISTELA ANDRADE DE SOUZA
- 34 - MARTA CARDOSO ROCHA
- 35 - MAYANE VILELA PEDROSO
- 36 - MINELA BORDIGNON
- 37 - ORESTES SANCHES JÚNIOR
- 38 - PAULA LIMA AFONSO VIANA
- 39 - PAULO FARIA BARBOSA
- 40 - RAIMUNDA MOREIRA SILVA
- 41 - RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE
- 42 - RODRIGO BARBOSA CARNEIRO
- 43 - ROGÉRIO FERNANDES CARVALHO
- 44 - SANDRA BEQUIMAN SANTOS
- 45 - VALDETE RODRIGUES ROCHA
- 46 - VERA LÚCIA LOPES DA SILVA
- 47 - VERA LÚCIA SANTOS
- 48 - VIVIANE LILIA DE ARAÚJO RIBEIRO

Presidente

EDITAL SESAU Nº 40, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº110, de 22 de fevereiro de 2013, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo para Discentes da Pós Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão da Saúde e Administração Hospitalar, de acordo com as disposições contidas no Edital SESAU nº 27/2013, conforme relação nominal dos inscritos que segue:

CANDIDATOS APROVADO DE ACORDO COM AS VAGAS DISPONIBILIZADAS

CANDIDATO	VAGA
VERA LÚCIA SANTOS - PIUM	Hospital Municipal
LORAIN DE MELO RODRIGUES - ALIANÇA	Hospital Municipal
LUCINEIDE COSTA FARIAS - ALIANÇA	Hospital Municipal
ANA CLEIDE LIMA JUDTY DE FREITAS	Hospital Geral Publico de Palmas
MARIA ZILMA ZUZZI SANCHES	Hospital Geral Publico de Palmas
PAULO FARIA BARBOSA	Hospital Geral Publico de Palmas
MARCIO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	Hospital Geral Publico de Palmas
VALDETE RODRIGUES ROCHA	Hospital e Maternidade Dona Regina
RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Hospital e Maternidade Dona Regina
PAULA LIMA AFONSO VIANA	Hospital e Maternidade Dona Regina
MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	Hospital Infantil de Palmas
ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	Hospital Infantil de Palmas
SANDRA BEQUIMAN SANTOS	Hospital Regional de Gurupi
ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	Hospital Regional de Gurupi
ROGÉRIO FERNANDES CARVALHO	Hospital Regional de Gurupi
MARCOS CORTIZO VIDAL	Hospital Regional de Porto Nacional
JOÃO PAULO BERNARDO	Hospital Regional de Dianópolis
KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	Hospital Regional de Araguaína
GLEICE GONÇALVES PEREIRA CARVALHO	Hospital Regional de Araguaína
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO PIRES	Hospital Regional de Araguaína
JÚLIO CÉSAR GALVÃO	Hospital Regional de Paraíso
RODRIGO BARBOSA CARNEIRO	Hospital Regional de Paraíso
KLEANNE MOURÃO DE SOUSA	Hospital Regional de Guaraí
AUGUSTO RODRIGUES SALES	Hospital Regional de Pedro Afonso
ATHAYLEILA ARAUJO LIRA CARDOSO	Hospital Regional de Doenças Tropicais
RAIMUNDA MOREIRA SILVA	Hospital Regional de Doenças Tropicais
CHRISTIANY LIMA PEREIRA	Hospital Regional Público de Miracema
ADELAIDE MILHOMEM SOUZA NETO	Hospital de Ref. Tertuliano Corado Lustosa- Araguaçu

CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES

MARIÂNGELA DE FREITAS MATUARA
ATIL JOSÉ DE SOUZA
ORESTES SANCHES JÚNIOR
LÍVIA MARIA NOAL BELTRÃO ENGRS
KARLA AMORIM DA COSTA SILVA
VERA LÚCIA LOPES DA SILVA
MARTA CARDOSO ROCHA
FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA
EUNICE GONÇALVES PEREIRA DA COSTA

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 059/2013 (Processo 2012/3055/001310) visa à contratação de empresa especializada na realização de exames de Citopatologia, Anatomia Patológica e Imunoistoquímica, destinado a atender o Hospital Geral Público de Palmas. Abertura as 14:00 horas do dia 03 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico nº 122/2013 (Processo 2012/3055/002754) visa à contratação, para ata de registro de preço, de empresa especializada na prestação de serviço de BUFFET para fornecimento de alimentos e complementos direcionado para atender eventos institucionais desta Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins. Abertura as 09:00 horas do dia 07 de maio de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

c) Pregão Eletrônico nº 144/2013 (Processo 2011/3055/001004) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços aéreos especializados em transportes de amostras de material biológico, compreendendo a logística de transportes de amostras biológicas para atender a Diretoria do LACEN/TO. Abertura as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2013. Pregoeiro: Gilberto José Scalco.

d) Pregão Eletrônico nº 145/2013 (Processo 2012/3055/002113) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comissionamento do Acelerador Linear Mevatron Primus 6MV e 5-14MeV feito com Dosímetro tridimensional do serviço de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína. Abertura as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 19 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 127/2013
Aviso de Revogação

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que conforme Despacho GABSEC Nº. 322/2013, foi revogado e conseqüentemente cancelado o Pregão em epígrafe que visa à contratação de serviços de comissionamento do Acelerador Linear Mevatron Primus 6MV e 5-14MeV feito com Dosímetro tridimensional do serviço de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína, tendo em vista que os dois licitantes participantes tem sócios e/ou dirigentes em comum. A presente Licitação será novamente republicada por meio de Pregão Eletrônico nº 145/2013.

Palmas, 19 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO Nº 322/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I – REVOGAR

e conseqüentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012/3055/002113, visa à contratação de serviços de comissionamento do Acelerador Linear Mevatron Primus 6MV e 5-14MeV feito com Dosímetro tridimensional do serviço de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína, tendo em vista que os dois licitantes participantes tem sócios e/ou dirigentes em comum.

II – DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir o produto em questão.

III - PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 17 dias do mês de março do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 130/2013
Aviso de prorrogação “sine die”
(Processo 2011 3055 000406)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada “Sine Die”, a data da abertura do certame acima, que visa à contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, alimentação e auditório, destinado a Superintendência de Vigilância e Proteção a Saúde. A prorrogação se deve em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência pela área técnica.

Palmas, 18 de abril de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 408, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar as servidoras TÁSSIA MYRELLA SILVA, assistente administrativa, matrícula nº. 861944-1 e EDNA ALVES FERREIRA, assistente administrativa, matrícula nº. 646180-8, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 9ª Delegacia Regional de Polícia de Araraí.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 409, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar as servidoras EDINEIA FRANCESCHETO, assistente administrativa, matrícula nº. 861699-0 e JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE, escrivã de polícia, matrícula nº. 28851-9, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Guaraí.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 410, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores ROBERTO VILNEI POSSELT JÚNIOR, escrivão de polícia, matrícula nº. 884124-1 e JOÃO PAULO FONSECA, assistente administrativo, matrícula nº. 863466-1, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Gurupi.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 411, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores IVONE EDUARDO DA SILVA, matrícula nº. 853596-5 e SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA, matrícula nº. 297453-3, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 7ª Delegacia Regional de Polícia de Colinas.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 412, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores JONIL DA SILVA CORREA, escrivão de polícia, matrícula nº. 305154-4 e FERDINAND RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 853447-1, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 4ª Delegacia Regional de Polícia de Porto Nacional.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 413, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores NEURIVAN CARNEIRO LIMA, escrivão de polícia, matrícula nº. 602523-4 e JAMES RESPLANDES SALVIANO, escrivão de polícia, matrícula nº. 837388-4, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Tocantinópolis.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 414, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores ALESSANDRO ALVES BARROS, escrivão de polícia, matrícula nº. 832485-9 e ANDRE GRISSANI, escrivão de polícia, matrícula nº. 882631-5, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 6ª Delegacia Regional de Polícia de Paraíso do Tocantins.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 415, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO, matrícula nº. 856457-4 e JACKSON PEREIRA GOMES, matrícula nº. 867108-7, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 11ª Delegacia Regional de Polícia de Pedro Afonso.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 416, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores JOSÉ BRAUNO PEREIRA, escrivão de polícia, matrícula nº. 249882-1 e EDGARD ROCHA DE ALMEIDA, agente de polícia, matrícula nº. 675792-8, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 10ª Delegacia Regional de Polícia de Araguatins.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 417, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores RICARDO LACERDA MILHOMEM, matrícula nº. 853502-7 e SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, matrícula nº. 853717-8, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 13ª Delegacia Regional de Polícia de Miracema.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 418, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores AURELINO GONÇALVES NETO, matrícula nº. 44006-8 e GILVAN PEREIRA PERES, matrícula nº. 906110-0, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da 12ª Delegacia Regional de Polícia de Alvorada.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 421, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar, Alfredo Ernesto Stefani, Matrícula 854690-8, CPF: 426.926.010-68 Médico Legista 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao IML de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 422, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Tiago Daniel de Moraes, matrícula 884704-5, CPF: 221.897.418-58 Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Delegacia Regional de Tocantinópolis.

PORTARIA SSP Nº. 423, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar Rômulo Paulo Rodrigues Nascimento, matrícula 867211-3, CPF: 826.135.671-04 Contador 1ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender Delegacia Regional de Araguaína.

PORTARIA SSP Nº 424, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar, Valentina Nogueira de Souza Lino, matrícula 566284-2 CPF: 330.458.361-00 Delegada de polícia Civil 3ª Classe, Como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 426, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar, Heloisa Helena Ferreira de Oliveira matrícula 854453-1, CPF: 816.206.241-68 Perita Criminal 3ª Classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender ao Núcleo do Instituto de Criminalística de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 427, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar, Giuliano Brito Cunha, Matrícula 26522-5, CPF: 765.058.041-53 Assessor Técnico DAS-7, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender o Instituto Médico Legal IML de Palmas.

PORTARIA SSP Nº 428, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar, Djalma Leandro, Matrícula 26522-5, CPF: 146.467.901-06 Delegado de Polícia Classe especial, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Academia de Polícia Judiciária.

PORTARIA SSP Nº 447, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Maria Helena Pereira Pinto, matrícula 837898-3 CPF 463.408.071-00 Assistente Administrativo, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender o Núcleo de Perícias de Gurupi.

PORTARIA SSP Nº 448, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Laurinete Sousa Silva, matrícula 833871-0 CPF 694.924.841-53 Diretora de Administração e Fiscalização, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender a Diretoria de Administração e Fiscalização.

PORTARIA SSP Nº 449, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Gelk Costa Silva, matrícula 884115-2 CPF 823.772.863-72 Escrivão de Polícia Classe 1, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de adiantamento/suprimento de fundos destinado a atender ao 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguatins.

PORTARIA SSP Nº 485, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores MARIA RODRIGUES DALUZ, matrícula nº. 272485-5 e SULLYVAN NOLETO SOUZA, matrícula nº. 908804-1, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, dos contratos referente a aquisições de Serviços mencionados abaixo:

Contrato	Interessado	Objeto	Processo
054/2012	Americel S/A	Aquisição de Serviços de Internet Banda Larga Banda Larga Móvel.	2012/3100/0208
017/2011	Saneatins	Fornecimento de Água	2011/3100/00298
049/2012	14 Brasil Telecom Celular S/A	Serviços de Telefonia Móvel	2012/3100/0207
064/2012	Brasil Telecom S/A Telefonia fixa	Serviço de telefonia Fixa	2012/3100/00206
016/2011	Celtins	Fornecimento de Energia	2011/3100/00299
070/2008	Semusa	Fornecimento de Água - Araguatins	2011/3100/00108
034/2012	Sisapa	Fornecimento de Água -Pedro Afonso	2012/3100/0488

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 593, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

I – Designar, Edineia Francescheto, matrícula 861699-0 CPF: 008.399.950-75 Assistente Administrativo, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento/suprimento de fundos, destinado a atender a Delegacia Regional de Guaraí.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2013/CGPJ/TO, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa Decisória, com base nas informações contidas nos autos da Investigação Preliminar nº 097/2011, o qual noticia possíveis irregularidades, perpetrada em tese por Médicos Legistas que não cumpriram a jornada de trabalho, bem como a escala de plantão expedida por seus superiores no Instituto Médico Legal de Palmas, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcelle Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Israel Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edivam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III – determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor Geral da Polícia Judiciária

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA/SETAS Nº 071/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº. 02/2008, de 07.05.2008 e nº. 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 832507-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato n.º 004/2013, Processo n.º 2012 4100 000019, objeto de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2012, firmado com a Empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.976.381/0001-32;

Contrato n.º 006/2013, Processo n.º 2012 4100 000019, objeto de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2012, firmado com a Empresa W V B VARGAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 03.997.385/0001-00;

Contrato n.º 007/2013, Processo n.º 2012 4100 000019, objeto de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2012, firmado com a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.638.290/0001-57;

Contrato n.º 008/2013, Processo n.º 2012 4100 000019, objeto de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 033/2012, firmado com a Empresa CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º: 08.978.381/0001-90.

Art. 2º Designar a servidora, CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula 820791-7, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar o recebimento do objeto ou prestação dos serviços contratados, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2012 4100 000019

Contrato nº: 004/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: Multipaper Distribuidora de Papéis LTDA.

Objeto: Aquisição de material de consumo (papel A4) para atender as necessidades desta Pasta.

Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2012.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho n.º 2013NE00066.

Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Data da assinatura: 16/04/2013

Vigência: 16/04/2013 à 31/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Fabiana de Fátima Fernandes da Silva dos Santos - Contratada

Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Júnior

Matrícula n.º: 832507-3

Processo nº: 2012 4100 000019

Contrato nº: 006/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: W V B Vargas - ME

Objeto: Aquisição de material de consumo (água sanitária, álcool líquido, açúcar, detergente, bandeja inox, desodorizador de ar, café, coador de café, copo descartável, desinfetante líquido, lâ de aço, esponja, escova plástica, limpa vidro, limpador instantâneo multiuso, sabão em pó, sabonete líquido, garrafa térmica, saco de lixo) para atender as necessidades desta Pasta. Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2012.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho n.º 2013NE00069.

Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 21.525,79 (vinte e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

Data da assinatura: 16/04/2013

Vigência: 16/04/2013 a 31/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Wesley Vilas Boas Vargas - Contratada

Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Júnior

Matrícula n.º: 832507-3

Processo nº: 2012 4100 000019

Contrato nº: 007/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: O & M Multivisão Comercial LTDA-ME

Objeto: Aquisição de material de consumo (caneta retro projetor, DVD-R, grampeador, cola instantânea, balde plástico, cesto para lixo, copo de vidro, espanador de pó, essência limpador, jarra de louça, limpa pedra, lustra móveis, papel toalha, vassoura, xícara para café, lápis, balde plástico, cera líquida, palha de aço) para atender as necessidades da Pasta.

Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2012.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho n.º 2013NE00075.

Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 19.269,76 (dezenove mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data da assinatura: 16/04/2013

Vigência: 16/04/2013 a 31/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Márcio Magalhães - Contratada

Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Júnior

Matrícula n.º: 832507-3

Processo nº: 2012 4100 000019

Contrato nº: 008/2013

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: CKS Comércio de Materiais de Escritório LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de material de consumo (alfinete, apagador de plástico, apontador de lápis, bandeja, bobina para fax, borracha branca, caderno ata, caderno secretária, calculadora solar, caneta, cliques, cola bastão, cola isopor, corretivo, CD-R, estilete, fita crepe, fita adesivo, grampo para grampeador, lápis de cor grande, molha dedo, lápis de cor, marca texto, papel vergê A4, pasta em L, pasta transparente, pendrive, perfurador, pistola de cola, postit auto-adesivo, prancheta acrílica, tesoura tradicional, barbante, cotonete, fósforo, flanela para limpeza, garrafa térmica, pilha, prancheta acrílica) para atender as necessidades da Pasta.

Modalidade de Licitação: O presente contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2012.

Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho n.º 2013NE00076.

Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 21.594,11 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos).

Data da assinatura: 16/04/2013

Vigência: 16/04/2013 a 31/12/2013

Signatários: Agimiro Dias da Costa – Contratante

Celso Saito - Contratada

Fiscal do Contrato: Marcelino Pereira dos Santos Júnior

Matrícula n.º: 832507-3

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

PORTARIA/AGETRANS Nº 03, de 27 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

I – DESIGNAR a servidora Engenheira ANA MARCIA FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 842153-6, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº0037/2012 referente a elaboração do Estudo de Impacto ambiental – PBA, referente as obras de pavimentação asfáltica da Rodovia TO-110, trecho: entroncamento TO-030(Prata)/Mateiros e TO-110/255 Mateiros/divisa TO-BA com aproximadamente 131,5Km de extensão, e como suplente a Servidora ELMA TREVEIA KRAMER, matrícula nº 832124-8.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 18/03/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 06, de 27 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Engenheiro ROQUE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 90001305-2, CREA 7989/D-BA e como suplente a LOURIVAL MEDRADO DOS SANTOS, matrícula nº 156787-0, CREA – 10620/D-BA para acompanhar e fiscalizar o contrato nº00268/2010 referente a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes correntes e especiais, da Rodovia TO-431, trecho: Guaraí/Povoado Beira Rio, com aproximadamente 64,31Km de extensão, firmado com a empresa CONSTRUTURA RIO TOCANTINS LTDA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 18/03/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 07, de 27 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

I – DESIGNAR o servidor Engenheiro FERNANDO FARIA, matrícula funcional nº 686379-5, CREA 20086/D-MG e como suplente ROQUE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 90001305-2, CREA 7989/D-BA, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 039/2012 referente a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais, da Rodovia TO-210, trecho:Nazaré / Entroncamento TO – 134(Angico), com 25,27 km de extensão, firmado com a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 01/04/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 09, de 17 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

I - DESIGNAR o servidor MURILO COURY CARDOSO, Chefe de Gabinete e, em sua ausência o servidor CLÁUDIO GOMES DIAS, Diretor de Administração, para deferirem os processos funcionais como: férias, pedido de licença por interesse particular, frequência, declaração de exercício, assim como despachar processos funcionais encaminhados a Secretaria de Estado da Administração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém, seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 10, de 17 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 313- NM, de 25 fevereiro de 2013, resolve:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir veículo oficial para atender a necessidade do serviço daquela Residência.

NOME	MATRÍCULA
Domingos Araújo de Amorim	325260-4
Salvador Ribeiro da Costa	331627-1
Adauto Pereira Brito	329711-0
Domingos E. Evangelista	331619-0
Jonias Ferreira Rabelo	684228-3

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA nº 118, de 11 de abril de 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993, objetivando à contratação da empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, com a realização de palestras, workshop e shows, no dia 12 de abril de 2013, no município de Tocantinópolis/TO, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do processo 2013 5472 000031.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, com o inteiro acompanhamento da Superintendência de Arte e Cultura, como suplente, nos termos do art.67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Presidente

PORTARIA nº 119, de 17 de abril de 2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/1993, objetivando à contratação da empresa Núcleo Comunicação e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ 08.922.716/0001-58, para a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, com a realização de palestras, workshop e shows, no dia 20 de abril de 2013, no município de Palmeirópolis/TO, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do processo 2013 5472 000032.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, com o inteiro acompanhamento da Superintendência de Arte e Cultura, como suplente, nos termos do art.67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Presidente

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 57/2013

PROCESSO Nº: 2013 5471 000058

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de 01 (uma) apresentação com o Grupo Artístico “Quadrilha Cafundó do Brejo”, no evento cultural a ser realizado em Taquaralto, no dia 30 de março de 2013
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547200-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 30 de março de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2013

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada)

CONTRATO Nº: 59/2013

PROCESSO Nº: 2013 5472 000031

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos LTDA EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, o qual contará com a realização de palestras, workshop e show, direcionados a artistas das diversas áreas, professores de música, português, história e áreas afins, no dia 12 de abril de 2013, no município de Tocantinópolis/TO
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54720-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.35

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 12 de abril de 2013

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada)

CONTRATO Nº: 60/2013

PROCESSO Nº: 2013 5472 000032

CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Núcleo Comunicação e Eventos LTDA EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do Projeto Workshop “Música Brasileira, uma viagem em mil sons”, o qual contará com a realização de palestras, workshop e show, direcionados a artistas das diversas áreas, professores de música, português, história e áreas afins, no dia 20 de abril de 2013, no município de Palmeirópolis/TO
VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54720-13.392.1028.4.1720000, elemento de despesa 33.90.35

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 20 de abril de 2013

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013

SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)

Adriana Arantes Batista Ramos (Contratada)

**FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 103/2013.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 2.247 – NM, de 10 de dezembro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Otoni Correia Mesquita Junior, matrícula nº 854.839-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 036/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000112, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS NO TOCANTINS.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar as faturas mensais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Gustavo Simiema de Araújo, matrícula nº 868.692-1, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 18 dias do mês de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 036/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: Associação dos Nordestinos do Tocantins

Objeto: Irradiação do Programa “NAÇÃO NORDESTINA”, na Rádio FM – 96,1 Mhz

Dotação: 20340.24.722.1018.4462 Natureza de Despesa 3.3.90.93 Fonte 0240.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000112

Data da assinatura: 10/04/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Walter Simões Nobre

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 154, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, e,

Considerando o contido no Acordo de Doação de Fundo Fiduciário do Global Environmental Facility- Projeto Cerrado Sustentável, firmado em 06 de dezembro de 2012, entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e o Estado do Tocantins, em execução por meio da SEMADES, NATURATINS e RURALTINS;

Considerando a iniciativa do projeto GEF Cerrado Sustentável, no âmbito do plano de ação do programa nacional Cerrado Sustentável, tendo por objetivo melhorar a conservação da biodiversidade, a gestão ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

Considerando que o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins é um dos parceiros na execução do Projeto GEF Cerrado Sustentável no âmbito deste Estado;

Considerando, ainda, que para alcançar os resultados almejados, é necessário contratar consultoria para elaborar o projeto de dimensionamento do sistema de radiocomunicação, para integrar as unidades de conservação de proteção integral do Estado do Tocantins, seguindo as diretrizes de contratação do Banco Mundial,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Técnico de Avaliação – GTA, composto pelos servidores a seguir identificados:

I- Instituto Natureza do Tocantins –Naturatins: Nilza Verônica Campos Amaral Aguiar- coordenadora e Potira de Sousa Lima- membro;

II- Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES: Rubens pereira Brito, membro.

Art. 2º. Compete ao GTA:

- discutir os aspectos do Termo de Referência;
- definir critérios de seleção das empresas;
- elaborar relatório de avaliação técnico e financeiro de contratação de empresa;
- analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria;
- participar de discussões, oficinas e reuniões no decorrer do contrato;

Parágrafo Único. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CARLIN DE FREITAS SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade de piscicultura em tanque escavado, no tocante à outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Carlin de Freitas Silva / Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0094, de 10 de abril de 2013.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, investido no cargo pelo Ato n.º 66-NM, de 1.º de janeiro de 2011, no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Artigo 133 da Lei 1818/2007, que descreve os deveres e atribuição dos servidores públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 166 da Lei 1818/2007, dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO o extravio do processo de regularização fundiária nº 2011.3451.000347 de interesse da senhora: REGINA COELI CORDEIRO FREIRE;

CONSIDERANDO as observâncias das normas legais e procedimentos a serem adotados com fim de apurar responsabilidade de atos praticados por servidores deste Instituto de Terras.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar:

a) A responsabilidade pelo extravio do processo Administrativo nº 2011.3451.000347;

b) A conduta omissiva e negligência de servidores e apurar eventual ilícito funcional no uso de suas atribuições.

Art. 2º. Delegar competência aos Servidores: Valdenez Sobreira de Lima, Arison Lima Karajá, Leandro Gomes da Silva, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a sindicância.

Art.3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

PORTARIA Nº 0100, de 4 de Abril de 2013.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º, inciso XII do Regimento Interno do Instituto de Terras do Estado do Tocantins contido no ANEXO ÚNICO ao DECRETO N.º 3.537, de 30 de outubro de 2008, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 56, § III c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa TCE/TO n.º 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e conseqüentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais dos titulares, do contrato elencado a seguir:

Fiscais do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luciano Ricardo de Souza, Mat:826530-5	Hugo Alves dos Santos, Mat: 902438-7	15/2012	14 Brasil Telecom Celular SA	Aquisição de serviços de telefonia móvel

Art. 2.º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV- controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX- justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 0109, de 12 de Abril de 2013.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3.º, inciso XII do Regimento Interno do Instituto de Terras do Estado do Tocantins contido no ANEXO ÚNICO ao DECRETO N.º 3.537, de 30 de outubro de 2008, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 56, § III c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa TCE/TO n.º 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e conseqüentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscais do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
José Braga Lopes Matricula: 206440-5	Raimundo Soares Neres Matricula: 857317-4	01/2013	Wuesley Cândido Vieira ME	Sistema de Registro Eletrônico de Ponto com fornecimento e instalação de 01 relógio de ponto biométrico mais software.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV- controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2012
 PROCESSO Nº: 2012/3451/000608
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: 14 Brasil Telecom Celular SA
 OBJETO: Aquisição de serviços de Telefonia Móvel.
 VIGÊNCIA: 12 meses
 Prorrogado de 01/02/2013 à 31/01/2014
 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Alves de Queiroz – Presidente
 Vagner Oliveira Gomes – Procurador
 Marcelo Sanchez da Cruz – Procurador

EXTRATO DE CONTRATO RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº: 2012/3451/000481
 CONTRATO Nº: 01/2013
 CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Wuesley Cândido Vieira ME
 OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico
 VALOR: R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais)
 VIGÊNCIA: 12 meses
 Período: 11/04/2013 a 11/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Alves de Queiroz – Presidente
 Wuesley Cândido Vieira – Representante
 FISCAL DE CONTRATO: José Braga Lopes
 SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO: Raimundo Soares Neres

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2012 3657 000109
 CONTRATO: 07/2013
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME
 OBJETO: Aquisição de arquivos deslizantes
 VALOR TOTAL: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360008 36570 23691105731400000 – Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 240
 VIGENCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 MODALIDADE: Adesão via “carona” da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial nº 077/2012 da Secretaria de Administração.
 DATA DE ASSINATURA: 18/04/2013
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Marlon Martins Moreira - Contratada TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 151, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a realização do 1º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o item 10.6 do edital de abertura que normatiza: “Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Diretoria Regional/Localidade/Cargo e, após providas as vagas dispensadas para o cadastro de reservas, formará a lista geral de suplência por cargo, independente da opção por regional inicialmente feita, podendo o candidato aprovado que figure na referida lista de suplência do cadastro de reservas ser nomeado de acordo com o interesse e necessidade da Defensoria Pública em qualquer das regionais, durante o prazo de validade do certame.”

CONSIDERANDO que tal norma visa preservar o interesse da administração para preenchimento de todos os cargos à disposição no certame, e ainda, atender eventuais vacâncias no âmbito de todos os Núcleos Regionais da Defensoria Pública no Estado;

CONSIDERANDO o provimento de todas as vagas destinadas aos cargos de Oficial de Diligências, Motorista da Defensoria Pública, Analista em Gestão Especializado – Pedagogia, Analista em Gestão Especializado – Jornalismo, Analista em Gestão Especializado – Serviço Social, Analista em Gestão Especializado – Biblioteconomia e Analista Jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de concurso de remoção interna para preenchimento das vagas destinadas aos cargos de Analista em Gestão Especializado – Administração, para as cidades de Araguaína e Guaraí, bem como de Analista em Gestão Especializado – Psicologia, para as cidades de Araguaína, Araguatins, Porto Nacional e Tocantinópolis, dada à inexistência de candidatos aprovados para as respectivas cidades;

CONSIDERANDO que a nomeação dos candidatos inscritos na lista geral de suplência depende de prévio concurso (s) de remoção para definição de vaga a ser preenchida;

RESOLVE:

DIVULGAR A LISTA GERAL DE SUPLÊNCIA formada pelos candidatos classificados no certame, em ordem decrescente, para os cargos de Oficial de Diligências, Motorista da Defensoria Pública, Analista em Gestão Especializado – Administração, Analista em Gestão Especializado – Psicologia, Analista em Gestão Especializado – Pedagogia, Analista em Gestão Especializado – Jornalismo, Analista em Gestão Especializado – Serviço Social, Analista em Gestão Especializado – Biblioteconomia e Analista Jurídico.

Qualquer candidato poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, impugnar a lista geral de suplência, em requerimento administrativo fundamentado, dirigido ao Defensor Público Geral.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público Geral

Lista Geral de Suplência - Nível Intermediário				
Lista Geral de Suplência. Ampla Concorrência – Oficial de Diligências da Defensoria Pública				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	53759	ROGÉRIO AMARO DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	101
2	45689	WALBER RODRIGUES LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	100
3	53486	FRANCIANE RODRIGUES SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	100
4	37813	FLÁVIO DE ANDRADE FERREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	100
5	53014	ANDRÉ FONSECA AYRES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	100
6	49597	VICTOR HUGO TAVARES MARDEGAN	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	99
7	20352	DANIEL CORDEIRO DE MORAIS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	98
8	49900	PAULA FERNANDES CORRÊA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	98
9	51277	JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	98
10	46492	ANDREIA CAROLINE SILVEIRA MAIA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	97
11	41527	RAQUEL SANTANA LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	97
12	51392	BRUNO MAIA LAMOUNIER	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	97
13	43312	CINTHYA PEREIRA MACEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	97
14	43448	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	97
15	49111	JEFFERSON ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	96
16	46440	MARINA VILELA MAGALHÃES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
17	45301	MÁBIA LOUÇA CURCINO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
18	35670	DARLAN ALVES DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
19	37321	FERNANDO HENRIQUE DE LIRA AGUIAR CUNHA DIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
20	56274	RONALDO COELHO ALVES BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
21	39700	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
22	37726	DIAS PEREIRA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
23	56739	TARCIZO RODRIGUES GOIS JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	95
24	46235	ROGERIO ALVES DE ALMEIDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	94
25	56508	ISABELLA SARAH NUNES E SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	94
26	43248	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	94

27	38608	DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	94
28	36547	VINNICIUS BAGANO DE BRITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	94
29	51846	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	94
30	36395	KERLEY MARA BARROS CÂMARA DE AZEVEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
31	50033	WLISSES JOSÉ FERREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
32	42447	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
33	46338	THAIS PEREIRA MENESES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
34	36478	JADER TAVARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
35	56386	DANILO CORADO LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
36	48376	ALYNE COELHO PEREIRA DALLACQUA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	93
37	52078	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
38	52325	EVA BARROS MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
39	52901	RICKY MANOEL DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
40	51778	KELLY CRISTINA ROCHAAZARIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
41	43456	ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
42	51833	ANDERSON CARVALHAL FRAZAO LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
43	57298	ISMAEL RIBEIRO HOLANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
44	45250	PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
45	34081	RÔGER FREITAS NASCIMENTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
46	51240	VINICIUS ELEUTERIO ANTUNES AIALA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	92
47	39592	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
48	45672	WANDERSON ALVES PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
49	11120	PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
50	49108	CARLOS BAUER JOSE DA SILVA PIAU	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
51	47571	FLAVIA MARIA DA SILVA RAZZERA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
52	58441	WALDEMAR DIAS PINHEIRO SOBRINHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
53	43018	JULIANA MELO DE FREITAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
54	42414	IZABELITA KARLA DE BRITO SIQUEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
55	52319	ISLÂNDIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
56	42644	SARA JACOB VEIGA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
57	49318	ANA RITA RODRIGUES PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
58	41733	CÍCERO NEIVA DA SILVA AMORIM	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
59	45801	JULIANA DE Sá AMARAL CAVALCANTI GUEDES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
60	44613	RAMON SOUSA CARNEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
61	58091	ALEX FABIANO MONTEIRO CORRÊA RAMOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	91
62	36763	MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	90
63	54696	CARLOS ROBERTO CARVALHO DE MOURA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	90
64	56430	MARCIANO MORAES DA GAMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	90
65	55043	VILLY GUIMARÃES COSTA BORGES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	90
66	35854	JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
67	51966	ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
68	38870	AMANDA CAMPOS FEITOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
69	21464	EMANUELA LIMA MESQUITA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
70	46733	FERNANDA MARINHO FARIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
71	59215	RAFAEL VIANA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
72	42517	JOÃO MARKUS DA SILVA MOTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
73	48715	GEOVANI CALDAS DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	89
74	42938	GILBERTO DIAS CUSTODIO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
75	43554	SILVANIA PEREIRA RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
76	40934	SILVYA HELENA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
77	33118	LUCIANO BARBOSA DA COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
78	43825	DANIELLA MARIA CARREIRO DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
79	46233	KLENHA MARA BARROS CÂMARA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
80	10165	VIVIANE PINHEIRO COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
81	45337	GIVAGO MINUNCIO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
82	51538	LETÍCIA PADILHA RIBEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
83	36269	EMERSON ALVES DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
84	46669	FÉLIX MATEUS TESKE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
85	55179	WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	88
86	48091	RICARDO AGUIAR BERNARDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
87	15614	ACÁCIO LOPES LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
88	51042	WÁLLACY BATISTA CAVALCANTE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
89	46860	TAINAN RIBEIRO SOARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
90	36301	ISMAEL ALVES DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
91	40629	RAFAEL ALVES DE LEMOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
92	39183	CRISTINA COUTINHO NEVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
93	50177	VALMIR MARTINS SOARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
94	38677	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
95	45693	RONNEDY SANTOS DE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86

96	58010	FELIX ALVES GUIDA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
97	44065	JÉSSICA DE ARRUDA PINTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
98	56001	HUMBERTO RODRIGUES MACEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
99	20478	TIAGO BATTISTI SCAPINI	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
100	52626	WUEFFSON BARBOSA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
101	36468	SIDNEI FACA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
102	55983	MICHEL DE FREITAS DA SILVA MACIEL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	86
103	10484	WAGNER LOPES DE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
104	55817	BERLANE DEISE DE ARAUJO BRITO LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
105	11399	VANDA MARAISA DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
106	53451	REGINA DE SOUSA LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
107	43709	VITOR HUGO NUNES RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
108	41227	LETÍCIA MARTINS FERREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
109	40206	STÊNIO DIAS DA NÓBREGA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
110	38034	FABIOLA REZENDE FIALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
111	39906	VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
112	51610	CLARIZÂNGELLA BATISTA PIMENTEL LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
113	14149	MOZART DIAS MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
114	18512	CARLOS CESAR MENDONÇA FILHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
115	43269	ÉRICA SAMARA COELHO DE MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
116	17575	BERNARDINO VIEIRA DE LIMA LUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
117	38834	VILMAR RAMOS BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
118	58592	NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
119	54080	CRISTIANO FERNANDES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
120	53344	SONEIDE MARIA PATRÍCIA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
121	56418	RENER BORGES DOS ANJOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
122	41138	VICTOR AUGUSTO VILA VERDE TITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
123	59787	WESLEY SILVESTE XAVIER	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
124	45440	ANTONIO ALVES TEIXEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
125	42695	LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
126	51260	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
127	57016	JOÃO ÉDER FURLAN FERREIRA DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	83
128	54047	EDILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
129	51681	CLEVERSON DOS SANTOS BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
130	56229	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
131	35108	WELLINGTON FERNANDES BARBOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
132	47089	ULIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
133	39839	JOSE WILTON MOREIRA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
134	50925	LUÍS EDUARDO BORGES MILHOMEM	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	82
135	43625	LAYDIANE DA SILVA MOTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
136	57862	JAKELINE DE PAULA SANTOS CHAVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
137	45695	DIEGO MACIEL OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
138	54233	RÔGENER LUIZ AUGUSTI	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
139	56538	IVANILDES PEREIRA DA COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
140	43033	JEANNE DE SOUZA ROSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
141	59343	WARLEY BARBOSA DA CUNHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
142	20639	DIMAS DEANGELLYS DOS SANTOS ARRUDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
143	15797	IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	81
144	44513	CÍCERO RODRIGUES MARINHO FILHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
145	26604	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
146	48616	SEGIO CRUZ SALES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
147	59569	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
148	48624	ADRIANA TIAGO MOURA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
149	40401	VINNICIUS RICELLI MARTINS MEDEIROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
150	59108	JUSTINIANO DE MELLO SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
151	39132	MARCIA FERNANDES CANDIDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
152	32591	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
153	48750	JANES COIMBRA GLORIA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
154	56026	ANTONIONY DOS SANTOS SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
155	53093	IONE CRISTINA VIEIRA NUNES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
156	47117	IZIQUEL ALVES ALENCAR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
157	21497	AMANDA BATISTA DAMASCENO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
158	43785	MURYELLE TELES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
159	57027	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
160	53471	VITOR GONÇALVES FERREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
161	37445	RHEILA AIRES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
162	56703	ALARICO LINO SUARTE DA COSTA NETO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
163	20795	FLAVIO VIEIRA GOMES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
164	40332	CAIQUE MARTINS SILVA DA CUNHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	80
165	39722	JOSIANE MASCARENHAS BENÍCIO DE MENDONÇA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
166	28121	NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79

167	36454	CASSIA GOMES DE MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
168	47503	SERGIO HENRIQUE CHAVES GALLIETA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
169	45103	JUCIANA MOREIRA BATISTA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
170	52138	TAINAN FERNANDES CARNEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
171	47997	MAZONIEL FERNANDES SOUTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
172	51178	RONALDO RODRIGUES RIBEIRO SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
173	36084	FRANCISCO JOSE SANTANA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
174	57917	AURILENE CARLOS HENRIQUE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
175	58318	LUDIMILA REZENDE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
176	42648	JOSÉ IVAN ALVES BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	79
177	32739	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
178	59403	JOSIMAR RODRIGUES DE BRITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
179	57714	DYLEAN FERREIRA PALMA SOARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
180	50270	SANDRO JOSÉ ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
181	47712	ERCILIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
182	43816	ADRIANA ÂNGELA DA SILVA TOLEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
183	41424	DJALMA GERMANO DE ARAUJO FILHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
184	52066	ENZO LOPES MUSSULINI	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
185	54474	LEONAI LAZARO DA LUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
186	44073	JOSÉ GUILHERME ANTUNES DE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
187	55619	JOHN LENNON PEREIRA DE BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
188	38522	EDUARDO DIAS RIBEIRO SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
189	47694	JOSÉ ERNANDES LOPES PINHEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
190	49665	RONALDO SILVA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	78
191	44676	MARCELO ALVES DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
192	48476	MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
193	47672	WELLITON ARRUDA DE ARAÚJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
194	56438	KALINQUIA PEREIRA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
195	53866	GEANNY CARLOS DE ALMEIDA PINHEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
196	57458	LUANA FERNANDA ROSA MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
197	56230	LEANDRO DA SILVA SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
198	42842	ADACY PEREIRA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
199	54115	RICARDO ALVES DE ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
200	58962	GRACIANA XAVIER JULIÃO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
201	58522	THIAGO VIANA RÉGO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
202	39507	ANTONIO CAETANO JACOME	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
203	42096	MARLENE VASCONCELOS SARAIVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
204	45331	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
205	38916	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
206	54074	ARIADNA CARLOS MARTINS SILVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
207	58776	JOSE ERSON DOUGLAS DE SOUZA NERY NETO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
208	49158	JHONNY WEBERTH SILVA BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
209	54907	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
210	57770	FABIO PEREIRA LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
211	58006	EUCLÍDIA DINORMANDA MONTEIRO DA SILVA AZEVEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
212	46222	PABLO COSTA DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
213	54574	RENAN DA COSTA FERNANDES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
214	53585	IROAN DA SILVA BEZERRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
215	53233	JOSÉ MESSIAS BARBOSA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
216	36696	FERNANDO LUSTOSA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	76
217	14239	GETULIO VIEIRA NUNES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
218	43644	GERALDO SEVERINO PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
219	27321	ÉLIO MENDONÇA DE ABREU JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
220	40982	JACELINE FREITAS LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
221	48384	MICHELLY CORDEIRO VASCONCELOS VIANA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
222	46444	ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
223	25004	PATRICIA FIGUEIRA AGUIAR SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
224	49778	ADRIANA LIMA DE CASTRO.	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
225	49172	RAIMUNDO CLESIO ALENCAR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
226	55054	RICARDO FERREIRA AMORIM	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
227	39023	IURI VOLNEY DIAS NEVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
228	46580	SIMONE SANTOS BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
229	55706	AELBS PEREIRA TORÍBIO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	75
230	46223	LETÍCIA LOBATO RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
231	20194	EUDISMAR QUEIROZ DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
232	55472	CELSE JOSE POLESE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
233	38117	ELZANI PEREIRA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
234	43074	BISMARCK MIRANDA SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
235	50837	KELLEN FAYANNE SOUSA LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
236	36333	FABRÍCIO NETO DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
237	57237	GLEIDE REGINO DE LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74

238	51968	SUELI TAVARES DE ABREU	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
239	41219	MATEUS MORETI ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
240	58184	EDVALDO DOS SANTOS SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
241	58145	LARISSA BATISTA DE PINA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
242	57518	SILVIO CORREIA MACIEL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
243	46997	PAULO DE SOUSA FREITAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
244	10442	DIOCLECIANO DA SILVA BOAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
245	59744	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
246	53967	HUGO BARROS DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
247	32343	BRENNER CAVALCANTE LEAL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
248	37223	MARCELLA GONÇALVES ARANTES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
249	52470	LUZ MARINA DOS SANTOS BARBOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
250	50611	FERNANDO RENOVATO MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
251	57594	DENISE COSTA FERNANDES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
252	23640	LEOMINDES FERREIRA TELES PÓVOA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
253	27358	ALFREDO EDUARDO BERNDT	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
254	13460	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
255	31246	JOELSON DOS SANTOS BEZERRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
256	14153	ALLES ALVES PACHECO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
257	59681	WALLACE COELHO DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
258	41851	WILMA SANTANA DAMACENO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
259	45933	AILTON RIBEIRO DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
260	12548	CLOSIEL DA SILVA SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
261	56445	SAMARA RODRIGUES DE MELO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
262	56250	ALINE DOS SANTOS BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
263	40664	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
264	46905	ALDEIDES FRANCISCA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
265	59371	ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
266	52126	MARCONI DE JESUS SANTANA FEITOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
267	55733	REINALDO JOAQUIM DE MACEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
268	51561	ELTON NESSIN SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
269	41973	ENILTON DE SOUSA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
270	50825	KIVYA REGINA SOUSA LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
271	56283	LAILA MAIA RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
272	41814	ODINEIA DA SILVA NEVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
273	44595	CRISTINA BATISTA MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
274	55969	LUZIANE SOARES DA SILVA PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
275	50937	JAMES DEAN COSTA MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
276	43056	LUZIMEIRE TRANQUEIRA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
277	54515	ARNOR LOPES DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
278	53923	JULIANE CORDEIRO PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
279	47247	GESSYCA XAVIER DE ALCANTARA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
280	57366	PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
281	28200	NILMAR RIBEIRO MAXIMO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
282	48183	ROSANA GREGORIO DE FREITAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
283	55246	VIRGILANE NUNES LEAL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
284	46749	MARLUCIA NEVES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
285	55739	ROSSANA CAVALCANTE BATISTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
286	32550	JONÂMURA DIAS DE MORAIS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
287	50662	GILMAR NOLETO SOARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
288	52521	RAFAELA BRILHANTE DE MACEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
289	38755	ROMARIO DE OLIVEIRA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
290	31115	CLESIA MARTINS PEDRA DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
291	14367	SAMUEL DA CUNHA ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
292	47614	KARLA ALEXSANDRA TAVARES DE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
293	58686	KENNYA VICTOR FEITOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
294	54507	ALAN MAIA RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
295	39908	ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	72
296	45602	JEANES ALVES GUIDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
297	58800	CLAILTON NOLETO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
298	53629	HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
299	51376	JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
300	44391	DAYANI RIBEIRO GONCALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
301	47733	MARINETE BORGES MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
302	49783	DANIEL JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
303	37685	RAIMUNDO FRANCISCO LEITE DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
304	49898	ANA MELLINA DIAS DA GAMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
305	39329	VANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
306	58676	DENYS CARVALHO ARAÚJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
307	51270	FLABIA DOS SANTOS VERAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
308	40628	ZENILDE CARREIRO DE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
309	44527	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
310	50380	LUANI GALI GONÇALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71

311	58083	KATIANE FERREIRA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
312	49747	CYNTHIA ANGELLA CARREIRA SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
313	54933	MARIA DIVINA LAZARO DE LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
314	47143	ANA CAROLINA DE BRITO E SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
315	13227	ENEZIO VIANA NETO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
316	39750	LEONARDO SILVA LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
317	52416	CÉLIO MENDONÇA RIBEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
318	46145	MARIA VALDELICE RODRIGUES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
319	56373	LOURIVAM CELESTINO DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
320	52791	MÁRIO BARBOSA COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
321	31516	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
322	57291	DOUGLAS DA SILVA ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
323	55333	SABRINNA KESCHIA B. C. NEPOMUCENO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
324	50054	LETYCIA MORAIS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
325	38698	BÁRBARA ALMEIDA ROMEIRO SCHNEIDER	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
326	49160	MÁRIO GOMES AGUIAR FRANCO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
327	49927	MARILDA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
328	41255	GIANE LOURDES ALVES DE SOUZA FIGUEIREDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
329	37555	PATRICIA SANTOS COSTERUS LEMOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
330	55131	SUELEM SOARES DA SILVA SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
331	56191	SIMONE MENDES PAULO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
332	32980	KAIO FERNANDO SOBRAL MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
333	54209	RÔBSON DE SOUZA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
334	43641	MILLENA MELO FERNANDES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
335	47458	BENAI DOS SANTOS OLIVEIRA PAIXÃO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
336	44743	CLAUDINE DOS SANTOS PAIVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
337	55725	NEUZA PEREIRA DA CRUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
338	59715	VALDOIANA PEREIRA MOTA VASCONCELLOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
339	53494	ELIZANDRA BARBOSA RESENDE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
340	41659	FANNY RODRIGUES DE ASSIS CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
341	39439	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
342	49744	IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
343	33603	CLEUMA LOPES CARDOSO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
344	43302	KARINNE RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
345	47649	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
346	36948	JONATTAN MORAES MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
347	53635	RONEY BRITO BARROSO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
348	57847	GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
349	59724	ALLINE PEREIRA CAMPOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
350	54062	ADONIAS FERREIRA DA PAZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
351	33825	CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
352	55678	WELLINGTON DIAS MARINHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
353	54373	MARILIA SOLETTI MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
354	57214	DAYANE PEREIRA OLIVEIRA NERY FIGUEIREDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
355	53257	DJAN ALVES MARINHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
356	38114	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
357	44127	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	69
358	42784	JOANA DARK DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
359	25446	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
360	17682	MARIA DE JESUS ARAUJO SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
361	59380	RAUL AVELINO DE MORAIS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
362	44182	WANDERSON AFONSO PASSOS OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
363	59417	PATRICIA REZENDE SILVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
364	44125	JURACY TEIXEIRA BATISTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
365	41275	MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
366	37008	RÔBSON FERREIRA DIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
367	46870	JÉSSICA COSTA AGUIAR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
368	50832	BIANCA GOMES BENTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
369	51690	IVONE NERI DE ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
370	58221	SERGIO PAULO DE MORAES GARCIA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
371	39995	WESLEY BATISTA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
372	47920	LUCIANO DE SOUSA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
373	47947	ILDINEIA CONCEIÇÃO SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
374	37373	LIDIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
375	12555	DANIELI ESTEFANI ELY MURUSSI LEITE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
376	48548	NORIVO PEREIRA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
377	55082	MACTH SARAIVA LUZ MARINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
378	44812	JOÃO MARCOS ALVES DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
379	59645	SILAS CARVALHO DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
380	54076	ELDOM BARROS RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
381	45232	KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67

382	55007	CARLOS AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
383	56765	VANESSA DE SOUZA GIL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
384	26122	NATHALYE DA SILVA BARROSO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
385	15382	HIURE GOMES FERNANDES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
386	42012	REGINALDO LOPES MAGALHAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
387	49648	MONIQUE MARTINS PARENTE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	67
388	36103	MARCOS ANTONIO DA SILVA MADALENA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
389	54429	MANOEL NETO DA SILVA DIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
390	48069	MARCIO NUNES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
391	36974	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
392	55342	DOMINGOS RODRIGUES DE BRITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
393	37396	MARILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
394	38984	SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
395	37605	ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
396	32385	ISRAEL SANTOS SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
397	54778	LUCIANO SERPA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
398	40177	ANA PAULA LIMA FIGUEIREDO GUIMARAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
399	37534	MARCUS VINÍCIUS ALVES COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
400	58527	DEUSILENE MACIEL COSTA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
401	40198	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
402	39047	ANAZIA CLEIA RIBEIRO DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	66
403	49526	CLAUDIA REGINA LIMA DE SOUZA BESSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
404	54389	WILLIAM SOARES GALON	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
405	51625	DAYANE TAVARES AGUIAR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
406	49167	ELIANE ALMEIDA TEIXEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
407	42660	WÂNDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
408	44236	MARCOS LIMA DE REZENDE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
409	28061	JERUZA TAVARES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
410	54303	JOSÉ RENILSON DA ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
411	12647	RAFAELLA DIAS SIQUEIRA DE SOUSA PÓVOA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
412	46320	ROBESPIERRE DE SOUSA SILVA JUNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
413	57093	MICHELLI RAYANE GOMES DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
414	21302	RENATA TEREZINHA SCHOEMBERGER	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
415	51723	VALDIANE FERREIRA VIEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
416	59247	MISLENY RODRIGUES PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
417	56993	FLÁVIA GORETE MONTE DE MORAIS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
418	38728	KEILA SANTIAGO SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
419	54420	MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
420	51831	MARIANA CORRÊA DE SÁ WADIE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
421	55307	NAYARA MONTEIRO RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
422	48046	LUARA DE JESUS ALMEIDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
423	14762	ANDRÉ MARTINS DOS S. DE SÁ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
424	54362	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
425	58038	WANIA LIMA FERNANDES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
426	52322	LORRANA D' CHRISTIEN MARQUES MASCARENHAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
427	59486	MARCELLA DA COSTA SILVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
428	44610	LAURA PITA LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
429	17089	DOUGLAS CRISTIANO SENA CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	65
430	53487	HOLDRIDGE DOS REIS SOARES II	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
431	43077	STEFANNY VIANA MARTINS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
432	42712	SORLENE RIBEIRO LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
433	12837	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
434	48395	PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA GARCIA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
435	58000	VIVIANE MARTINS DA ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
436	42727	WESLEY ALVES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
437	45015	DENISE QUINTILIANO LEDUX	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
438	38342	ADNALDO RIBEIRO DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
439	57732	EVERSON LIMA DE ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
440	47079	SANDRA ERLEISE SANTOS BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
441	14487	CAMILA BARRETO MATOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
442	58987	REJANE LIMA SALES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
443	11114	JADYS SILVA DA CRUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
444	39718	CLÉCIO DE ARIMATEIA SOARES NETO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
445	21136	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
446	21509	ALEX RODRIGUES DE ABREU	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
447	40493	ANA CLEIA BARBOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
448	48339	ADRIANA REIS SILVA SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
449	57523	WILINGTON IZAC TEIXEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
450	55014	MARIA CRISTINA MARZINKOWSKI	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
451	50302	CARLOS EDUARDO AIRES GOMES DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
452	58614	REGINALVES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63

453	53361	ROSANGELA BORBA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
454	40027	ALLSON RANES PEREIRA DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
455	38849	ALAN CARLOS SANTOS SOARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
456	12552	EDSON LUCIANO ROVEDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
457	46278	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE FRANÇA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
458	40403	CIRLENE AGUIAR DE JESUS MACIEL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
459	58866	BENTO DIAS RIBEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
460	40636	PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
461	25285	GEAN CARLOS LIMA MARANHÃO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
462	36182	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
463	38082	PABLO CAMPOS OLIVEIRA DO PRADO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
464	54283	HILMA NASCIMENTO DE AQUINO LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
465	57969	DENISE DA SILVA BEZERRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
466	50194	THENYSE VERAS SANTANA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
467	56306	HELENICE CARVALHO ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
468	45702	KEYLLANE MENDES GAMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
469	52257	JOSE BENEDITO LIMA GUIMARAES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
470	15725	MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JÚNIOR	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
471	48911	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
472	49269	ALAUURI DOS SONTOS MORAIS SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
473	59651	REGIS VINICIUS MACEDO DE BRITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
474	50074	KAMILA MENDES DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
475	39852	ALLINE ABREU LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
476	55239	JUCI NEY SANTOS VASCONCELOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
477	56183	EDITE PEREIRA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
478	48524	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
479	43110	EDER MOURA DE ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
480	40281	ALANE RODRIGUES SOBRINHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
481	57217	BRENO SANTOS LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
482	50008	ROMULO TOLINTINO DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
483	48443	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
484	50105	MARIA TEREZA DA MOTA BARROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
485	54979	ALYSSON LUCENA DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
486	56275	CLEOMAR FERREIRA GUIMARÃES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
487	52502	JOSIENE SANTANA FERREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
488	57123	PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
489	42014	STEFÂNIA PEREIRA MARIANO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	62
490	56044	CELESTINO ARAUJO PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
491	53580	MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
492	57603	GILVAN WANDERLEY DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
493	24430	ALZIRA LIMA DE JESUS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
494	42050	SARA CARVALHO PEREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
495	52511	REILLA RANULFA MOTA CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
496	46429	NAYARA SANTOS DA SILVA CAMPOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
497	52352	LUIZ ANTONIO AIRES DE FREITAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
498	46487	SANDRA ISARA SCHNEIDER CARNEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
499	57530	ROSANGELA DE SOUSA ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
500	53991	LEONILDA RODRIGUES DE BRITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
501	48734	FRANCISCO MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
502	58949	ÁTILA DOS SANTOS ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
503	49367	SIMÉIA REIS DE SOUZA QUEIROZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
504	56115	LUCAS HENRIQUE BARBOSA LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
505	52198	RANYERE DO NASCIMENTO LOBO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
506	59059	LUANN COIMBRA LACERDA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
507	57520	MARIA MACIEL BORGES CUSTODIO DO CARMO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
508	37395	GAMA AIRES GAMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
509	37757	TANIA MARA SILVA PINTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
510	53977	EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
511	12619	CRISTIANE COELHO BARBOSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
512	53774	ERISMAR LEONCIO DE ALMEIDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
513	40523	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
514	49186	RUIBLAN AYRES CARDOSO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
515	46465	ANE GABRIELA LIMA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
516	55530	GLEIDSON FEITOSA CUNHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
517	44862	MARAIZA PERES EVANGELISTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
518	41689	RICARDO SOUSA BRITO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
519	49710	MICHELLY AIRES DE OLIVEIRA FRANCO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
520	23451	LUIZ FELIPE PIZOLITO DE OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
521	59151	CARLOS ARMANDO SARDINHA BARROSO VALADARES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
522	56271	ARIANA OLIVEIRA DE MORAIS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
523	48349	THIAGO MOREIRA DE SOUZA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
524	21679	MARA NÚBIA SOARES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60

525	51754	ENA DA COSTA MOTA COELHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
526	10099	MATHEUS DI TADEU ROSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
527	55163	TANIA ALVES CAMARGO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
528	41841	TAMYRA PINHEIRO DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
529	56803	NONATO JUNIO DE AMORIM GALVÃO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
530	56892	PAULO HENRIQUE DE SOUZA GALVAO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	60
531	45661	KAREM CAROLINE ALVES CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
532	52720	LIDIA PEREIRA DE MELO ASSUNÇÃO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
533	52163	VANDERLEY FERREIRA BRINGEL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
534	57576	FERNANDA NUNES BERNARDES BRAGA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
535	49456	DEISE KARLA DE DEUS MONTEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
536	54358	HIGOR DOS SANTOS BATISTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
537	54248	IARA BEZERRA VIDAL	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
538	41516	MARCIA CRISTINE DE CARVALHO SILVA IGLEZIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
539	16536	ROMINA SILVA AZEVEDO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
540	46548	MIGUEL JUNIOR SILVA MEDEIROS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
541	45244	MARCELO LIMA DO NASCIMENTO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
542	43640	AMÔS CORADO LOPES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
543	44820	FERNANDA MANDUCA ARAUJO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	59
544	10138	MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
545	48310	CONCEIÇÃO EDNA OLIVEIRA VERAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
546	41396	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
547	54706	MARCELLA FONSECA DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
548	39628	FERNANDO VIEIRA CAVALCANTE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
549	56423	ULLY CAROLINE MENDONÇA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
550	43156	ANTONIO OLIVEIRA LIMA FILHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
551	43055	JOSE DA SILVA TOME	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
552	54886	JUCILENE LAZARO DE LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
553	12322	CLÁUDIA KELLY DA SILVA MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
554	54246	THAYS DA SILVA COSTA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
555	52472	WASTHEN SAMAI QUIXABEIRA MENEZES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
556	50338	LUCAS BATISTA COELHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	58
557	58199	LEANDRO COELHO RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
558	58954	SELMA RIBEIRO DA SILVA MESSIAS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
559	54921	MARINALDO GOMES DA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
560	35618	DALMO JOSÉ DE FARIA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
561	40488	MILTON AIRES DA CRUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
562	53283	NELSON MANUEL GONÇALVES ALVES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
563	38300	LINDALVA GOMES DA LUZ	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
564	32838	RILKE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	57
565	57673	GILSANDRA FONSECA DA SILVA CONCEICAO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	56
566	23443	GIRLEY DE CARVALHO SANTOS	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	56
567	43753	PRISCILA MARIA MARQUEZAN	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	56
568	43215	GIOVANA MARTINS DE MIRANDA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	56
569	36194	JULIANA DE SOUZA JÁCOME	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	56
570	40303	RAQUEL RIBEIRO RODRGUES NOBRE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	55
571	59069	VANDERLAN SOUSA OLIVEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	54
572	52011	VERÔNICA DE MENDONÇA BELO LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	53

Lista Geral de Suplência. Pessoa com deficiência – Oficial de Diligências da Defensoria Pública.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	47612	RAYANE NUNES CARVALHO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	87
2	46300	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
3	55821	ULYSSES MOREIRA LINO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	85
4	47883	HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	84
5	56311	DONIZETH COSTA AMADO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	77
6	58668	JOZIVAN FERREIRA SILVA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	74
7	38520	ANDRE MENDES ROCHA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	73
8	53504	RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	71
9	41463	VANIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	70
10	58311	BIANCA ELISABETTA REIS FIGUEIREDO RODRIGUES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	68
11	57097	HEIDE ELISE WEHMANN	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	64
12	57746	VINICIUS LIRA MOREIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	63
13	55101	RAYTÂNIA CABRAL SALES BORGES	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61
14	47986	ÉGINA PINTO DE CERQUEIRA	Oficial de Diligências da Defensoria Pública	61

Lista Geral de Suplência - Nível Intermediário				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Motorista de Defensoria Pública.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	52227	JOSE FABIO ALVES FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	111
2	40873	ANTONIO ALAIR DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	109
3	48619	VITAL AIRES DE CERQUEIRA NETO	Motorista de Defensoria Pública	109

4	39460	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	109
5	40381	DJEYMMYSON ROBYSON BARBOSA BARROS	Motorista de Defensoria Pública	109
6	42759	SILAS ARAÚJO	Motorista de Defensoria Pública	109
7	50376	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	Motorista de Defensoria Pública	109
8	51218	DENIS RAMON FUNES FLORES	Motorista de Defensoria Pública	108
9	39767	RICARDO GONÇALVES	Motorista de Defensoria Pública	108
10	53562	APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	108
11	46456	CLODOALDO PEREIRA NOLETO JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	107
12	39667	THIEGO RENAN COSTA BEZERRA	Motorista de Defensoria Pública	107
13	51550	DACIO OLIVEIRA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	107
14	48959	HELIO ALVES DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	107
15	38428	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	107
16	43236	EDEVALDO RODRIGUES COITO	Motorista de Defensoria Pública	107
17	49828	CARLOS EDUARDO COUTINHO SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	107
18	51601	PLÍNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	107
19	42910	ALEX SANDRO SERRA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	106
20	45170	DIANA DIAS DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	106
21	12317	HANDELBEZERRA DIAS	Motorista de Defensoria Pública	106
22	39220	ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	106
23	43654	DIEGO BARBOSA DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	106
24	55518	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO	Motorista de Defensoria Pública	106
25	37596	VILMAR BATISTA DE CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	106
26	56018	EDUARDO SOARES ALVES LIMA	Motorista de Defensoria Pública	106
27	41617	MAURO FRANCISCO BARBOSA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	105
28	54433	SAMUEL SOARES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	105
29	32284	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	Motorista de Defensoria Pública	105
30	38313	DJEIRE SCHUBERT KIST	Motorista de Defensoria Pública	105
31	12761	JOSÉ DE RIBAMAR AIRES GOMES	Motorista de Defensoria Pública	105
32	39641	ERONILDO DA SILVA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	105
33	31520	ELIOMAR RABELO DE CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	105
34	17680	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	105
35	54633	WANDERSON RAMOS MAFRA	Motorista de Defensoria Pública	104
36	52405	SINOMAR SOUSA LEITE ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	104
37	11534	FRANCISCO MARCOS DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	104
38	53624	JOSÉ ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	104
39	51624	JONAS FRANÇA DA SILVA JÚNIOR	Motorista de Defensoria Pública	104
40	57863	JOÃO LUIZ BARCELOS JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	104
41	45880	TIAGO FELIPE DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	104
42	53117	DANILO SILVA DE MOURA	Motorista de Defensoria Pública	104
43	47919	SERGIANO REIS DA CONCEICAO	Motorista de Defensoria Pública	104
44	30412	LUCAS VANDERLEY ALENCAR	Motorista de Defensoria Pública	104
45	58565	MATHEUS BARBOSA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	104
46	57270	RAKOCYANO LIMA CRUZ	Motorista de Defensoria Pública	104
47	49679	NESTOR DA SILVA LOPES	Motorista de Defensoria Pública	103
48	19231	HOSANIAS DA SILVA ROSA	Motorista de Defensoria Pública	103
49	12334	JUNIOR PEREIRA NUNES	Motorista de Defensoria Pública	103
50	49309	PHELIPE LUIZ DAMASCENO ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	103
51	44588	ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Motorista de Defensoria Pública	103
52	55170	PAULO EMILIO MOURA FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	103
53	37506	MEIRE GOMES DA LUZ	Motorista de Defensoria Pública	103
54	55353	HUGO DELEON PEREIRA PIRES	Motorista de Defensoria Pública	103
55	52971	MARCOS MARTINS BUENO	Motorista de Defensoria Pública	102
56	51711	DEUSIMAR DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	102
57	47082	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	Motorista de Defensoria Pública	102
58	51080	JERRY ARAUJO DIAS	Motorista de Defensoria Pública	102
59	39739	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	102
60	53545	PERICLES PAULO DE BRITO FILHO	Motorista de Defensoria Pública	102
61	39719	JOÃO MENDES DE CASTRO BARBOSA	Motorista de Defensoria Pública	102
62	57043	FLORÊNCIO FILHO DA SILVA MOURA	Motorista de Defensoria Pública	102
63	11618	JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAIS	Motorista de Defensoria Pública	102
64	51158	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	102
65	59556	LEONARDO BERMOND LEAL RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	102
66	57325	GABRIEL BATISTA DE SOUSA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	102
67	56752	ARCANJO DIAS BERNARDO	Motorista de Defensoria Pública	102
68	55203	MAZIO BOTELHO MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	102
69	28453	WESLEY CANTUAIARA TEIXEIRA	Motorista de Defensoria Pública	102
70	12522	GERLAN CARLOS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	102
71	37720	WAGNER LEMOS MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	101
72	39827	JHONATAN GOMES FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	101
73	41449	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	101
74	50720	LEONES AMORIM DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	101
75	49196	DEARLEY SOARES DE CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	101

76	28559	WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	Motorista de Defensoria Pública	101
77	54859	AMILTON JIACOMIN	Motorista de Defensoria Pública	101
78	38720	MANOEL PEREIRA DE SANTANA	Motorista de Defensoria Pública	101
79	16962	EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	101
80	56179	ANTONY ISAAC SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	Motorista de Defensoria Pública	101
81	37868	FRANCISCO EBERVAL ALMEIDA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	101
82	50467	EDMAGNO TORRES SOBRINHO	Motorista de Defensoria Pública	101
83	44552	RUBESKNE GONCALVES RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	101
84	21919	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	101
85	54839	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	101
86	48259	GLEISON SIQUEIRA DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	101
87	49703	WODO EVANGELISTA DE MEDEIROS	Motorista de Defensoria Pública	100
88	55184	EDIMILSON BARROS DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	100
89	48558	PAULO GUIDA SOUZA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	100
90	56543	ANA PAULA VEIGA DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	100
91	37617	ÉLIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	100
92	50018	CREBILON EUGENIO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	100
93	53962	FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	100
94	44892	ROGER MEENESES DE FARIA	Motorista de Defensoria Pública	100
95	39009	MARCIO MENDES COSTA	Motorista de Defensoria Pública	100
96	54499	DIONE SOUSA MEDEIROS VIEIRA	Motorista de Defensoria Pública	100
97	36685	ANTONIO MARCOS SOARES RABELO	Motorista de Defensoria Pública	100
98	56296	DIEGO ARAUJO BELEM	Motorista de Defensoria Pública	100
99	46088	ARIONALDO DE SANTANA LOPES	Motorista de Defensoria Pública	99
100	53200	DÉCIO SILVA DE MOURA	Motorista de Defensoria Pública	99
101	53737	SUENAM SIMAO ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	99
102	41421	MARCELO NEGRÃO MASCARENHAS	Motorista de Defensoria Pública	99
103	45885	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	99
104	50746	FRANCISCO PURESIA LIMA	Motorista de Defensoria Pública	99
105	56388	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	99
106	20498	DANILSON BARROS LIMA	Motorista de Defensoria Pública	99
107	49647	LUCIANO ARAUJO JATOBÁ DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	98
108	42835	RONALDO LOPES RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	98
109	14671	JESUALDO FERNANDES SERPA	Motorista de Defensoria Pública	98
110	40439	WALISON RODRIGUES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	98
111	36890	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	98
112	48765	ADRIANO GOMES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	98
113	43621	ALAN CARLOS BARROS DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	98
114	51224	MARCIO LOPES DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	98
115	52552	JOSE ANTONIO SANTANA ROSA	Motorista de Defensoria Pública	98
116	45056	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	98
117	11691	LUIZ HENRIQUE FONSECA	Motorista de Defensoria Pública	98
118	54053	CLENILSON GOMES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	98
119	55133	JOSÉ WELBSON AGUIAR MIRANDA	Motorista de Defensoria Pública	97
120	55360	JOSÉ MAURO FERNANDES MORAES	Motorista de Defensoria Pública	97
121	41915	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	97
122	30576	WESLEY CORREIA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	97
123	31076	KHALIL ALENCAR CALIXTO	Motorista de Defensoria Pública	97
124	37800	EDER LUIZ BADARÓ	Motorista de Defensoria Pública	97
125	37863	TIAGO BATISTA BARRETO	Motorista de Defensoria Pública	97
126	15632	REINALDO NASCIMENTO MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	97
127	37673	MAURICIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	Motorista de Defensoria Pública	97
128	36524	FELIPE JOSÉ MUNIZ NETO	Motorista de Defensoria Pública	97
129	40834	JULIANO DE MOURA MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	97
130	44111	FÁBIO PACHECO DE ALENCAR	Motorista de Defensoria Pública	97
131	36786	PEDRO FARIAS DOS REIS FILHO	Motorista de Defensoria Pública	97
132	14599	ANTONIO FERNANDO DIAS	Motorista de Defensoria Pública	97
133	37298	NEILA RODRIGUES SILVA	Motorista de Defensoria Pública	97
134	49288	LUIZ ANDRÉ MARÇAL	Motorista de Defensoria Pública	97
135	52241	JUDVAN LOPES DE MIRANDA	Motorista de Defensoria Pública	97
136	50779	MARINONE MACHADO FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	97
137	52218	ALDO DOS SANTOS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	97
138	22839	MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	97
139	55339	BRUNA VIEIRA LIRA	Motorista de Defensoria Pública	97
140	53180	PEDRO AVELINO DE CASTRO	Motorista de Defensoria Pública	96
141	11051	JOSÉ WELTON DE FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	96
142	33653	MIRANILTON PEREIRA BORGES	Motorista de Defensoria Pública	96
143	44962	LÚCIO MASCARENHAS FERRAZ	Motorista de Defensoria Pública	96
144	58831	SEBASRIO COELHO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	96
145	40594	SILVESTRE VIEIRA DA ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	96
146	56768	JADIVAN CORREIA DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	96
147	42392	RONISCLEY ARAÚJO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	96

148	54966	JOEMARQUES MARTINS LIMA	Motorista de Defensoria Pública	96
149	37509	FRANCIVALDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Motorista de Defensoria Pública	96
150	22635	MARIVALDA FERREIRA GUIMARÃES	Motorista de Defensoria Pública	96
151	45753	RAFAEL FERREIRA PANIAGO	Motorista de Defensoria Pública	96
152	54543	JAILSON NUNES ALVES	Motorista de Defensoria Pública	96
153	56786	RONALDO SOUZA DE SÁ	Motorista de Defensoria Pública	96
154	55182	SAMIR SIRIANO BARROS	Motorista de Defensoria Pública	96
155	38007	FERNANDO ELIVAN GOMES COSTA	Motorista de Defensoria Pública	95
156	50883	ROMÁRIO NASCIMENTO ANDRADE	Motorista de Defensoria Pública	95
157	37731	IGOR DE MELO CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	95
158	47063	JUNILSON BORGES VALADARES	Motorista de Defensoria Pública	95
159	56458	CLEITON CARDOSO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	95
160	56005	DOURIVAL MACIEL JUNOR	Motorista de Defensoria Pública	95
161	53503	INÊZ TEIXEIRA MATOS	Motorista de Defensoria Pública	95
162	39158	CHARLES DOS SANTOS N. RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	95
163	59674	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	95
164	52735	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	95
165	42243	FELIPE PEREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	95
166	20807	JUSCELINO DE SOUZA LIMA	Motorista de Defensoria Pública	94
167	24526	ISAIAS VIEIRA DIAS	Motorista de Defensoria Pública	94
168	55243	SILVIO GOMES FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	94
169	39804	CARLOS MAGNO MACIEL VIANA	Motorista de Defensoria Pública	94
170	53796	FÁBIO CAMPOS DE MELLO	Motorista de Defensoria Pública	94
171	55885	SERGIO SILVA FERNANDES	Motorista de Defensoria Pública	94
172	44298	ROBSON DA SILVA CORADO	Motorista de Defensoria Pública	94
173	38974	ANDRE COELHO CAVALCANTE	Motorista de Defensoria Pública	94
174	46569	ALLISSON GOMES LIANDRO	Motorista de Defensoria Pública	94
175	38845	JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	94
176	48207	ALESSANDRO ESTEVES DE ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	94
177	56431	LEISUEL SOARES DE ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	94
178	49387	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	94
179	14006	PATRICIO PINTO CASTRO DE AQUINO	Motorista de Defensoria Pública	94
180	36351	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	Motorista de Defensoria Pública	94
181	35304	JOHNNY DE SOUSA ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	94
182	40889	DOMINGOS RODRIGUES SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	93
183	34113	WEDISON PEREIRA LIMA	Motorista de Defensoria Pública	93
184	41634	DARISON MATOS DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	93
185	41490	ANDRE VITOR SLONGO	Motorista de Defensoria Pública	93
186	46173	DANILO VITOR RODRIGUES GOMES	Motorista de Defensoria Pública	93
187	40556	THIAGO LOPES TOMAZ	Motorista de Defensoria Pública	93
188	55256	WESLEY JOSÉ DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	93
189	38603	EDUARDO DE SOUSA LEITE	Motorista de Defensoria Pública	93
190	44697	GEUVANY GOMES DE MELO	Motorista de Defensoria Pública	93
191	49429	ANTONIO DE PÁDUA NOLETO TEIXEIRA	Motorista de Defensoria Pública	93
192	49323	ELMIR OLIVEIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	93
193	29373	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	93
194	26319	LEONARDO SOUSA MAIA	Motorista de Defensoria Pública	93
195	49080	HONEI FERREIRA DEE BRITO	Motorista de Defensoria Pública	93
196	56611	DEYSE SERPA MOURA	Motorista de Defensoria Pública	93
197	57577	MARCOS LIMA VEIGA	Motorista de Defensoria Pública	93
198	55632	LUIS FERNANDO ARAÚJO RIBEIRO	Motorista de Defensoria Pública	93
199	58030	EDER FONSECA FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	93
200	46805	KENEDY NOGUEIRA S GOMES	Motorista de Defensoria Pública	93
201	51654	RENAN FERNANDES SECUNDES	Motorista de Defensoria Pública	93
202	54568	RAFAEL FERREIRA MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	93
203	48727	ALBINO FRANCISCO DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	93
204	42171	ROGERIO TAVARES RIBEIRO	Motorista de Defensoria Pública	93
205	56210	WILLIASMAR ALVES DOS REIS	Motorista de Defensoria Pública	93
206	38859	PAULO LUIS PIRES DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	92
207	54976	PAULO ALBERTO MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	92
208	38402	ADERSON FERNANDES JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	92
209	18764	ROSEMBERG ALVES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	92
210	15135	VALDO FRANCA BARDOSA	Motorista de Defensoria Pública	92
211	27962	MARIA CLÁUDIA DA COSTA MARQUES SILVA	Motorista de Defensoria Pública	92
212	59348	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	Motorista de Defensoria Pública	92
213	56865	CLEBER BONFIM SALES RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	92
214	53815	MOISES VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	92
215	33169	MANOEL LUIZ COSTA MIRANDA	Motorista de Defensoria Pública	92
216	31405	LESLIÉ CARDOSO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	92
217	51944	NEILTON GOMES DE ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	92
218	51879	WANDERSON DA SILVA CORREIA	Motorista de Defensoria Pública	92
219	47011	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	92
220	42044	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	92

221	49223	EDMAR DOS REIS VAZ	Motorista de Defensoria Pública	92
222	59342	GLAISSON DOS SANTOS CARDEAL	Motorista de Defensoria Pública	92
223	59195	MARCONES DE ALENCAR BEZERRA SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	92
224	38673	GENIVALDO JOSÉ DIAS	Motorista de Defensoria Pública	92
225	58084	RHOVIO ARAUJO DIAS	Motorista de Defensoria Pública	92
226	57685	CRISTIANO PEREIRA REIS	Motorista de Defensoria Pública	92
227	40534	PAULO RAUL SOUZA FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	91
228	57020	LEANDRO TAVARES GAMA	Motorista de Defensoria Pública	91
229	20288	IRAILSON FEITOSA FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	91
230	49328	ALBERIONE TRAVASSOS DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	91
231	59019	EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	91
232	49931	ANDRE LUIZ LOPES PORTO	Motorista de Defensoria Pública	91
233	36078	NELSON DE SOUSA BRITO NETO	Motorista de Defensoria Pública	91
234	29530	WENES MOREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	91
235	53444	SYDVAN RIBEIRO NEVES	Motorista de Defensoria Pública	91
236	44417	LUIS ALVES CARDOSO	Motorista de Defensoria Pública	91
237	11238	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	91
238	33469	MARCELO GONÇALVES LIRA	Motorista de Defensoria Pública	91
239	51014	MARCOS DION PEREIRA BRAGA MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	91
240	34270	JESSE DE CASTRO MAGALHÃES	Motorista de Defensoria Pública	91
241	39032	MOISEIS ALVES DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	91
242	48759	YURI SOARES VIANA	Motorista de Defensoria Pública	91
243	13113	CLAELTON DE SOUSA NASCIEMTO	Motorista de Defensoria Pública	91
244	48515	FRANCISCO DONIZETE MEDEIROS JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	91
245	36559	GEDSON DA ROCHA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	91
246	56004	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	91
247	52101	SAMUEL DA SILVA PIMENTA	Motorista de Defensoria Pública	91
248	54284	BRUNO DA SILVA BUENO	Motorista de Defensoria Pública	91
249	55160	ELIANE COUTINHO TORRES NOLETO	Motorista de Defensoria Pública	90
250	33999	WALTER GERALDO DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	90
251	48132	PETRONILIO RIBEIRO NETO	Motorista de Defensoria Pública	90
252	38070	ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA	Motorista de Defensoria Pública	90
253	20087	JOCERLINO DE JESUS	Motorista de Defensoria Pública	90
254	57404	FOSTER SANCHES SAQUISAKA	Motorista de Defensoria Pública	90
255	53701	ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA	Motorista de Defensoria Pública	90
256	34621	WESLEY RODRIGUES FARIAS	Motorista de Defensoria Pública	90
257	39392	JEOVANE ABREU PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	90
258	45685	DURVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA LIMA	Motorista de Defensoria Pública	90
259	57205	ROBERTO MIRANDA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	90
260	52582	DANIREGES NUNES COELHO	Motorista de Defensoria Pública	90
261	49010	DENILTON MOREIRA SILVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	90
262	58864	LEONARDO JOSE DE CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	90
263	54558	ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	Motorista de Defensoria Pública	90
264	43685	WENER RODRIGUES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	90
265	22007	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	Motorista de Defensoria Pública	90
266	39687	KAIO REIS FRANCO	Motorista de Defensoria Pública	90
267	43776	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	90
268	57172	ELIAQUIM BEZERRA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	90
269	52950	RENATO BARROS DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	90
270	50272	FABIO DE SOUSA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	90
271	55336	MAURO BRUNO SOUSA RESPLANDES	Motorista de Defensoria Pública	90
272	47076	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	90
273	46342	JOSINALDO ASSUNÇÃO SILVA	Motorista de Defensoria Pública	89
274	58255	RONES GOMES NUNES	Motorista de Defensoria Pública	89
275	52938	ANTONIO JARDIM DOS REIS	Motorista de Defensoria Pública	89
276	58120	ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO	Motorista de Defensoria Pública	89
277	39397	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	89
278	44242	WILLIAN ADRIANO BARBOSA BRITO	Motorista de Defensoria Pública	89
279	59240	GABRIEL SALGE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	89
280	57412	MAICON LIMA VEIGA	Motorista de Defensoria Pública	89
281	55207	LIZANDRO ANDRÉ MOREIRA RADDATZ	Motorista de Defensoria Pública	89
282	20606	ODILO MANOEL DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	89
283	56201	DAISON HERNANI CAMARGO	Motorista de Defensoria Pública	89
284	53253	ELISANGELA VIANA BRITO	Motorista de Defensoria Pública	89
285	50325	GERCIONE GUIMARAES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	89
286	50116	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Motorista de Defensoria Pública	89
287	37457	ROGER HUGO SANTOS AZEVÉDO	Motorista de Defensoria Pública	89
288	44632	HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	89
289	57609	RAYSON SANTOS SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	89
290	49750	GUILHERME OSMARINI	Motorista de Defensoria Pública	89
291	56783	WENDEL SOUSA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	89
292	49593	SIDNEY LOPES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	89

293	44702	NILSON MOREIRA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	88
294	51094	NÚBIA DOS SANTOS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	88
295	51897	REGINA LIMA DE RESENDE	Motorista de Defensoria Pública	88
296	54151	ROBSON LUIS RIBEIRO LOBO	Motorista de Defensoria Pública	88
297	57932	DOUGLAS ALVES PAIVA	Motorista de Defensoria Pública	88
298	37739	ANGELO JOSE LIMA DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	88
299	53172	ROBSON DIAS GALVÃO	Motorista de Defensoria Pública	88
300	13630	RAFAEL LEAL BEDAS	Motorista de Defensoria Pública	88
301	39692	HADADE ARIEL DE MELO SETÚBAL	Motorista de Defensoria Pública	88
302	53827	ALLAN MINEIRO PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	88
303	37475	MAURINO BATISTA CARNEIRO	Motorista de Defensoria Pública	88
304	41114	PAULO SERGIO REGO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	88
305	49306	GLAUCIO RICARDO SOBRINHO	Motorista de Defensoria Pública	88
306	13636	WILLIAM CAETANO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	88
307	56304	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	Motorista de Defensoria Pública	88
308	40550	RENATO CHAGAS MITT	Motorista de Defensoria Pública	88
309	41308	THYAGO DE OLIVEIRA CASTRO GOMES	Motorista de Defensoria Pública	88
310	44727	HUGO FERREIRA ALVES	Motorista de Defensoria Pública	88
311	38010	ROSILEY ISABEL NASCIMENO VAZ	Motorista de Defensoria Pública	88
312	45537	JACINTO ALVES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	88
313	40729	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	Motorista de Defensoria Pública	88
314	14543	KEDES LAERSON E SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	87
315	14068	MARLUPE KRUTSCHOK DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	87
316	58830	MOWGLAS LIMA FERNANDES	Motorista de Defensoria Pública	87
317	45062	JULIO COSTA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	87
318	32648	THALES RIBEIRO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	87
319	31266	JALCY RIBEIRO DA ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	87
320	40368	FRANCISCO GLEISON GOMES	Motorista de Defensoria Pública	87
321	42656	OZIEL DE SOUZA BRAGA	Motorista de Defensoria Pública	87
322	19340	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	Motorista de Defensoria Pública	87
323	32902	TÚLIO RIBEIRO COIMBRA	Motorista de Defensoria Pública	87
324	55842	JOSE OTAVIO DE ALMEIDA FILHO	Motorista de Defensoria Pública	87
325	40962	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	87
326	18265	HIGOR BATISTA DE ALCANTARA	Motorista de Defensoria Pública	87
327	23044	STÊNIA EVANGELISTA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	87
328	43189	EDINILSON FERREIRA DE MORAIS	Motorista de Defensoria Pública	87
329	56104	ANDRE LUIZ DIAS LUSTOSA	Motorista de Defensoria Pública	87
330	28547	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	Motorista de Defensoria Pública	87
331	54805	PABLO WILKER SIQUEIRA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	87
332	59741	PEDRO JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	87
333	48731	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	86
334	39699	MOISÉS CIRQUEIRA DIAS	Motorista de Defensoria Pública	86
335	55227	LEONARDO LIRA BERNARDES	Motorista de Defensoria Pública	86
336	39263	DEMERVAL REGO NUNES	Motorista de Defensoria Pública	86
337	26750	ELISMAR CAETANO MOREIRA	Motorista de Defensoria Pública	86
338	58662	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	86
339	43372	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	Motorista de Defensoria Pública	86
340	44048	RAFAEL MACIEL FRAGOSO	Motorista de Defensoria Pública	86
341	23210	LIRIO DIOU ARMOND DE LIMA	Motorista de Defensoria Pública	86
342	36367	NICANOR XAVIER DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	86
343	45511	JOSENALDO LIVINO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	86
344	49965	RODRIGO ANTONIO MORAES FONTINELLE	Motorista de Defensoria Pública	86
345	54900	DALMY FERREIRA DE ABREU	Motorista de Defensoria Pública	86
346	58429	ÁLAMO CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA	Motorista de Defensoria Pública	86
347	51577	EBENEZE SANTOS MILHOMEM	Motorista de Defensoria Pública	86
348	41681	JULIO CÉSAR TEIXEIRA MIRANDA	Motorista de Defensoria Pública	86
349	35086	RAIMUNDO JUNIOR COSTA MARINHO	Motorista de Defensoria Pública	86
350	20322	NAFTALI BARROS FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	86
351	27633	ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO	Motorista de Defensoria Pública	86
352	49537	JOSÉ FRANCIEL LOPES SILVA	Motorista de Defensoria Pública	86
353	41715	JOSÉ DA SILVA FILHO	Motorista de Defensoria Pública	86
354	46399	THIAGO WILLER SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	86
355	51626	MARCELIO NUNES TEIXEIRA	Motorista de Defensoria Pública	85
356	57220	RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	85
357	52161	MILENA DA SILVA MARTINS COIMBRA	Motorista de Defensoria Pública	85
358	43486	JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA	Motorista de Defensoria Pública	85
359	59132	ELOARDE PINTO GOMES	Motorista de Defensoria Pública	85
360	43163	JÚLIO FREITAS CHAVES	Motorista de Defensoria Pública	85
361	22624	JOTAIRE CORDEIRO DE MELO	Motorista de Defensoria Pública	85
362	24682	JOCENILSON SILVA SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	85
363	44774	SIMIAO ANDRADE DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	85
364	44881	ALEX DOS SANTOS ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	85
365	25157	WANDERLEY REIS DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	85
366	53035	EDMILSON MOREIRA DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	85

367	51435	BRENNO JOSÉ FERREIRA CHAVES	Motorista de Defensoria Pública	85
368	34487	CLOVES ANTÔNIO MOURA E SILVA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	85
369	50358	BRUNO HENRIQUE CASTRO BRITO	Motorista de Defensoria Pública	85
370	51210	FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA DE ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	85
371	48226	ELVERTO RODRIGUES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	85
372	50278	SERGIO ROBERTO ENGEL	Motorista de Defensoria Pública	85
373	39445	WILTON DE OLIVEIRA GAYA	Motorista de Defensoria Pública	85
374	56074	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	85
375	43144	WELISVAM DIAS ALVARENGA	Motorista de Defensoria Pública	85
376	16466	MARCOS GOMES MARQUES	Motorista de Defensoria Pública	85
377	55641	IVAN PINTO FERNANDES	Motorista de Defensoria Pública	85
378	54992	JARBAS NERES RUFO	Motorista de Defensoria Pública	85
379	33890	ILSON TAVARES BATISTA SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	84
380	38238	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	84
381	57221	CLEUDES RODRIGUES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	84
382	50552	ADÃO HILSON AIRES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	84
383	50398	DIEGO BANGOIM DIAS DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	84
384	58371	EVANDRO FEITOZA BRANDÃO	Motorista de Defensoria Pública	84
385	51182	ADOLFO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	84
386	46788	MURILO AMARAL DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	84
387	18035	KLEBER JARDIM CERQUEIRA MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	84
388	58790	THIAGO ALVES SILVA	Motorista de Defensoria Pública	84
389	52110	TAUANY DE SOUSA FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	84
390	32414	CARLOS EDUARDO DA SILVA AIRES	Motorista de Defensoria Pública	84
391	41529	RAIMUNDO DA COSTA MOTA	Motorista de Defensoria Pública	84
392	36145	ALEXANDRE FERNANDES	Motorista de Defensoria Pública	84
393	36108	AUGUSTO JUNIOR VIEIRA CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	84
394	53166	D' LEON DIAS MADEIRA	Motorista de Defensoria Pública	84
395	41144	WILLIAN SILVA DIAS	Motorista de Defensoria Pública	84
396	31440	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	84
397	14694	JOSUE DE SOUSA PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	83
398	49874	JOABES PINA DE ABREU	Motorista de Defensoria Pública	83
399	26455	JOAB FARIAS PINHO	Motorista de Defensoria Pública	83
400	58503	SOLIMAR COSTA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	83
401	56272	JESUS MARQUES DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	83
402	52860	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	83
403	48832	WESLEY PUTENCIO GOMES	Motorista de Defensoria Pública	83
404	53893	EPAMINONDAS DA SILVA BARROS	Motorista de Defensoria Pública	83
405	33125	JOÃO BATISTA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	83
406	30497	PERCÍLIO DA SILVA LOPES	Motorista de Defensoria Pública	83
407	55262	JOÃO LUIZ ANDRADE DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	83
408	58851	AYLON FERNANDES DA ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	83
409	31281	ELIASIBE FERREIRA ROSA	Motorista de Defensoria Pública	83
410	43466	PEDRO RENATO LUCCA	Motorista de Defensoria Pública	83
411	54638	WALLACY DOS REIS PEREIRA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	83
412	39370	JEAN CARLO AFONSO SOARES	Motorista de Defensoria Pública	83
413	45367	CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ TELES	Motorista de Defensoria Pública	83
414	10893	JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	83
415	41333	JOSÉ YURI PINTO DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	83
416	36190	HACKLLA ALVES LACERDA	Motorista de Defensoria Pública	82
417	47521	LUCIANO LOPES SILVA	Motorista de Defensoria Pública	82
418	54350	UILTON AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	Motorista de Defensoria Pública	82
419	23825	AGUINALDO ANTONIO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	82
420	39190	FRANCISCO IRANILSON DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	82
421	55570	VERONCLEY VENTURA CÂMARA	Motorista de Defensoria Pública	82
422	44633	WELYS RAKES DE FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	82
423	34335	NILSON PORTILHO BARROS	Motorista de Defensoria Pública	82
424	49469	CRISTIANO RODRIGUES OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	82
425	26932	PAULO BATISTA PEREIRA PINTO	Motorista de Defensoria Pública	82
426	20788	ANTONIO MARCOS ARRUDA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	82
427	44478	GUILHERME RODRIGUES ALENCAR	Motorista de Defensoria Pública	82
428	51500	JOÃO PEDRO RORIZ VAZ QUINTANILHA	Motorista de Defensoria Pública	82
429	50313	PAULO DOS SANTOS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	82
430	44383	ROOSEVELT DA SILVA PINHEIRO	Motorista de Defensoria Pública	82
431	54833	DENIS NUNES BRAUNA	Motorista de Defensoria Pública	82
432	57804	CLEUDES GOMES ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	82
433	36460	MAICON DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	82
434	42278	MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA	Motorista de Defensoria Pública	82
435	39227	HUDSON FIGUEIRA BORGES	Motorista de Defensoria Pública	82
436	55355	JAMES RODRIGUES AMORIM	Motorista de Defensoria Pública	82
437	57193	ITAMAR GOMES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	82
438	36415	WILTON FERNANDES PAIAS	Motorista de Defensoria Pública	81

439	24198	RICARDO ARAUJO MASCARENHAS	Motorista de Defensoria Pública	81
440	54511	VICENTE FIGUEREDO VIEIRA NETO	Motorista de Defensoria Pública	81
441	29077	CARLOS MAGNO ARAUJO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	81
442	58613	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	81
443	38917	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BASTO	Motorista de Defensoria Pública	81
444	50693	DAILSON RIBEIRO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	81
445	49345	MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	81
446	58054	ALMIR RODRIGUES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	81
447	37982	ANTONIO BARREIRA GOMES	Motorista de Defensoria Pública	81
448	42934	MARLON FERREIRA MACHADO	Motorista de Defensoria Pública	81
449	54417	LEANDRO SOUZA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	81
450	10134	SAMUEL DIAS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	81
451	19565	VALDEON CARES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	81
452	16853	CLESIO FREITAS ÇONÇALVES	Motorista de Defensoria Pública	81
453	49756	MAYCKON AIRES CARDOSO	Motorista de Defensoria Pública	81
454	44844	LEONARDO PIMENTA PAULINO	Motorista de Defensoria Pública	81
455	48701	GABRIEL CAMILO VARIANI	Motorista de Defensoria Pública	81
456	42219	WEDER PARENTE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	81
457	49247	FRANCISCO JOSE PINTO DE REZENDE	Motorista de Defensoria Pública	80
458	50128	WESLEY RODRIGUES MENESES	Motorista de Defensoria Pública	80
459	52312	WANDERSON BARROS FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	80
460	56307	LAERCIO DE SOUZA ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	80
461	46090	JOAO CARLOS COUTO TEIXEIRA	Motorista de Defensoria Pública	80
462	27800	JOSE HELIO MEDEIROS ALVES	Motorista de Defensoria Pública	80
463	50097	GISELIA ALVES DA SILVA RICHARDS	Motorista de Defensoria Pública	80
464	25914	DARLAN OLIVEIRA DE ANDRADE	Motorista de Defensoria Pública	80
465	35188	KAIO DE SOUZA MONTEIRO	Motorista de Defensoria Pública	80
466	47465	IGOR SAMMY CLEITON RAIOL GUIMARÃES	Motorista de Defensoria Pública	80
467	37700	ERYCK SOUSA DE MORAES	Motorista de Defensoria Pública	80
468	49614	HELIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	80
469	48571	GILBERTO GOMES CAMARA SOBRINHO	Motorista de Defensoria Pública	80
470	40575	RICARDO SOUSA LIMA	Motorista de Defensoria Pública	80
471	34310	DANYEL DA SILVA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	80
472	43445	JAILSON ANTONIO S. PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	80
473	27690	AMBRÓSIO LIMA PARREIRA	Motorista de Defensoria Pública	80
474	41402	WUELDER AYRES DE ANDRAD	Motorista de Defensoria Pública	80
475	46035	JOSE DE RIBAMAR SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	80
476	44300	SAMUEL DA COSTA E SILVA	Motorista de Defensoria Pública	80
477	41839	DANILO NONATO BRITO	Motorista de Defensoria Pública	80
478	51377	PHILIPPE LOPES RIBEIRO REIS	Motorista de Defensoria Pública	80
479	42215	HERISON CARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	80
480	55480	JAIRO CARVALHO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	79
481	52023	PEDRO FELIPE CARDOSO SANTANA	Motorista de Defensoria Pública	79
482	11962	JOAO LUIZ SOUZA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	79
483	58907	MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	79
484	41789	WILSON GOMES CÂMARA	Motorista de Defensoria Pública	79
485	15654	FRANCISCO CARLAN DA SILVA SANTANA	Motorista de Defensoria Pública	79
486	43535	DANILO CAMPELO DE PAULA	Motorista de Defensoria Pública	79
487	52344	REGINALDO DA SILVA ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	79
488	53401	JAMES NUNES BANDEIRA	Motorista de Defensoria Pública	79
489	43731	DANIEL COUTINHO BARBOSA	Motorista de Defensoria Pública	79
490	34648	TÚLIO PEREIRA DE BRITO	Motorista de Defensoria Pública	79
491	46542	AUGUSTO SUMENSSI DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	79
492	23754	RAIMUNDO NETO PESSOA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	79
493	44966	ANGELO CARLOS LIMA DE CASTRO	Motorista de Defensoria Pública	79
494	53438	MARCOS MOREIRA FONSECA	Motorista de Defensoria Pública	79
495	19936	EDUARDO CASABONE BATISTA BRITO	Motorista de Defensoria Pública	79
496	47396	LUCIANO CARLOS PEREIRA BARROS	Motorista de Defensoria Pública	78
497	51962	LUCAS APARECIDO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	78
498	55893	ALAEDES VIEIRA DE BARROS	Motorista de Defensoria Pública	78
499	41988	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	Motorista de Defensoria Pública	78
500	56755	RAIMUNDO NONATO ALVES GUIDA	Motorista de Defensoria Pública	78
501	57553	WELTON RODRIGUES MACIEL	Motorista de Defensoria Pública	78
502	57330	JOÃO EDUARDO FERREIRA MACHADO	Motorista de Defensoria Pública	78
503	52398	MAGNO PEREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	78
504	43947	WAGNO TEIXEIRA GOMES	Motorista de Defensoria Pública	78
505	53966	ITHLO KERLEN MENDES MACIEL	Motorista de Defensoria Pública	78
506	54490	NATALINO DE JESUS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	78
507	59260	CARLOS EDUARDO DA SILVA RAMOS	Motorista de Defensoria Pública	78
508	56652	MÁRCIO CAETANO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	78
509	49336	MAURO SOUSA NUNES	Motorista de Defensoria Pública	78
510	15921	FRANCISCO DA SILVA LIMA	Motorista de Defensoria Pública	78
511	42407	JHONES MARQUES MARINHO	Motorista de Defensoria Pública	78
512	36516	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	Motorista de Defensoria Pública	78

513	26565	NEILTON RODRIGUES MAGALHAES	Motorista de Defensoria Pública	78
514	53320	JANIEL FERREIRA MENDES	Motorista de Defensoria Pública	78
515	49338	DIEGO MOREIRA FONSECA	Motorista de Defensoria Pública	78
516	45460	CHARLES ALVES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	78
517	48333	MONICA DE MORAES LOPES	Motorista de Defensoria Pública	78
518	28896	JEFERSON BATISTA RAMOS FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	78
519	49834	HARLEY DIAS QUIRINO	Motorista de Defensoria Pública	78
520	25672	CLODOALDO CARVALHO LOPES	Motorista de Defensoria Pública	77
521	45952	DILMÁ CARNEIRO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	77
522	57094	MANOEL MESSIAS MASCARENHAS	Motorista de Defensoria Pública	77
523	16356	ALESSANDRA MARQUES FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	77
524	53908	EDNAN OLIVEIRA CAVALCANTI	Motorista de Defensoria Pública	77
525	46074	ANDERY FRANCISCO LEMOS DE BRITO	Motorista de Defensoria Pública	77
526	23603	JOCELIO RODRIGUES MESSIAS	Motorista de Defensoria Pública	77
527	56930	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO	Motorista de Defensoria Pública	77
528	58485	GLAUCIO JOSE MARIANO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	77
529	33205	RODRIGO LEONARDO DE SOUSA PÓVOA	Motorista de Defensoria Pública	77
530	35549	EVARISTO LEÃO DE SOUZA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	77
531	44534	ZELIO BELEM DIAS	Motorista de Defensoria Pública	77
532	56239	GEORGE VIEIRA LIRA	Motorista de Defensoria Pública	77
533	11235	RAFAEL BORGES PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	77
534	42346	WEDER JAIME AFONSO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	77
535	45349	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	76
536	40871	ADALBERTO LUCIANO DE AGUIAR FRECERO	Motorista de Defensoria Pública	76
537	20553	CARLOS ANDRÉ RIBEIRO MIRANDA	Motorista de Defensoria Pública	76
538	47483	CLAUDIO BORGES SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	76
539	56088	GEILSON BANDEIRA OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	76
540	52273	EDVALDO GONÇALVES MAIA	Motorista de Defensoria Pública	76
541	55895	PALMERON BATISTA DA SILVA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	76
542	21974	JUSCELINO DIAS CARDOSO	Motorista de Defensoria Pública	76
543	53399	WILKYSON HAYNDRES SILVA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	76
544	52527	LESLEY EMANUEL NORONHA ALVES	Motorista de Defensoria Pública	76
545	47318	ISRAEL ALVES MANÇO FILHO	Motorista de Defensoria Pública	76
546	52930	CAIRO FABRICIO CASIMIRO ALVES	Motorista de Defensoria Pública	76
547	24465	ANGELO WROBLESWKI	Motorista de Defensoria Pública	76
548	59373	ELIAS DE SOUZA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	76
549	43196	JOSÉ ADÃO MOREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	76
550	55540	MÁRCIO CAVALCANTE BRITO	Motorista de Defensoria Pública	76
551	45113	RODRIGO VIEIRA DE BESSA	Motorista de Defensoria Pública	76
552	44435	THIAGO MULLER PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	76
553	56773	ADRIANO NEIVA SOARES	Motorista de Defensoria Pública	76
554	54674	NICOLAU FERREIRA DE SOUZA FILHO	Motorista de Defensoria Pública	76
555	42267	ANDERSON NEVES RIMAR	Motorista de Defensoria Pública	76
556	46936	ANDERSON SALES SILVA	Motorista de Defensoria Pública	76
557	45964	PAULO FERREIRA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	76
558	47022	CLAUDIO ANTONIO SOARES	Motorista de Defensoria Pública	75
559	50540	WESLEY VEIGA BASTOS	Motorista de Defensoria Pública	75
560	57432	ARMENIO NUNES DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	75
561	53860	MARIA JOSE DE SOUSA SANTO	Motorista de Defensoria Pública	75
562	55517	MARIO JOÃO RODRIGUES DE BRITO	Motorista de Defensoria Pública	75
563	50958	MARCOS RODRIGUES DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	75
564	55625	DANIEL BARROSO ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	75
565	56679	RAYANE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	75
566	56501	DALCIOMAR FERREIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	75
567	49908	CRISTIANO QUEIROZ FALCÃO	Motorista de Defensoria Pública	75
568	53352	EDIMAR GAMA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	75
569	37877	WASHINGTON DA SILVA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	75
570	54581	ROBERTO RIOS MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	75
571	58955	MARQUES BRUNO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	75
572	10186	CLEGINALDO FERNANDES LIMA JÚNIOR	Motorista de Defensoria Pública	75
573	36878	CARLOS FERNANDO GOMES	Motorista de Defensoria Pública	75
574	37039	RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	75
575	45826	EZEDEQUIAS DA SALVA	Motorista de Defensoria Pública	75
576	53279	PEDRO MONTEIRO PALITOT	Motorista de Defensoria Pública	75
577	54264	DIEGO SILVA E SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	75
578	43883	RUI LUIZ TURIBIO RUFO	Motorista de Defensoria Pública	74
579	43948	FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	74
580	53267	EDUARDO TAKASHI KIKUCHI BUERES	Motorista de Defensoria Pública	74
581	10193	ALBERICO SOUSA ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	74
582	52671	DELON DOURADO DE ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	74
583	34264	RONIVALDO GOMES CAMPOS	Motorista de Defensoria Pública	74
584	54129	ALEXANDRE LUIS GERING	Motorista de Defensoria Pública	74
585	24676	ROMILDO PAULINO PATRICIO	Motorista de Defensoria Pública	74

586	43119	WILSON GONCALVES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	74
587	51139	ROSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	74
588	47962	PEDRO IVO RODRIGUES MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	74
589	46855	GESSE SILVA ALVES	Motorista de Defensoria Pública	74
590	21692	REINALDO ARAUJO ALBERNAZ	Motorista de Defensoria Pública	74
591	50916	MAGNO NOGUEIRA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	74
592	28202	VILSON CURSINO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	74
593	28400	FÁBIO NEIVA CINTRA	Motorista de Defensoria Pública	74
594	25140	ANTÔNIO SIRQUEIRA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	74
595	51590	THIAGO LUIS CAMPOS GOMES	Motorista de Defensoria Pública	74
596	31228	CELSON RAMOS DE CERQUEIRA	Motorista de Defensoria Pública	74
597	55394	MÁRCIA JORGE BRITO	Motorista de Defensoria Pública	74
598	39992	WONEAK DA SILVA ARAÚJO MESSIAS	Motorista de Defensoria Pública	74
599	44828	JOSÉ CLAUDIO CARVALHO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	73
600	37786	VALMIR RUFINO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	73
601	40637	NILVAN JARDIM CIRQUEIRA	Motorista de Defensoria Pública	73
602	49042	ADRIANO BECMAM LIMA	Motorista de Defensoria Pública	73
603	22746	KESLEY CURCINO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	73
604	48982	JAINE GOMES DE MELO	Motorista de Defensoria Pública	73
605	54399	JOZIEL ALMEIDA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	73
606	50432	RUDSON GABRIEL COSTA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	73
607	39875	KLEBER RIBEIRO MONTEIRO	Motorista de Defensoria Pública	73
608	54484	DJEISON XAVIER CUSTODIO SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	73
609	12836	FRANCISCO ESPEDITO DE MORAES	Motorista de Defensoria Pública	73
610	11417	ALBERTO FERNANDES DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	73
611	44832	GILSON FERREIRA DE FREITAS	Motorista de Defensoria Pública	73
612	47476	MARCIANO GONÇALVES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	73
613	54245	ALAIR SOUTO SIQUEIRA	Motorista de Defensoria Pública	73
614	52970	NELIO ALVES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	73
615	38963	THAILLA DOS SANTOS BORGES	Motorista de Defensoria Pública	73
616	36794	DANIEL ANTONIO ARAUJO BARBOSA	Motorista de Defensoria Pública	73
617	54861	ROBSON BORGES DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	73
618	51523	TAYSA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	73
619	53553	LELLIO ARAUJO NASCIMENTO	Motorista de Defensoria Pública	73
620	58463	ALAN FLAUBERTH VIANA	Motorista de Defensoria Pública	73
621	38261	JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO	Motorista de Defensoria Pública	73
622	57748	ANDRE VIEIRA ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	73
623	45068	GESIEL CARVALHO ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	73
624	29120	EDILSON GUERRA FIGUEIREDO	Motorista de Defensoria Pública	72
625	38189	JEOVÁ MARCOS RAMOS	Motorista de Defensoria Pública	72
626	43274	ISAUQUE MARIANO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	72
627	51407	ARTUR GILDO BORBA DAMASCENO	Motorista de Defensoria Pública	72
628	49051	WELTON CARDOSO BUENO	Motorista de Defensoria Pública	72
629	27629	RIVERMAR OLIVEIRA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	72
630	47418	EDERSON DA COSTA REGINO	Motorista de Defensoria Pública	72
631	37639	CLEUDIVAN LOPES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	72
632	45843	JOSE POVOA AIRES NETO	Motorista de Defensoria Pública	72
633	46217	EMIDIO ALVES CARVALHO FILHO	Motorista de Defensoria Pública	72
634	48873	DIRCEU DEMETRIO DE MORAIS	Motorista de Defensoria Pública	72
635	53041	CAIO FERNANDES CARNEIRO	Motorista de Defensoria Pública	72
636	53978	RAILSON DA SILVA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	72
637	40309	JUSCELINO GOMES DIVINO JÚNIOR	Motorista de Defensoria Pública	72
638	54866	JANAINA SANTOS TRINDADE	Motorista de Defensoria Pública	72
639	47660	KLEBER BARBOSA AIRES	Motorista de Defensoria Pública	71
640	49101	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Motorista de Defensoria Pública	71
641	54624	JEAN FRANCO DA SILVA OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	71
642	13474	JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NERES	Motorista de Defensoria Pública	71
643	45692	SILVIO TEIXEIRA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	71
644	14180	ADAMILTON MONTEIRO LIMA	Motorista de Defensoria Pública	71
645	39075	EDIVALDO LOPES XAVIER	Motorista de Defensoria Pública	71
646	43026	LUYS PAULO DE ALMEIDA NUNES	Motorista de Defensoria Pública	71
647	51852	RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO	Motorista de Defensoria Pública	71
648	36771	WAGNO FERREIRA BONFIM	Motorista de Defensoria Pública	71
649	55285	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	71
650	44653	WELDER DE SOUZA RABELO	Motorista de Defensoria Pública	71
651	20773	NICANOR DE SOUSA NETO	Motorista de Defensoria Pública	71
652	45780	JOSÉ MARCO FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	71
653	51639	WANDERLEY RODRIGUES SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	71
654	52143	FERNANDO MILAGRE DE MOURA	Motorista de Defensoria Pública	71
655	53164	WANDEN PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	Motorista de Defensoria Pública	71
656	37603	VALÉRIA BORGES ARAÚJO	Motorista de Defensoria Pública	71
657	51617	ERAIUSON ESTEVAM DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	70
658	40554	JOSE HENRIQUE LIMA DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	70
659	55829	CAMILO NOLETO FILHO	Motorista de Defensoria Pública	70

660	13771	JOAO FILHO DE SOUSA PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	70
661	23553	SEBASTIÃO JUNIOR PEREIRA CARDOSO	Motorista de Defensoria Pública	70
662	47582	ADEILSON CARDOSO PINTO	Motorista de Defensoria Pública	70
663	58903	LEILA DO SOCORRO PINHO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	70
664	27068	SEBASTIANA PEREIRA CARDOSO	Motorista de Defensoria Pública	70
665	51740	PAULO ALBERTO MAGALHÃES CIRILO	Motorista de Defensoria Pública	70
666	36722	RAFAEL SALES NETO	Motorista de Defensoria Pública	70
667	15302	ARIOMAR FERREIRA DA SILVA FILHO	Motorista de Defensoria Pública	70
668	37620	GUILHERME GUERRIERI VELOSO	Motorista de Defensoria Pública	69
669	23781	FÁBIO DÓRIA MONTEIRO	Motorista de Defensoria Pública	69
670	51979	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	69
671	45550	NATALMI RESPLANDE DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	69
672	40914	SABINO VASCONCELLOS KENUPP	Motorista de Defensoria Pública	69
673	54317	RICARDO OLIVEIRA RODRIGUES	Motorista de Defensoria Pública	69
674	52293	THIAGO SOUSA CARVALHO	Motorista de Defensoria Pública	69
675	28956	GEAN DA SILVA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	69
676	45161	RUBENS CLEUTON TAVARES OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	69
677	34331	LEONARDO OLIVEIRA ALVES	Motorista de Defensoria Pública	69
678	48042	MARKSONVANO AMARAL MARQUES	Motorista de Defensoria Pública	69
679	51076	ANTONIO ATAÍDES DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	69
680	54056	EDEMIR MESSIAS LIRIO	Motorista de Defensoria Pública	68
681	59467	JOSE ATILAS DA ROCHA MOLEIRO	Motorista de Defensoria Pública	68
682	44523	WANDERLEI FERNANDES PINTO	Motorista de Defensoria Pública	68
683	42428	CILDIL INACIO DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	68
684	59106	WELTER VIEIRA MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	68
685	20890	JORGE MAGALHAES CHAGAS	Motorista de Defensoria Pública	68
686	55292	RICARDO NASCIMENTO BORGES	Motorista de Defensoria Pública	68
687	48065	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	Motorista de Defensoria Pública	68
688	54152	VANDERLAN PINHEIRO COELHO	Motorista de Defensoria Pública	68
689	56116	MILTON PEREIRA JUNIOR DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	68
690	38354	DIÉGO ARMANDO DIAS MOURÃO	Motorista de Defensoria Pública	68
691	24039	FLÁVIO LOPES GASPAR	Motorista de Defensoria Pública	68
692	57223	JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	68
693	16669	ADERLAN DA SILVA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	68
694	40891	JULIO LOUBAO MATOS	Motorista de Defensoria Pública	67
695	31123	ANTONIO FAUSTO BATISTA	Motorista de Defensoria Pública	67
696	16988	JOSE ALEX DA SILVA GOMES	Motorista de Defensoria Pública	67
697	20153	DIEGO ESTEVES MACHADO	Motorista de Defensoria Pública	67
698	59291	ITALO SILVA ALBUQUERQUE	Motorista de Defensoria Pública	67
699	34300	FRANKLIN NOLÊTO GOMES	Motorista de Defensoria Pública	67
700	44189	LINDEMBERG IVO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	67
701	53857	ROBERTO COSTA VELOSO	Motorista de Defensoria Pública	66
702	39917	CICERO PIRES MOURA	Motorista de Defensoria Pública	66
703	55273	JAIR GOMES GUIMARÃES	Motorista de Defensoria Pública	66
704	52731	SEBASTIAO PEREIRA CURCINO	Motorista de Defensoria Pública	66
705	46681	LEYDON AMORIM BARBOSA	Motorista de Defensoria Pública	66
706	48847	ARLAN ALVES DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	66
707	54628	FERNANDO CIRQUEIRA DE FRANÇA	Motorista de Defensoria Pública	65
708	49998	EMILIO FERREIRA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	65
709	48702	DIVINO CARLOS DOS ANJOS MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	65
710	34357	JEAN HUMBERTO DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	65
711	58515	JOSÉ ANTONIO PATRÍCIO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	65
712	54242	ANTONIO CARLOS FERNANDES SOARES	Motorista de Defensoria Pública	65
713	37932	KLERISTON FERNANDO PEREIRA MOURA	Motorista de Defensoria Pública	65
714	11653	RENNAN NUNES CERQUEIRA	Motorista de Defensoria Pública	65
715	37330	MONIQUE HEVELLYN DE BRITO MENEZES	Motorista de Defensoria Pública	65
716	40265	ARMANDO FERREIRA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	64
717	38910	WEMBER FERREIRA DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	64
718	43293	MARTHUS STALIN ALVES SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	64
719	58657	EGILDO DA SILVA VASCONCELOS	Motorista de Defensoria Pública	64
720	58082	SILVIO SANTOS DOS ANJOS SOUZA JUNIOR	Motorista de Defensoria Pública	64
721	38274	DENILTON ALVES COSTA	Motorista de Defensoria Pública	64
722	50926	PAULO ANTONIO DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	63
723	36110	IVAILDO APARECIDO COELHO FURTADO	Motorista de Defensoria Pública	63
724	53446	ALESSANDRO CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Motorista de Defensoria Pública	63
725	29823	ISRAEL TAVARES FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	63
726	48317	NELDIVANE SILVA MEDINA	Motorista de Defensoria Pública	63
727	55337	DIVINO BATISTA DA COSTA	Motorista de Defensoria Pública	63
728	49120	NILTON JUNIO MARCIANO ROCHA	Motorista de Defensoria Pública	63
729	54806	VALDECIR PEREIRA	Motorista de Defensoria Pública	62
730	37987	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	62
731	24036	ALESSANDRO GONCALVES DE ANDRADE	Motorista de Defensoria Pública	62

732	56390	VALDETE RIBEIRO MORAIS JUNIO	Motorista de Defensoria Pública	62
733	47351	MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	Motorista de Defensoria Pública	62
734	54341	JUVALDIR AMBROSIO DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	61
735	58493	ARIOMAR ALVES GOMES	Motorista de Defensoria Pública	61
736	56258	ISMAR WILLES SANTOS GUIMARÃES	Motorista de Defensoria Pública	61
737	57148	HILTON SOUSA DOS SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	61
738	57387	RONIEL DE OLIVEIRA SOARES	Motorista de Defensoria Pública	61
739	42281	WELLINGTON PEREIRA DIAS	Motorista de Defensoria Pública	61
740	15021	ANTONIO DA COSTA SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	60
741	15865	JAIRO GOMES DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	60
742	57891	ANDRE LOPES BRITO	Motorista de Defensoria Pública	59
743	48980	CAIO CESAR BORGES ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	59
744	57495	JOSE BONFIM MARINHO DE SOUZA	Motorista de Defensoria Pública	58
745	58931	DAVID DA CRUZ MUBARAC	Motorista de Defensoria Pública	58
746	36074	ADRIANO SANTOS BANDEIRA	Motorista de Defensoria Pública	58
747	51942	VINICIUS SOUSA MAGALHÃES	Motorista de Defensoria Pública	58
748	17234	EDILENO PEREIRA REIS	Motorista de Defensoria Pública	58
749	44643	RUBENS DE ARAUJO PRIMO	Motorista de Defensoria Pública	57
750	40314	JOÃO PAULO MENESES MARTINS	Motorista de Defensoria Pública	57
751	17871	RAFAEL BATISTA CARDOSO	Motorista de Defensoria Pública	57
752	48755	RAIMUNDO JÚNIOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Motorista de Defensoria Pública	55

Lista Geral de Suplência. Pessoa com deficiência – Motorista de Defensoria Pública.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	47710	GELSON CARLOS MACHADO	Motorista de Defensoria Pública	92
2	52499	ARILSON MOURA DE ARAUJO COELHO	Motorista de Defensoria Pública	89
3	48084	ILZAETE VAZ	Motorista de Defensoria Pública	87
4	41775	VISCONDE NUNES TRINDADE	Motorista de Defensoria Pública	87
5	50845	WESLEN SANTOS HOLANDA	Motorista de Defensoria Pública	87
6	51806	CLEYTON DA COSTA SANTOS	Motorista de Defensoria Pública	86
7	50079	CLAUDIO RIBEIRO PASSOS	Motorista de Defensoria Pública	85
8	12352	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	Motorista de Defensoria Pública	85
9	49794	CARLOS EDUARDO ALEIXO DE SOUSA	Motorista de Defensoria Pública	85
10	48895	MÁRCIO HENRIQUE PARENTE FONTOURA	Motorista de Defensoria Pública	80
11	49415	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	Motorista de Defensoria Pública	80
12	52983	GILVANY REGES FERREIRA	Motorista de Defensoria Pública	79
13	50749	JUNIOR TAVARES AMORIM	Motorista de Defensoria Pública	78
14	44983	REIVALDO GABRIEL DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	78
15	59053	EVERTON GONÇALVES ARAUJO	Motorista de Defensoria Pública	77
16	54736	JOSÉ RIBAMAR FREITAS GOMES	Motorista de Defensoria Pública	69
17	58058	PAULO JUSTINO DA SILVA	Motorista de Defensoria Pública	69
18	49498	MARCIO APARECIDO MIRANDA	Motorista de Defensoria Pública	68
19	42637	PAULO ROGERIO BONFIM	Motorista de Defensoria Pública	66
20	51722	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO	Motorista de Defensoria Pública	61
21	37621	VALDECI FERREIRA DE ANDRADE	Motorista de Defensoria Pública	57

Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista em Gestão Especializado Administração.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	13990	LUANI COELHO PEDREIRA RODRIGUES	Analista em Gestão Especializado - Administração	87,8
2	28024	AMARILDO PEREIRA DE SOUZA	Analista em Gestão Especializado - Administração	87
3	31582	PERY COSTA PÓVOA NETO	Analista em Gestão Especializado - Administração	86,8
4	54256	DHAYANE RODRIGUES DE SOUSA PÓVOA	Analista em Gestão Especializado - Administração	86,8
5	48160	EVA MOREIRA MARTINS SANTOS	Analista em Gestão Especializado - Administração	85,2
6	53408	SUELENE COSTA MARINHO RODRIGUES	Analista em Gestão Especializado - Administração	85,2
7	44475	ANDREIA CRISTINA SILVA LEITAO	Analista em Gestão Especializado - Administração	83,8
8	41179	CLENSON LEAL PARENTE JÚNIOR	Analista em Gestão Especializado - Administração	81,8
9	40092	LUIS GUILHERME RODRIGUES CARVALHO	Analista em Gestão Especializado - Administração	81,4
10	42687	VANIA DIVINA RODRIGUES MOREIRA	Analista em Gestão Especializado - Administração	80,8
11	25347	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	Analista em Gestão Especializado - Administração	80
12	57633	DEIVIS DE QUEIROZ SANTOS	Analista em Gestão Especializado - Administração	78,6
13	49185	JOENY ALVES SALES	Analista em Gestão Especializado - Administração	77,6
14	41111	CINTHIA DANIELE GOMES DE ARAÚJO SANTOS	Analista em Gestão Especializado - Administração	75,6
15	51442	ALEX MELO DE OLIVEIRA	Analista em Gestão Especializado - Administração	73,8
16	52106	JADER RODRIGUES AMORIM	Analista em Gestão Especializado - Administração	72,8
17	52709	RONIEL ALVES MARINHO	Analista em Gestão Especializado - Administração	71
18	50226	DANIELE MILENY OLIVEIRA SOUSA	Analista em Gestão Especializado - Administração	64,8
19	13523	HÉLIO SILVESTRE XAVIER	Analista em Gestão Especializado - Administração	61,2
20	59039	OMAR DIETRICH JUNIOR	Analista em Gestão Especializado - Administração	54

Lista Geral de Suplência. Pessoa com deficiência – Analista em Gestão Especializado Administração.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	36674	JÚLIO CÉZAR ARAÚJO BARRETO	Analista em Gestão Especializado - Administração	71,2
2	50447	LINDOLFO FERREIRA PIMENTEL NETO	Analista em Gestão Especializado - Administração	59,9

Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista em Gestão Especializado Psicologia.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	52866	ISABELA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	75
2	52084	FÁBIO LOURENÇO MARQUES	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	73,8
3	45183	VANESSA MARIA ALVES LIMA SALES	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	73
4	31462	KAIRO DIAS GOMES BATISTA	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	70,6
5	53174	ROSANA CARNEIRO TAVARES	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	69,6
6	48921	NAIR MENDES DE GODOI	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	68,4
7	54310	JULIANA MARINHO RIBEIRO	Analista em Gestão Especializado - Psicologia	64,8

Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista em Gestão Especializado Pedagogia.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	54392	EDILEUZA DE CASTRO PEREIRA DUTRA	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	86,4
2	37680	MARIA GORETH DA SILVA COSTA	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	84,6
3	56714	SILIANE FERREIRA DE ARAUJO	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	84
4	48894	DOMINGAS GOMES DOS SANTOS	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	82,4
5	54095	TEREZINHA MARIA DE JESUS	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	80,6
6	55414	SANDRA RODRIGUES DASILVAMILHOMEM	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	80
7	47060	MARIA DIVINA DAUDE	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	79
8	46840	JOÃO BATISTA CARNEIRO DE ARAÚJO	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	76
9	52761	ISLANI DE OLIVEIRA SILVA	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	76
10	53156	GISANE SILVA PRIMO	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	72,2
11	45208	ELZA DE OLIVEIRA CASTRO	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	71
12	52963	VERBENA VIEIRA RIBEIRO DE SOUSA	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	70,2
13	42667	HEMILY CRISTINE FERREIRA DE ANDRADE	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	70,2
14	46426	DAYANNA DIAS TAVARES	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	66,8
15	38289	MAGALI ORNELAS GALVÃO	Analista em Gestão Especializado - Pedagogia	65,4

Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista em Gestão Especializado Jornalismo.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	40097	JOSÉ CARLOS ARAÚJO GOMES	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	101,4
2	25530	ANDRESSA SOUZA BRITO	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	101
3	36352	MARIA TEREZA LEMES MOREIRA	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	99,8
4	56514	LUANA FERNANDA ROSA MARTINS	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	94,6
5	25628	JANYSA TEIXEIRA FALCÃO	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	92,4
6	56340	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	90,2
7	44752	RODRIGO FERNANDES MARTINS	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	84
8	11471	EUCLIDIA DINORMANDA MONTEIRO DA SILVAAZEVEDO	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	82,6
9	43584	HYONÁRIA LIMA MOURA	Analista em Gestão Especializado - Jornalismo	82,6

Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista em Gestão Especializado Serviço Social.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	46247	NANCY CRISTINA ITO MOREIRA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	97,6
2	49841	JOCELAINE LAGO DALANORA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	97,2
3	48697	DÉBORA AMORIM DE OLIVEIRA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	95,2
4	48876	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	93
5	45365	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	92,6
6	50575	ALANA RIBEIRO MARÇAL	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	91,4
7	12363	LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAUJO	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	91,4
8	51958	SUELI TAVARES DE ABREU	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	91,2
9	57191	JURAILDES BARREIRA NUNES	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	89
10	47746	MARTA FERREIRA ROSA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	88,6
11	49291	ISMAEL AIRES MATOS	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	87,8
12	24193	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	87,6
13	59568	ELIANE CORREA DE MENDONÇA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	86,6
14	35204	ADRIANA AMARAL DO CARMO	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	85,4
15	45865	CELIA PEREIRA DA MATA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	85
16	52008	ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA SILVA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	85
17	52647	VIVIANNE CRISTINA ZANI	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	83,8
18	45762	CLAUDINEY LEITE DE SOUZA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	82
19	58784	MARIA MARCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	81,2
20	48248	VALDIRENE PAIXÃO MOREIRA SILVA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	80
21	52505	MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	78
22	40966	JACELINE FREITAS LIMA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	76,2
23	48970	HENNA GILSA PEREIRA BARROS	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	75,8
24	49346	ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	74,8
25	57721	SIMONE PADILHA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	74,8

26	52327	REJANE MARINHO DE SOUSA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	73
27	48475	MARIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	72,8
28	51142	ANTONIA DE SOUSA LEÃO	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	70
29	51871	CILDA LEDI BLEY	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	57
Lista Geral de Suplência. Pessoa com deficiência – Analista em Gestão Especializado Serviço Social.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	53582	ITACYRA EVANGELISTA COELHO DE SOUSA	Analista em Gestão Especializado - Serviço Social	66,4
Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista em Gestão Especializado Biblioteconomia.				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	19037	DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia	76,8
Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Lista Geral de Suplência. Ampla concorrência – Analista Jurídico da Defensoria Pública				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	57011	FILIPPE MOTTA VIEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	96,2
2	43575	EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ABREU	Analista Jurídico da Defensoria Pública	96,2
3	49008	BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	96
4	34531	EVERTON PEDROZA ROCHADOS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,8
5	50250	RENATA REIS VIEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,8
6	36892	FLÁVIO PAULO MEIRELLES MACHADO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,8
7	46530	NICOLLE DA NÓBREGA CORDEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,8
8	56350	MARGARETE MOURA DA CRUZ	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,6
9	47516	THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,6
10	15420	ROZANGELA RIBEIRO REIS CABRINI	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95,2
11	56978	GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95
12	49217	ALINY COSTA SILVA DE ALMEIDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	95
13	52729	FERNANDO CÉSAR AMARAL DE CARVALHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,8
14	12724	CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,8
15	58760	RAFAEL LEODECIMO BORGES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,8
16	38278	LAUDYONE EDMAILTON DOS SANTOS ARRUDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,6
17	49540	NOANA MAGALI MARQUES SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,4
18	38028	FABIOLA REZENDE FIALHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,2
19	54030	CLORES DO CARMO REIS LUZ	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94,2
20	28908	LIZ MARINA REGIS RIBEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94
21	51497	RICARDO AZEVEDO ROCHA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	94
22	42616	LEDINA DE JESUS ERNESTO DE SOUZA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	93,8
23	53028	MICHEL ANGELICA BARBOSA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	93,8
24	54700	SUZANE ALMEIDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	93,8
25	58068	ERICA VENTURA COSTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	93,8
26	44314	FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	93,2
27	45588	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA FILHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	92,6
28	37701	FRANK RODRIGUES FERREIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	92,2
29	50816	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	92,2
30	57278	PAULO FERNANDO MOURÃO VERAS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91,8
31	46490	ANDREIA CAROLINE SILVEIRA MAIA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91,8
32	46657	MILLENA NOGUEIRA REGO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91,8
33	53807	SINOBILO BARREIRA DE SOUZA FILHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91,4
34	47613	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91,2
35	34603	CARLA MACHADO LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91
36	46344	MAÍZA MARTINS PARENTE HAWAT	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91
37	11687	MARCELA VITORIA SOUZA SODRÉ	Analista Jurídico da Defensoria Pública	91
38	39133	MARCIA FERNANDES CANDIDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	90,6
39	54997	DIEGO HENRIQUE SANCHES BISCUOLA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	90,6
40	42048	MAURÍCIO DIAS DOS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	90,4
41	55465	SYVANNE MOURA MARTINS TAVARES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	90,4
42	42049	CAROLINE NEGREIROS DE ARAUJO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,8
43	45859	MAURO CARVALHO GALVÃO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,8
44	52473	DEBORA CRISTINA DA MOTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,6
45	45967	LÍVIA LAYS AIRES SOUSA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,6
46	47519	ENEIDE CARLOTTA BITTENCOURT DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,6
47	42966	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,6
48	51059	ROSIMAR ROCHA DE PAULA PIRES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,4
49	28976	SHIRLEY ALVES MARQUES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89,4
50	45435	GILMARA DA PENHA ARAUJO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89
51	45425	JUREMA DAMBROS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89
52	53732	DANIEL PINHEIRO DA SILVA BISERRA AIRES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89
53	57899	MARLETE NEVES DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89
54	47596	GABRIEL LOUREIRO RODRIGUES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	89

55	11056	GLICIMEIRE DE AMORIM PRÓSPERO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,8
56	39289	GUILHERME SILVA COELHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,8
57	46197	ODADIR JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,6
58	56099	ADLER AGUIAR FERREIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,6
59	50515	KAROLINE SOARES CHAVES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,6
60	56369	LUDMILA FRANCO DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,6
61	13929	FLAVIA PAREJA COUTINHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,6
62	36888	GILSON PIRES DE MACEDO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,2
63	54235	AURILENE SANTOS DE BRITO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88,2
64	47666	VÍTOR ABREU DE SOUSA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88
65	36632	NAYARA SÁVIA AYRES ALENCAR	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88
66	53513	WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88
67	47888	CÁSSIA RAFAELA SOARES SOUSA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88
68	53449	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGÃO GEISS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	88
69	48658	RAICEANA MARIA PEREIRA OLIVEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,8
70	38824	FLÁVIO DE ARAÚJO CRUZ OLIVEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,6
71	40502	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,4
72	45300	LIVIA GUIMARAES FERREIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,4
73	17281	APARECIDA DONIZETE LUZIM BORGES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,4
74	30983	MARIA NEIVA DA COSTA LOPES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,2
75	46646	VANUCE MOREIRA BORGES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,2
76	36221	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87
77	37522	JULIA PINTO KOMKA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87
78	34857	LURDES DE LARA VIEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,8
79	52381	LUCIANA SOUSA ARAUJO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,8
80	48356	LEIDIANE VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,8
81	54146	LEILA RUFINO BARCELOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,8
82	46108	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,4
83	52916	DALCY ANDRADE MACHADO JUNIOR	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,4
84	25561	KELBE RIBEIRO MONTEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,2
85	17208	MARCIENE DIVINA SOARES DOS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,2
86	45806	JULIANA DE Sá AMARAL CAVALCANTI GUEDES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,2
87	34122	JOSE HELIO ADACHI	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,2
88	40060	DAVI SANTOS MORAIS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86,2
89	57755	LETICIA VICENTINI BIANCHINI	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86
90	58352	JACQUELINE CRISTINA BRAGA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86
91	56879	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	86
92	57388	ISMAEL RIBEIRO HOLANDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,8
93	37236	LEANDRO MARTINS DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,8
94	56397	ALESSANDRA VIANA DE MORAIS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,8
95	54919	ALESSANDRA DE NORONHA CARVALHAL	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,6
96	44506	MARCELO NETTO DE RESENDE	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,6
97	47363	ELIENE MARTINS DOS SANTOS TODAN	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,6
98	53329	SILMARA SILVA SOARES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,6
99	43959	FRANCISCA BRASILINO SARAIVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,4
100	52274	DELICIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,2
101	37268	ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85,2
102	34519	NÉVELLE MENEZES LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85
103	45704	CLEIDIMAR MARIA CARVALHO DE SABOIA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	85
104	48039	STER PAULA DE FARIA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84,4
105	38702	CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84,4
106	37545	ROBSON MAGALHÃES SOUZA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84,4
107	53336	RODRIGO ALEXANDRE GOMES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84,4
108	36563	DÉBORA SOUSA RIBEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84,4
109	41454	NUBIA DIAS GOMES BATISTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84,2
110	58928	HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84
111	44387	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	84
112	21383	CLEITON PAIVA DE ARAUJO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83,6
113	36172	DEBORAH KALINSKA DE ABREU NOLETO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83,4
114	38324	VIVIANE SILVA REGO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83,2
115	53065	MARYSSUZ MACENO RIOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83,2
116	54668	IANA KÁSSIA LOPES BRITO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83,2
117	38784	LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83,2
118	50721	MARCIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83
119	53809	FÁBIO DE OLIVEIRA SOARES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	83
120	42491	HAIKA MICHELLINE AMARAL BRITO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,8
121	45670	HALISSON MATOS DA CRUZ	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,6
122	59124	RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,6
123	41850	SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,6
124	53009	KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,6
125	40778	MARIA BRANDÃO AGUIAR	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,4
126	10310	ODENILSON DOS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,4
127	16825	EDSON FREIRE DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,4
128	51808	RENATA CRISTINA SILVA PIRES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82,2

129	44221	ANTONIO GONÇALVES PORTELINHA NETO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82
130	54819	ROSIVAL MENDES PEREIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	82
131	48323	RACHEL MATOS SOUZA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,8
132	20094	KÁTIA JULIANA BONFIM COSTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,4
133	43366	GEORGE ALEX PLACIDO DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,4
134	41321	LEANDRO DE SOUSA FELISMINO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
135	50682	GLORINHA PEREIRA DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
136	48089	KAUANA AZEVEDO GOMES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
137	51468	PATRICIA LOPES DIAS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
138	54100	JOSILENE RODRIGUES MONTEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
139	36097	MARCOS RAMOS PESSOA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
140	58571	JADSON LUIZ DE SOUZA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81,2
141	50378	LEANDRO MARQUES DE CASTRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	81
142	51098	ADILIO RODRIGUES RIBEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	80,6
143	40377	CLEUDES COSTA DE OLIVEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	80,6
144	47881	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE	Analista Jurídico da Defensoria Pública	80,4
145	56245	DYLEAN FERREIRA PALMA SOARES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	80,4
146	47735	RENATA SOUZA CABRAL	Analista Jurídico da Defensoria Pública	80
147	41844	LUCIANA PINTO DE REZENDE	Analista Jurídico da Defensoria Pública	80
148	52459	EMERSON JOSÉ DIAS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	79,8
149	49484	FERNANDA MACHADO DOS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	79,6
150	37460	WELTON MOURA DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	79,6
151	26581	MARCO JOSE DE BORBA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	79,4
152	43688	FERNANDO ARRAIS GUERRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	79
153	52990	HILTON CASSIANO DA SILVA FILHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	79
154	47708	STHYWISSON DHEYFSSON SOARES MESSIAS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	78,8
155	51931	THERCIO CAVALCANTE GUIMARÃES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	78,8
156	54940	MILAINE GOMES CARNEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	78,8
157	46995	ANNA KARLA DE SOUSA MORAES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	78,6
158	40530	LYLYAN NAYARA SARMENTO DE MELO DAL MOLIN	Analista Jurídico da Defensoria Pública	78
159	46497	LEANDRO SABOYA LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	78
160	37511	MARCUS VINÍCIUS ALVES COSTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,8
161	43636	REINALDO GABRIEL DE SOUZA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,8
162	56515	FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,6
163	52275	SARA RESENDE DE OLIVEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,6
164	57646	NATÁLIA VASCONSELOS CRUZ	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,4
165	16793	MARCIA PAPPA FALLEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,4
166	57622	GIL GILMAR SALAZAR DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,2
167	41785	RAFAEL JOSÉ RIBEIRO PEREIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,2
168	38995	SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,8
169	58506	ADMA CARLA DA SILVA MORAIS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,6
170	47723	ANA NÁGYLA MENDES DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,4
171	58603	RAFAEL RODRIGUES SANTANA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,4
172	43780	THIAGO VINICIUS GOMES MIRANDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,4
173	39421	GUSTAVO MENDONÇA CARDOSO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,2
174	46165	VIRGINIA SILVA MAGALHÃES RIBEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,2
175	57076	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,2
176	42565	LUCAS SABINO DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76,2
177	56717	MILENA COELHO LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	76
178	54494	FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	75,8
179	49646	CLEVERSON DA SILVA MARTINS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	75,8
180	41425	NATÁLIA SILVA UCHÔA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	74,8
181	45711	JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	74,8
182	50167	JOHNATHA DE OLIVEIRA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73,4
183	10499	FRANCINILDE DANTAS DE ARAUJO DEITOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73,4
184	17195	NARA RÚBIA MARQUES METZKA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73,4
185	52847	ANNA MYRIAN DIAS PAIXÃO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73,2
186	54634	REJANE NÓBREGA DE LIMA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73,2
187	38025	MATEUS VASCONCELOS FERNANDES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73,2
188	51201	MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73
189	53703	DIÉGO ARAÚJO GOMES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	73
190	51180	GRACIANE SANTIN	Analista Jurídico da Defensoria Pública	72,8
191	38201	ARIANE ZATARIM	Analista Jurídico da Defensoria Pública	72,6
192	56945	ELISAINÉ ALVES BARBOSA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	72,2
193	56649	ALLISTER PAIVA BRAVIN	Analista Jurídico da Defensoria Pública	72
194	58321	LUDIMILA REZENDE	Analista Jurídico da Defensoria Pública	71,8
195	47669	ANDRESSA BORGES JORVINO DA SILVA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	71,8
196	54753	WILSON PAULO DE PAULA BATISTA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	71,6
197	45570	ANA CAROLINE SOARES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	71,4
198	56720	MARCIA ARAUJO OLIVEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	71
199	16275	DANIEL RABELO MACIEL	Analista Jurídico da Defensoria Pública	71
200	13614	LARA FERNANDA FERREIRA MENDES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	70,4

201	36486	GABRIELA DE PADUA SANTOS RODRIGUES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	70,2
202	45360	LAYS BARROS CIRQUEIRA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	70
203	52192	TAINAN FERNANDES CARNEIRO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	69,8
204	54210	CLEITON RODRIGO COELHO DOS SANTOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	69,8
205	50485	RAQUEL WANDERLEY DE MIRANDA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	69,4
206	29093	FRANCISCA JUCIVANE ARAUJO BENÍCIO GALVÃO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	69,2
207	59455	DARCIO LEANDRO DE ALECRIM FARIAS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	68
208	55288	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	67,8
209	35526	ALESSANDRA MARIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	Analista Jurídico da Defensoria Pública	67,6
210	23030	SALOISA BARBOSA DA CRUZ NEVES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	67,6
211	43828	KLEBER ALVES DE CARVALHO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	66,6
212	50200	CLAYTON SPRICIGO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	65,6
213	51406	CASSIO DA PAIXAO PIMENTEL BRANDAO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	65,4
214	40840	ARTUR DABUL CORRÊA	Analista Jurídico da Defensoria Pública	65
215	58131	LETYCIA LIRA LEO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	64,8
216	57583	ALLISSON MOREIRA BORGES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	63,2
217	50130	JULIANA BATISTA SILVESTRE	Analista Jurídico da Defensoria Pública	62,6
218	44997	DHIEGO RICARDO SCHUCH	Analista Jurídico da Defensoria Pública	62,4
219	43660	SHARA PEREIRA CARIOLANO	Analista Jurídico da Defensoria Pública	61,6
220	33604	ANDRE CORDEIRO TELES	Analista Jurídico da Defensoria Pública	61,4
Final da Lista Geral de Suplência				
1	58810	SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO*	Analista Jurídico da Defensoria Pública	108,20
2	49731	JOSÉ BRUNO RODRIGUES COSTA*	Analista Jurídico da Defensoria Pública	105,60
3	53308	LUIZ EDUARDO CARDOSO ROSA*	Analista Jurídico da Defensoria Pública	96,80
4	52309	LUCIANA ALMEIDA BARBOSA*	Analista Jurídico da Defensoria Pública	87,4
5	56484	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA*	Analista Jurídico da Defensoria Pública	77,40
* Candidatos que figuram no final da lista geral de suplência, com base em requerimento administrativo.				

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA 266/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2013.4901.0093.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jayra Vieira Reis de S. Santiago	CPF: 008.458.813-61
Endereço: 706 Sul Al 12 Lt 16 Apt 12 Bloco C Edifício Bosque dos Jatobás	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.000-000
Cargo/Função: Diretora Administrativa	Tel. Trabalho: (63) 32186764
Matrícula.: 905775-7	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	5.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	1.500,00
03.122.1044.2409	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
03.126.1044.2379	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI, CPF: 004.261.551-81 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos oito dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 278, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do acusado TIAGO FURUE, nos autos nº 2011.0011.7656-7/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designado para o dia 18 de abril de 2013, na Comarca de Paranã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quinze dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 286, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE;

REVOGAR a Portaria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

Portaria nº. 230, de 26 de março de 2013, a partir de 15 de abril de 2013.	Publicada no DOE nº 3.843, de 27 de março de 2013.
--	--

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 288, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública em Goiatins, nos dias de quarta e quinta-feira, a partir de 14 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 289, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, para responder cumulativamente pela Defensoria Pública de Porto Nacional, junto as Varas Criminais, nos dias de segunda, terça e sexta-feira, a partir de 16 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 457, de 22 de julho de 2011, publicada no D.O.E. nº 3.431, de 26 de julho de 2011.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 292, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Tocantínia, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 184/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 294, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Xambioá, nos dias de terça e quinta-feira, a partir de 14 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 084, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.E. nº 3.815, de 14/02/2013.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 295, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para patrocinar a defesa do acusado LOURIVALDO LOPES DOS SANTOS, nos autos nº 2010.0012.3009-1/0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designado para o dia 23 de abril de 2013, na Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA, para responder cumulativamente pela área criminal na Defensoria Pública em Miracema do Tocantins, nas quartas-feiras, durante o período de 18 de abril a 17 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria no 182, de 13 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.837, de 18 de março de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº: 001/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.000032
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
PRESTADOR (A) DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO: Leonardo Halvantzis Rodrigues
OBJETO: Prestação de Serviço Voluntário
VIGÊNCIA: 13/03/2013 a 13/09/2013
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2013
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Leonardo Halvantzis Rodrigues – Prestador (a) de Serviço Voluntário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 040/ 2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000097
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Universidade Federal do Maranhão – UFMA
ESTAGIÁRIO (A): Bruno Elias da Silva Neto
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 09/04/2013 a 09/04/2014
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Universidade Federal do Maranhão – Interveniente
Bruno Elias da Silva Neto – Estagiário (a)

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº: 039/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.000089
CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
INTERVENIENTE: Faculdade Serra do Carmo – FASEC
ESTAGIÁRIO (A): Sônia Maria de Oliveira
OBJETO: Estágio Extracurricular
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36; 03.091.103.0208.50000
VALOR DA BOLSA ESTÁGIO: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 05/04/2013 a 05/04/2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público Geral – Concedente
Faculdade Serra do Carmo – Interveniente
Sônia Maria de Oliveira – Estagiário (a)

**EDITAL Nº 002/2013
COMISSÃO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 096, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.849, de 08 de abril de 2013, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que transcorreu *in albis* o prazo destinado à interposição de impugnação aos deferimentos dos registros das candidaturas dos Defensores Públicos abaixo nominado, ao pleito eleitoral para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2013/2015, ciente os interessados da desistência, a pedido, da candidata Vanda Sueli Machado de Sousa Nunes.

- 1 – JOSÉ MARCOS MUSSULINI
- 2 – RONALDO CAROLINO RUELA
- 3 – LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE
- 4 – LUIS GUSTAVO CAUMO
- 5 – FABRÍCIO BARROS AKITAYA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2013.

DANIELA MARQUES DO AMARAL
Secretária da Comissão Eleitoral

EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA
Membro Suplente da Comissão Eleitoral

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Membro Suplente da Comissão Eleitoral

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**EDITAL Nº 053/2013**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013, nos termos do disposto na Resolução 12, art.3º, inciso XI, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO as condições para a inscrição e seleção de estagiários de Direito para a Comarca da Defensoria Pública de Miracema, Estado do Tocantins, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, no Termo de Compromisso de Estágio, Anexo II deste Edital, que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para o provimento de vagas de estagiários de Direito, no Município de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição na seleção:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II – idade mínima de 18 anos completos;

III – ser acadêmico do Curso de Direito, observada a exigência prevista no item 7.2, nº IV deste Edital, no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

IV – apresentar comprovante de residência.

2.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar, gratuitamente, formulário próprio, no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br. Após o preenchimento do formulário, o interessado deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1, no período de 24 de abril a 06 de maio de 2013, das 14 horas às 18 horas, nos seguintes endereços:

Defensoria Pública de Miracema – TO	Rua 25 de Agosto, Número 716; Fone: (63) 3366-3928.
-------------------------------------	--

2.3 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais deverá informar tal condição na ficha de inscrição.

2.4 Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

2.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e no Termo de Compromisso de Estágio e demais comunicados a serem publicados.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para estagiário serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação e as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.2 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sendo reservado percentual de 10% (dez por cento), para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste Edital.

3.3 Na hipótese do item anterior, o interessado deverá trazer, no ato da entrega da inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório, inclusive para assegurar tratamento diferenciado para a realização de suas provas. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.4 Se for o caso, devidamente exposto no laudo médico, a pessoa com deficiência poderá requerer, no ato de confirmação da inscrição, tratamento diferenciado para a realização das provas, indicando as condições especiais de que necessita. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.5 Caso haja necessidade de realização da prova em sala especial individualizada, o candidato será acompanhado por um fiscal que proverá os meios para evitar a identificação de sua prova.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 O critério para a escolha dos candidatos que formarão o cadastro de reserva se dará por meio da realização de prova, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I.

4.2 A seleção compreenderá uma única etapa. A prova será composta de 20 questões objetivas, valendo 0,3 pontos cada uma, e 01 questão dissertativa valendo 4,0 pontos, distribuídas da seguinte forma:

PROVA OBJETIVA	
Língua Portuguesa	04 questões objetivas
Direito Constitucional	02 questões objetivas
Direito Penal	03 questões objetivas
Direito Processual penal	03 questões objetivas
Direito Civil	03 questões objetivas
Direito Processual Civil	03 questões objetivas
Lei Complementar 55/09	02 questões objetivas
PROVA DISCURSIVA	
Direito Constitucional	01 questão discursiva

4.3. Em caso de empate, os critérios desempatadores serão os abaixo discriminados, sendo que o primeiro elimina o segundo, e assim sucessivamente:

- a) maior pontuação na prova discursiva;
- b) avanço no curso;
- c) maior idade.

4.4. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

4.5 As provas terão duração de 4 (quatro) horas e realizar-se-ão em Miracema – TO, em local e horário a serem, posteriormente, divulgados por intermédio do sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins www.defensoria.to.gov.br e publicados na imprensa oficial.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de original de documento de identidade, comprovante de inscrição, bem como caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. Será proibida a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, mp3 players, etc.) seja na sala de aula, sanitários, pátio ou outra dependência da unidade escolar, qualquer aparelho do candidato deverá permanecer TOTALMENTE DESLIGADO após sua entrada no lugar da prova.

4.8 Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) não comparecer na hora designada à realização da prova de Conhecimentos Jurídicos;
- b) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.6 deste capítulo;
- d) agir com incorreção ou descortesia;
- e) marcar ou colocar, nas folhas de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública, www.defensoria.to.gov.br e publicado na imprensa oficial, contendo a classificação de todos os candidatos.

5.2. Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado final da seleção simplificada, após a análise dos eventuais recursos apresentados e apreciados pela Comissão competente.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado na imprensa oficial, mediante argumentação lógica e fundamentada.

6.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde foi realizada a inscrição, e será encaminhado à Presidente da Comissão da Seleção Simplificada, para posterior análise.

6.3 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro (s) candidato (s).

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para comparecer à sede da Defensoria Pública onde exercerá suas funções ou no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, Palmas, Tocantins, para assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

7.2 Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o estagiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

I - cópia reprográfica da cédula de identidade;

II – cópia do CPF;

III – cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, em caso de sexo masculino;

IV – declaração, fornecida pela secretaria da Instituição de Ensino Superior, que comprove estar cursando a partir do 5º período do Curso de Direito;

V – comprovante de residência;

VI – comprovante de conta bancária.

7.3 Caso o candidato não compareça no prazo referido no item 7.1, será automaticamente desclassificado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme interesse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DO LOCAL DO ESTÁGIO; DA CARGA HORÁRIA; DA REMUNERAÇÃO; DO PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades na sede da Defensoria Pública da vaga pleiteada, sob orientação dos Defensores Públicos a que estarão vinculados e supervisão do respectivo Diretor do Núcleo Regional.

8.2 O estágio terá a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8.3 O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais.

8.4 A duração do estágio será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, prorrogável, uma única vez, por igual período, desde que haja concordância dos partícipes e mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o interesse da Instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os atos praticados pertinentes à seleção simplificada, convocações, avisos e resultados, serão divulgados no site www.defensoria.to.gov.br e publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais serão publicados no Diário Oficial do Estado e (ou) divulgados na Internet por meio do site oficial da Defensoria Pública do Tocantins.

9.3 A aprovação e classificação na seleção simplificada geram para o candidato apenas expectativa de direito à efetivação do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final na imprensa oficial, prorrogável por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

9.5 Durante o período da seleção simplificada, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se ao direito de proceder as convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

9.6 Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados na seleção simplificada, até o término de sua vigência ou ao esgotamento da reserva de candidatos aprovados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

9.7 Havendo desistência de candidatos convocados, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins procederá, durante o prazo de validade da seleção simplificada, a tantas convocações quantas forem necessárias, observada a necessidade de provimento e seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

9.8 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Defensoria Pública onde realizou a inscrição, para a devida atualização.

9.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em caso de não ser localizado, perder a vaga para o classificado na ordem subsequente.

9.10. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

Palmas – TO, 18 de abril de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
COORDENADORA DO CEJUR

ANEXO I

CONTEÚDO A SER EXPLORADO

I – Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Homônimos e Parônimos. Reforma Ortográfica (acordo ortográfico).

II – Direito Constitucional:

Constituição: Conceito e Classificação; Poder Constituinte; Aplicabilidade das Normas Constitucionais. Processo Legislativo. Controle de Constitucionalidade. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Individuais e Coletivos. Nacionalidade. Direitos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Advocacia e da Defensoria Pública. Do Estado de Defesa; Do Estado de Sítio.

III – Direito Civil:

Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos Bens considerados em si mesmos; Dos Bens Públicos. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico; Dos Defeitos do Negócio Jurídico; Da Invalidade do Negócio Jurídico. Da Prescrição e Decadência. Das Provas. Direito das Obrigações: Das modalidades de Obrigações; Da Transmissão das Obrigações; Do Adimplemento e Extinção das Obrigações; Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Da Posse. Dos Direitos Reais. Do Direito de Família: Do Casamento; Das Relações de Parentesco; Do Direito Patrimonial; Dos Regimes de Bens entre os Cônjuges; Dos Alimentos; Dos Bens de Família; Da União Estável; Da Tutela e Curatela.

IV – Direito Processual Civil:

Da Jurisdição e da Ação. Das Partes e dos Procuradores: Da Capacidade Processual. Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores. Da competência. Dos Atos Processuais. Pressupostos e Nulidades Processuais. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Do Procedimento Ordinário: Da Petição Inicial; Da Defesa do Réu; Das Provas; Da Audiência; Da Sentença e da Coisa Julgada.

V – Direito Penal:

Parte Geral: Da Aplicação da Lei Penal. Da Teoria Geral do Crime. Da Culpabilidade como Pressuposto da Pena; Da Sanção Penal: Das Espécies de Pena; Da cominação das penas; Do Concurso de Crimes; Da Suspensão Condicional da Pena; Do Livramento Condicional; Dos Efeitos da Condenação; Da Reabilitação. Da Ação penal. Da Extinção da Punibilidade. Parte Especial: Dos crimes contra a Pessoa. Dos Crimes contra o Patrimônio. Dos Crimes contra a Dignidade Sexual. Da Falsidade Documental. Dos Crimes contra a Administração Pública.

VI – Direito Processual Penal:

Princípios Gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço; em relação às pessoas. Sujeitos da Relação Processual. Do Inquérito policial. Da Ação Penal. Da Ação Civil Ex Delicto. Da Jurisdição e Da Competência. Da Prova: Do Exame de Corpo de Delito e das Perícias em Geral; Do Interrogatório do Acusado; Das Testemunhas; Dos Documentos; Da Busca e Apreensão. Dos Sujeitos Processuais: Do Juiz, do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Das Citações e Intimações. Das Questões e Processos Incidentes. Da Prisão.

VII – Lei Complementar Estadual nº 55/09.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº ____/____

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, com sede localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO 01, nº. 09, Centro, Palmas – TO, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato de Nomeação nº 2.222 – NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, MARLON COSTA LUZ AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1344823, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 700.746.233-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE;

_____, (QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR), doravante denominada INTERVENIENTE e _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____,

_____, aqui denominado(a) ESTAGIÁRIO(A) celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como, observância do procedimento de seleção simplificada, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS

1.1 Este Termo de Compromisso está vinculado ao Edital de Seleção de Estágio nº ____/____, processo _____ da Defensoria Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), com a assinatura obrigatória do INTERVENIENTE para realização de estágio extracurricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

3.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio tem o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, e o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante mediante a aprendizagem e participação prática junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DO ESTÁGIO

4.1 Em razão do seu enquadramento legal específico, o Termo de Compromisso de Estágio não tem natureza salarial, não gerando, vínculo empregatício de qualquer natureza entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) ou com a INTERVENIENTE nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

4.2 O presente estágio objeto do Termo de Compromisso é caracterizado por não ser obrigatório, não sendo aproveitado como disciplina do curso da Instituição de Ensino, salvo autorização expressa da Universidade, respeitada sua característica de atividade opcional, onde deverá ser acrescida à carga horária regular e obrigatória nos termos do § 2º, artigo 2º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

5.1 São obrigações da CONCEDENTE:

5.1.1 Pagamento mensal ao(a) ESTAGIÁRIO(A) de uma bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, cujo pagamento será feito por meio de depósito em conta bancária a ser fornecida pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);

5.1.2 Prestar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) auxílio transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais;

5.1.3 Diligenciar para que o horário do estágio, em nenhuma hipótese, prejudique a presença do(a) aluno(a) em sua frequência às aulas e provas do Curso no qual está matriculado, não podendo a carga horária exceder a 30 horas semanais;

5.1.4 Indicar servidor(a) para supervisionar o estágio com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso frequentado pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) para orientar e supervisionar as atividades do(a) estudante;

5.2 A CONCEDENTE se obriga, ainda, a fazer, na vigência do presente Termo, em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A), Seguro Contra Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no local de estágio, proporcionado pelo Contato Nº _____, Apólice de Nº _____, da Seguradora _____, sob responsabilidade mensal da CONCEDENTE;

5.3 A importância referente à bolsa, por não ter natureza salarial, não estará sujeita a qualquer desconto previdenciário ou mesmo vinculado ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

6.1 São obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A):

6.1.1 Cumprir fielmente a programação do estágio, do respectivo Curso, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE venha a ser previamente informada;

6.1.2 Cumprir as normas internas da CONCEDENTE e, em especial, respeitando àquelas pertinentes à ética profissional;

6.1.3 Respeitar durante o estágio as normas internas de conduta, relativas à disciplina, segurança e medicina do trabalho aplicáveis aos servidores da CONCEDENTE, bem como as determinações contidas em avisos, circulares ou correlatos;

6.1.4 Elaborar relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o ao(à) Supervisor(a) de Estágio da CONCEDENTE;

6.2 O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE a respeito de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa informação;

6.3 O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas;

6.4 Guardar sigilo sobre as informações confidenciais da CONCEDENTE, de uso restrito no exercício de suas atividades, as quais tiver acesso durante o estágio;

6.5 Apresentar à CONCEDENTE a cada 06 (seis) meses de duração do estágio, atestado de regularidade de matrícula atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

7.1 São obrigações da Instituição de Ensino, indispensáveis à plena eficácia do presente termo de compromisso:

7.1.2 Avaliar as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação profissional, social e cultural do estudante;

7.1.3 Exigir do ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 06 (seis) meses, ou no encerramento do estágio, no caso de duração inferior a este prazo;

7.1.4 Zelar pelo cumprimento integral deste termo de compromisso especialmente do Plano de Atividades acordado e o projeto do curso;

7.1.5 Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CARGA HORÁRIA

8.1 A carga horária de estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais estabelecidas pela CONCEDENTE, as quais o ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à CONCEDENTE com antecedência de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observados os limites estabelecidos no artigo 11, da Lei nº 11.788/2008.

9.2 O estágio, em qualquer hipótese, não poderá ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do Curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA; DA RESCISÃO E DA DESISTÊNCIA

10.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, desde que haja comunicação escrita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou ainda, rescindido de pleno direito por descumprimento de quaisquer uma das suas cláusulas.

10.2 Constituem motivos para a extinção automática deste Termo de Compromisso de Estágio:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) transferência para Curso ou Faculdade que não tenha relação com o serviço da CONCEDENTE;
- c) falta de comprovação da matrícula e frequência acadêmica;
- d) trancamento do curso.

10.3 O(A) ESTAGIÁRIO(A) poderá desistir do estágio a qualquer tempo, mediante comunicação à CONCEDENTE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, apresentando as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Instituição de Ensino freqüentada pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) assina o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, como interveniente, e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma com interveniência da INTERVENIENTE, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Pela concordância das cláusulas supra, é firmado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, ____ de ____ de ____.

.....
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

.....
ESTAGIÁRIO(A)

.....
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

.....
SUPERVISOR(A)

MINUTA DE EDITAL Nº 059/2013**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013, nos termos do disposto na Resolução 12, art. 3º, inciso XI, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO as condições para a inscrição e seleção de estagiários de Pedagogia para os Núcleos Regionais de Araguaína e Gurupi, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, no Termo de Compromisso de Estágio, Anexo I deste Edital, que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção visa o oferecimento de uma vaga, mais a formação de cadastro reserva para futuro preenchimento de vagas de estagiários de Pedagogia, nos Municípios de Araguaína e Gurupi, Estado do Tocantins.

CURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CIDADE	VAGAS	PERÍODO
Pedagogia	Brinquedoteca	Araguaína	01+CR	Matutino
Pedagogia	Brinquedoteca	Gurupi	01+CR	Matutino

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São requisitos para inscrição na seleção:

- I – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;
- II – idade mínima de 18 anos completos;
- III – declarar no ato da inscrição estar cursando a partir do 4º período do Curso de Pedagogia, em Instituição de Ensino Superior pública ou privada;
- IV – apresentar comprovante de residência.
- V – apresentar curriculum vitae atualizado.

2.2 Para efetuar a inscrição o candidato deverá retirar, gratuitamente, formulário próprio, no endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br. Após o preenchimento do formulário, o interessado deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.1, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2013, das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço:

Defensoria Pública de Araguaína – TO	Rua dos Marçons, Número 310, Centro Telefone: (63) 3421-3965
Defensoria Pública de Gurupi – TO	Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372 Telefone: (63) 3315-3409

2.3 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais deverá informar tal condição na ficha de inscrição.

2.4 Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

2.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital e no Termo de Compromisso de Estágio e demais comunicados a serem publicados.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para estagiário serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação e as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.2 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sendo reservado percentual de 10% (dez por cento), para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste Edital.

3.3 Na hipótese do item anterior, o interessado deverá trazer, no ato da entrega da inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório, inclusive para assegurar tratamento diferenciado para a realização das etapas classificatórias. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição.

3.4 Se for o caso, devidamente exposto no laudo médico, a pessoa com deficiência poderá requerer, no ato de confirmação da inscrição, tratamento diferenciado para a realização das etapas classificatórias, indicando as condições especiais de que necessita. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1 O critério para a escolha do candidato que ocupará a vaga e dos candidatos que formarão o cadastro reserva se dará por meio de 2 (duas) etapas, sendo a primeira eliminatória e a seguinte classificatória.

4.2 A primeira etapa consistirá na avaliação curricular e nela será selecionado o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos inscritos que obtiverem as maiores notas. Essa fase valerá um total de 70 (setenta) pontos que serão distribuídos obedecendo rigorosamente a tabela de indicadores abaixo:

INDICADORES	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em congressos, seminários, simpósios e análogos, com carga horária mínima de 4 horas	5 (cinco) pontos por certificado apresentado	40 (quarenta) pontos
Declarações que comprovem experiência profissional na área de Pedagogia	5 (cinco) pontos para cada 1 (um) mês de experiência	25 (vinte) pontos
Curso de Informática	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
TOTAL		70 pontos

4.3 A segunda etapa consistirá em uma entrevista que será feita observando conhecimentos que se ajustem ao perfil de trabalho a ser executado dentro da Instituição, bem como, conhecimentos e habilidades no trabalho relacionado a crianças, inclusive portadores de deficiência, valendo 30 (trinta) pontos.

4.4. Em caso de empate, os critérios desempatadores serão os abaixo discriminados, sendo que o primeiro elimina o segundo, e assim sucessivamente:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) avanço no curso;
- c) maior idade.

4.5. A somatória da pontuação das duas fases perfará um total de 100 (cem) pontos e será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

4.6 As entrevistas realizar-se-ão nas sedes da Defensoria Pública de Araguaína – TO e Gurupi – TO a depender da localidade da vaga pleiteada, em data e horário a serem, posteriormente, divulgados por intermédio do sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins www.defensoria.to.gov.br e publicados na imprensa oficial.

4.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 10 minutos, munido de original de documento de identidade, comprovante de inscrição.

4.8 Será proibida a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, mp3 players, etc.) nas dependências do lugar de realização da entrevista, qualquer aparelho do candidato deverá permanecer TOTALMENTE DESLIGADO após sua entrada no local.

4.9 Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) não comparecer na hora designada à realização da entrevista;
- b) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a realização da entrevista, com pessoa não autorizada;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.7 deste capítulo.
- d) agir com incorreção ou descortesia;

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial da Defensoria Pública, www.defensoria.to.gov.br e publicado na imprensa oficial (Diário Oficial), contendo a classificação de todos os candidatos.

5.2. Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado final da seleção simplificada, após a análise dos eventuais recursos apresentados e apreciados pela Comissão competente.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, a contar da publicação do resultado na imprensa oficial, mediante argumentação lógica e fundamentada.

6.2 O recurso deverá ser protocolado no local onde foi realizada a inscrição, e será encaminhado à Presidente da Comissão da Seleção Simplificada, para posterior análise.

6.3 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro (s) candidato (s).

7. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da convocação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para comparecer à sede da Defensoria Pública onde exercerá suas funções ou no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, Palmas, Tocantins, para assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

7.2 Para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio o estagiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

- I - cópia reprográfica da cédula de identidade;
- II – cópia do CPF;
- III - cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar, em caso de sexo masculino;
- IV - declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove estar cursando a partir do 4º período de Curso de Pedagogia;
- V – comprovante de residência;
- VI – comprovante de conta bancária.

7.3 Caso o candidato não compareça no prazo referido no item 7.1, será automaticamente desclassificado, oportunizando a chamada do próximo da lista, conforme interesse da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8. DO LOCAL DO ESTÁGIO; DA CARGA HORÁRIA; DA REMUNERAÇÃO; DO PERÍODO DO ESTÁGIO

8.1 Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades na sede da Defensoria Pública da vaga pleiteada, sob orientação da Pedagoga a que estarão vinculados e supervisão do respectivo Diretor do Núcleo Regional.

8.2 O estágio terá a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

8.3 O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, mais auxílio transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais.

8.4 A duração do estágio será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso, prorrogável, uma única vez, por igual período, desde que haja concordância dos partícipes e mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o interesse da Instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todos os atos praticados pertinentes à seleção simplificada, convocações, avisos e resultados, serão divulgados no site www.defensoria.to.gov.br e publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais serão publicados no Diário Oficial do Estado e (ou) divulgados na Internet por meio do site oficial da Defensoria Pública do Tocantins.

9.3 A aprovação e classificação na seleção simplificada geram para o candidato apenas expectativa de direito à efetivação do Termo de Compromisso de Estágio.

9.4 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final na imprensa oficial, prorrogável por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

9.5 Durante o período da seleção simplificada, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins reserva-se ao direito de proceder as convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

9.6 Ficam asseguradas as admissões, conforme necessidade de provimento, dos candidatos classificados na seleção simplificada, até o término de sua vigência ou ao esgotamento da reserva de candidatos aprovados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

9.7 Havendo desistência de candidatos convocados, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins procederá, durante o prazo de validade da seleção simplificada, a tantas convocações quantas forem necessárias, observada a necessidade de provimento e seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

9.8 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do formulário de inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Defensoria Pública onde realizou a inscrição, para a devida atualização.

9.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, em caso de não ser localizado, perder a vaga para o classificado na ordem subsequente.

9.10. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

Palmas – TO, 18 de abril de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Coordenadora do CEJUR

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº ____/____

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.248.660/0001-35, com sede localizada na Avenida Teotônio Segurado, Lote AASE – 50B, CEP 77.020-002, Palmas – TO, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato de Nomeação nº 2.222 – NM, de 29 de novembro de 2012, publicado no DOE nº 3.764, de 29 de novembro de 2012, MARLON COSTA LUZ AMORIM, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1344823, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob nº. 700.746.233-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE;

_____, (QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR), doravante denominada INTERVENIENTE e _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) _____

_____, aqui denominado(a) ESTAGIÁRIO(A) celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como, observância do procedimento de seleção simplificada, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS

1.1 Este Termo de Compromisso está vinculado ao Edital de Seleção de Estágio nº ____/____, processo _____ da Defensoria Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A), com a assinatura obrigatória do INTERVENIENTE para realização de estágio extracurricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

3.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio tem o objetivo de interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, e o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante mediante a aprendizagem e participação prática junto à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA DO ESTÁGIO

4.1 Em razão do seu enquadramento legal específico, o Termo de Compromisso de Estágio não tem natureza salarial, não gerando, vínculo empregatício de qualquer natureza entre a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) ou com a INTERVENIENTE nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

4.2 O presente estágio objeto do Termo de Compromisso é caracterizado por não ser obrigatório, não sendo aproveitado como disciplina do curso da Instituição de Ensino, salvo autorização expressa da Universidade, respeitada sua característica de atividade opcional, onde deverá ser acrescida à carga horária regular e obrigatória nos termos do § 2º, artigo 2º da Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

5.1 São obrigações da CONCEDENTE:

5.1.1 Pagamento mensal ao(a) ESTAGIÁRIO(A) de uma bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 640,00 (seiscentos reais) mensais, cujo pagamento será feito por meio de depósito em conta bancária a ser fornecida pelo(a) ESTAGIÁRIO(A);

5.1.2 Prestar ao(a) ESTAGIÁRIO(A) auxílio transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais;

5.1.3 Diligenciar para que o horário do estágio, em nenhuma hipótese, prejudique a presença do(a) aluno(a) em sua frequência às aulas e provas do Curso no qual está matriculado, não podendo a carga horária exceder a 30 horas semanais;

5.1.4 Indicar servidor(a) para supervisionar o estágio com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso frequentado pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) para orientar e supervisionar as atividades do(a) estudante;

5.2 A CONCEDENTE se obriga, ainda, a fazer, na vigência do presente Termo, em favor do(a) ESTAGIÁRIO(A), Seguro Contra Acidentes Pessoais, como proteção de sua integridade física no local de estágio, proporcionado pelo Contato Nº _____, Apólice de Nº _____, da Seguradora _____, sob responsabilidade mensal da CONCEDENTE;

5.3 A importância referente à bolsa, por não ter natureza salarial, não estará sujeita a qualquer desconto previdenciário ou mesmo vinculado ao FGTS.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)

6.1 São obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A):

6.1.1 Cumprir fielmente a programação do estágio, do respectivo Curso, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE venha a ser previamente informada;

6.1.2 Cumprir as normas internas da CONCEDENTE e, em especial, respeitando aquelas pertinentes à ética profissional;

6.1.3 Respeitar durante o estágio as normas internas de conduta, relativas à disciplina, segurança e medicina do trabalho aplicáveis aos servidores da CONCEDENTE, bem como as determinações contidas em avisos, circulares ou correlatos;

6.1.4 Elaborar relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando-o ao(à) Supervisor(a) de Estágio da CONCEDENTE;

6.2 O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE a respeito de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na instituição de Ensino, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa informação;

6.3 O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas de trabalho estabelecidas;

6.4 Guardar sigilo sobre as informações confidenciais da CONCEDENTE, de uso restrito no exercício de suas atividades, as quais tiver acesso durante o estágio;

6.5 Apresentar à CONCEDENTE a cada 06 (seis) meses de duração do estágio, atestado de regularidade de matrícula atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

7.1 São obrigações da Instituição de Ensino, indispensáveis à plena eficácia do presente termo de compromisso:

7.1.2 Avaliar as instalações da CONCEDENTE e sua adequação à formação profissional, social e cultural do estudante;

7.1.3 Exigir do ESTAGIÁRIO(A) a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 06 (seis) meses, ou no encerramento do estágio, no caso de duração inferior a este prazo;

7.1.4 Zelar pelo cumprimento integral deste termo de compromisso especialmente do Plano de Atividades acordado e o projeto do curso;

7.1.5 Comunicar à CONCEDENTE, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

CLÁUSULA OITAVA – DA CARGA HORÁRIA

8.1 A carga horária de estágio será de 30 (trinta) horas semanais estabelecidas pela CONCEDENTE, as quais o ESTAGIÁRIO(A) se obriga a cumprir salvo a impossibilidade decorrente de suas atividades discentes, fato que deverá ser comunicado à CONCEDENTE com antecedência de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, observados os limites estabelecidos no artigo 11, da Lei nº 11.788/2008.

9.2 O estágio, em qualquer hipótese, não poderá ultrapassar o último dia do semestre do ano fixado para a conclusão do Curso do(a) ESTAGIÁRIO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA; DA RESCISÃO E DA DESISTÊNCIA

10.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, desde que haja comunicação escrita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou ainda, rescindido de pleno direito por descumprimento de quaisquer uma das suas cláusulas.

10.2 Constituem motivos para a extinção automática deste Termo de Compromisso de Estágio:

- a) a conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- b) transferência para Curso ou Faculdade que não tenha relação com o serviço da CONCEDENTE;
- c) falta de comprovação da matrícula e frequência acadêmica;
- d) trancamento do curso.

10.3 O(A) ESTAGIÁRIO(A) poderá desistir do estágio a qualquer tempo, mediante comunicação à CONCEDENTE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, apresentando as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas – TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Instituição de Ensino freqüentada pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) assina o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, como interveniente, e por estarem devidamente ajustados com as condições aqui estipuladas, a CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(A) firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma com interveniência da INTERVENIENTE, para que o mesmo produza seus devidos efeitos legais.

Pela concordância das cláusulas supra, é firmado o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, ____ de ____ de ____.

.....
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

.....
ESTAGIÁRIO(A)

.....
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

.....
SUPERVISOR(A)

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA 055/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o surgimento de vagas para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, na Cidade de Paraíso do Tocantins, ante o pedido de exoneração do servidor Napoleão de Souza Costa, efetivado por meio do Ato n.º 094 de 21 de fevereiro de 2013, publicado no DOE 3.823 de 26 de fevereiro de 2013 e da servidora Simone Moraes Costa Andrade, efetivado por meio do Ato n.º 116 de 12 de março de 2013, publicado no DOE 3.835 de 14 de março de 2013

FAZ SABER aos Assistentes de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento das vagas de Assistente de Defensoria Pública na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Assistente de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, e nas Leis estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, no Edital do respectivo concurso e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Assistente de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a administração.

2.7. A pedido do interessado, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.8. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à Comarca, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo (Anexo II).

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e,

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência no concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso – o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória – a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova Comarca, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de Comarca ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de Paraíso do Tocantins a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 055/2013, para ocupação do cargo de Assistente de Defensoria Pública na cidade de Paraíso do Tocantins.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 055/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Paraíso – TO, ____/____/____.

Assinatura do Assistente de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor		Matrícula	
Cargo			
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida		
E-mail			Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 055/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Servidor: _____

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 056/2013
DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO a realização do 1º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Edital n.º 01/2012, que disciplina as regras do 1º Concurso Público do Quadro Auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, assegurou 01 (uma) vaga para o cargo de Analista em Gestão Especializado – Administração às Regionais de Araguaína e Guaraí, bem como 01 (uma) vaga para o cargo de Analista em Gestão Especializado – Psicologia às Regionais de Araguaína, Araguatins, Porto Nacional e Tocantinópolis;

CONSIDERANDO que as referidas vagas não foram providas, uma vez que não houve aprovados para os respectivos cargos;

CONSIDERANDO que o item 10.6 do edital de abertura prevê a formação da lista geral de suplência após o provimento de todos os cargos, sendo que o candidato aprovado que figure na referida lista de suplência do cadastro de reservas ser nomeado de acordo com o interesse e necessidade da Defensoria Pública em qualquer das regionais, durante o prazo de validade do certame.”

CONSIDERANDO a necessidade da administração em preencher todos os cargos ainda à disposição no certame;

FAZ SABER aos Analistas em Gestão Especializado - Administração e Analistas em Gestão Especializado - Psicologia, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento das vagas de Analistas de Gestão Especializada - Administração nas cidades de Araguaína e Guaraí; Analistas de Gestão Especializada - Psicologia nas cidades de Araguaína, Araguatins, Porto Nacional e Tocantinópolis, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores dos cargos de Analistas de Gestão Especializada Administração e Analistas de Gestão Especializada Psicologia, com interesse na remoção a pedido, a critério da administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, e nas Leis estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, no Edital do respectivo concurso e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no ranking da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, dos formulários de inscrição e opção de remoção (Anexos I e II).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, a qual será protocolizada no momento do recebimento pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no caput.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista em Gestão Especializado Administração ou Psicologia,

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opções de remoção, inclusive quanto à ordem de preferência.

2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus para a administração.

2.8. A pedido do interessado, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à Comarca, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo (Anexo III).

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público estadual;

3.1.3. maior tempo de exercício no serviço público em geral; e,

3.1.4. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência no concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso – o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória – a Diretoria de Gestão de Pessoas intimará os demais interessados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova Comarca, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de Comarca ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de abril de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 056/2013, para ocupação do cargo de Analista de Gestão Especializada _____.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 056/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE OPÇÕES DE REMOÇÃO (REGIONAL DE INTERESSE) – ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO – ADMINISTRAÇÃO

REGIONAL	OPÇÃO (ordem de preferência)
ARAGUAÍNA	
GUARÁI	

FORMULÁRIO DE OPÇÕES DE REMOÇÃO (REGIONAL DE INTERESSE) – ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO – PSICOLOGIA

REGIONAL	OPÇÃO (ordem de preferência)
ARAGUAÍNA	
ARAGUATINS	
PORTO NACIONAL	
TOCANTINÓPOLIS	

_____, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 056/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____

Assinatura do Servidor: _____

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA****ATO Nº 039/2013**

Declara estabilidade no serviço público a servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme os dispostos no art. 17, inciso V, alínea “d”, inciso XII, alínea “h” e “i”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, *c/c caput* do art. 21, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, bem como os dispostos na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO o transcurso de 03 (três) anos de pleno exercício dos servidores nominados adiante, os quais foram habilitados no concurso público de provas e títulos para provimento do cargo dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, realizado no ano de 2006, conforme resultado de homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.248, de 14 de setembro de 2006, e nº 2.264, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO que “ao entrar em exercício”, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, durante o qual sua disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo aptidão, idoneidade e capacidade serão objeto de avaliação para o seu desempenho”;

CONSIDERANDO, ainda, que a pessoa habilitada em concurso público e empossada em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar três anos de pleno exercício, e

CONSIDERANDO que os servidores em referência preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho deles;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS no serviço público estadual, em virtude do atendimento dos requisitos relativos à disciplina, idoneidade moral, aptidão para a função, conduta e integração do servidor ao serviço e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, a servidora KEILA REZENDE MIRANDA, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula nº 99010, a partir de 30 de março de 2013, e o servidor JESUS EVANGELISTA DA SILVA, Técnico Ministerial – Motorista Profissional, matrícula nº 98810, a partir de 29 de março de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 040/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER, a partir de 22 de março de 2013, o servidor MARCO TÚLLIO TAVARES, Técnico Ministerial Especializado: Técnico em Informática, matrícula nº 20779, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 041/2013

Dispõe sobre as atribuições da 12ª, 23ª e 24ª Promotorias de Justiça da Capital; 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça de Porto Nacional; 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Araguatins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “I”, e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 69ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir atribuições às Promotorias de Justiça, conforme segue:

12ª Promotoria de Justiça da Capital	Atribuição: Substituição nas Promotorias de Justiça da Capital, nas hipóteses de afastamento ou licenciamento do titular por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como para coadjuvar outros Promotores de Justiça da Capital de acordo com a necessidade de serviço, por designação do Procurador-Geral de Justiça.
23ª Promotoria de Justiça da Capital	Atribuição: Defesa dos Interesses Coletivos dos Consumidores, da Ordem Urbanística e da Habitação.
24ª Promotoria de Justiça da Capital	Atribuição: Meio Ambiente.
5ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Atribuição: Saúde Pública, Consumidor, Cidadania – residual (distribuição equânime com a 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína) – e perante a Vara de Precatórias da Comarca de Araguaína.
1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Criminal, incluindo crimes contra o erário, com distribuição equânime de serviços (com a 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional), e crimes dolosos contra a vida.
2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Criminal, incluindo crimes contra o erário, com distribuição equânime de serviços (com a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional), Execução Penal e inspeção na Casa de Prisão Provisória.

3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos dos Juizados Especiais Cível e Criminal, nos feitos relativos ao Consumidor, nos Registros Públicos e nos feitos de competência da Diretoria do Foro.
4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Infância e Juventude, Educação (feitos de interesses individuais) e Violência Doméstica.
5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Família e Sucessões.
6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Patrimônio Público, Improbidade Administrativa, Educação (feitos de interesses coletivos), Controle Externo da Atividade Policial, Fundações, Ausentes e Acidentes de Trabalho.
7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Atribuição: Meio Ambiente, Defesa da Ordem Urbanística e da Habitação, Saúde, Idosos, Portadores de Deficiência e Hipossuficientes.
1ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Atribuição: Criminal, incluindo-se ações do Tribunal do Júri, Juizado Especial Criminal e o Controle Externo da Atividade Policial.
2ª Promotoria de Justiça de Araguatins	Atribuição: Cível, em todas as suas ramificações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 285/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FLÁVIO LÚCIO HERCULANO, Técnico Ministerial Especialidade - Assistência Administrativa, matrícula nº 116512, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 670/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 286/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor WELLITON BOMFIM DE SOUSA CORTEZ, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 117012, da Promotoria de Justiça de Colmeia para a Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 287/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÁTIA GONÇALVES SOARES CORRÊA ROCHA, matrícula nº 113612, para em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área do Departamento de Recursos Humanos, no período de 10 a 15 de abril de 2013, em virtude do afastamento do titular do cargo Vicente Oliveira de Araújo Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 288/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça VILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Miracema, para atuar nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça de Miracema, nos dias 17 e 18 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 291/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 032/2013 - PRES do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG – Oswaldo Trigujeiro do Valle Filho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, para auxiliar na organização do I Simpósio Brasileiro Contra a Impunidade, em Brasília – DF, no período de 22 a 24 de abril de 2013, sem prejuízo de suas funções, devendo as respectivas diárias serem de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Tocantins e as respectivas passagens pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 294/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora Vanuce Moreira Borges, matrícula nº 118212, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora- Geral de Justiça

PORTARIA Nº 295/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ, matrícula nº 18073, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora- Geral de Justiça

PORTARIA Nº 296/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora Vanuce Moreira Borges, matrícula nº 118212, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 297/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor PEDRO AMILTO AGUIAR CRUZ, matrícula nº 18073, para provimento da Função de Confiança de Assistente de Diretoria - FC 2, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 298/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e, ainda, o ATO nº 841 – CSS, de 17 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora JENNIFER GOMES MARTINIANO, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 299/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora JENNIFER GOMES MARTINIANO, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, matrícula nº 848941-6, na 9ª Procuradoria de Justiça, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 300/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora Vanuce Moreira Borges, Assessora Jurídica de Procurador-Geral de Justiça, matrícula nº 118212, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 301/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor Pedro Amilto Aguiar Cruz, Técnico Ministerial Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 18073, na Diretoria de Expediente, a partir de 15 de abril de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000059

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento de lanches rápidos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 105/2013 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 064/2013, às fls. 106/108, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 023/2013, fls. 109/111, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento de lanches rápidos, visando aquisições futuras, para suprir as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013/0701/000140

ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge

INTERESSADA: ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA.

DESPACHO Nº 106/2013 – À vista do que consta das informações consignadas nos documentos carreados ao Processo em epígrafe e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o art. 99, § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ANNIELLA MACEDO LEAL MOREIRA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 77807, concedendo-lhe licença para acompanhar seu cônjuge por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 1º de maio de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 03/2013

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes

FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

ORIGEM: Ex officio

FATO EM APURAÇÃO: ausência de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, neonatal e pediátrica, na rede de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Município de Gurupi e do Hospital Regional Público de Gurupi.

INVESTIGADOS: Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 11 de abril de 2013.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 04/2013

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Dr. Marcelo Lima Nunes

FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

ORIGEM: Ex officio

FATO EM APURAÇÃO: flagrante desrespeito à legislação federal e municipal, no que diz respeito ao direito dos pedestres e, em especial ao direito de ir e vir dos portadores de necessidades especiais, quanto à acessibilidade na ponte situada na Avenida Goiás, que liga o Centro aos Setores Aeroporto, Vila Nova e Jardim Boulevard, nesta cidade.

INVESTIGADO: Município de Gurupi/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 12 de abril de 2013.

ATO CHGAB/DG Nº 008/2013

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de abril de 2013.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 008/2013,
DE 16 DE ABRIL DE 2013
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	PROGRESSÃO HORIZONTAL		Data da Progressão
				Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	
	98810	JESUS EVANGELISTA DA SILVA	MOTORISTA PROFISSIONAL	DA1	DA2	29/03/2013
	99010	KEILA REZENDE MIRANDA	TÉCNICO MINISTERIAL	EA1	EA2	30/03/2013

PORTARIA DG Nº 52/2013

O Diretor Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expresso no Memorando nº 086/2013/D.A/PGJ, subscrito pelo chefe do departamento supracitado, senhor Jair Kennedy Felix Monteiro, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 do servidor Hítalo Silva Bastos, a partir de 17/04/2013, marcado anteriormente de 10/04 a 22/04/2013, assegurando o direito de usufruto dos 06 (seis) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 18 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 06/05/2013, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 011/13, processo nº. 2013/0701/000059, objetivando o Registro de Preços para FORNECIMENTO DE LANCHES RÁPIDOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 18 de abril de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 09/2009
PROCESSO Nº: 2009/0701/000243
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins S.A.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 17/04/2013.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.
ASSINATURA: 15/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ary Pinto Ribeiro Filho e Simonne Rose de Souza Neiva Coelho.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 010/2009
PROCESSO Nº: 2009/0701/000243
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins S.A.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 17/04/2013.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.
ASSINATURA: 15/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ary Pinto Ribeiro Filho e Simonne Rose de Souza Neiva Coelho.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 07/2011
PROCESSO Nº: 2010/0701/000224
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 01 (um) Servente de limpeza para a sede da Comarca de Guaraí-TO.
VALOR: O valor mensal unitário do posto de serviço é de R\$ 2.252,88 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e o valor global mensal do contrato passará a ser de R\$ 263.073,70 (duzentos e sessenta e três mil, setenta e três reais e setenta centavos). Perfazendo acréscimo de 18,88%(dezoito vírgula oitenta e oito pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
ASSINATURA: 16/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Sílvia Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Agill Comercial de Produtos de Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no itens: 12, 13, 14 e 20 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.727,00(um mil, setecentos e vinte e sete reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ricardo Oliveira da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 043/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Licit.Com Distribuidora e Comércio Ltda-Epp.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 34 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 1.986,75(um mil, novecentos e oitenta seis reais e setenta cinco centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Aline Grégio Aguiar Rocha.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 08 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Valdemar Barbosa da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 040/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Luciano Araújo Vieira da Silva - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no itens: 2, 3, e 31 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 22.679,60(vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Luciano Araújo Vieira da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Click Data Brasil Informática Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no itens: 01, 04 e 32 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 7.704,00(sete mil, setecentos e quatro reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Lucimar Pereira Ferreira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000038
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Vitrine Comercial Ltda-Epp.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TONERS E CARTUCHOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no itens: 35, 36 e 37 da Ata de Registro de Preço nº 012/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 07/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000038, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 7.722,00 (sete mil, setecentos e vinte dois reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 12/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Jeová Brito Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2013
PROCESSO Nº: 2012/0701/000126
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Araguaína, conforme discriminação prevista no item 03, linha: 03 e item 04, linha: 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.210,00 (um mil e duzentos e dez reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 16/04/2013
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS****TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS torna público o CANCELAMENTO EM PRAZO LEGAL do seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial 008/2013 – Aquisição de veículos para compor a Frota Municipal; Data: 23/04/2013; hora: 10:00hs; As justificativas estão a disposição dos interessados no Departamento Municipal de Compras de Arraias.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS torna público o CANCELAMENTO EM PRAZO LEGAL do seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial 007/2013 – Aquisição de veículos para compor a Frota Municipal; Data: 24/04/2013; hora: 09:00hs; As justificativas estão a disposição dos interessados no Departamento Municipal de Compras de Arraias.

Pedro Júnior Ribeiro Moura
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, bombas novas e serviços de manutenção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Axixá do Tocantins – TO. TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA: 07/05/2013, HORA: 08:00h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Praças Três Poderes, 335 - Centro – Axixá do Tocantins/TO. Fone (63) 3444-1113, HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

Axixá do Tocantins/TO, 19 de abril de 2013.

ANTONIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2013**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de gêneros alimentícios de panificadora para merenda escolar do PNAE, PETI, da rede municipal de ensino do Município, secretarias municipais e fundos municipais da saúde, educação e assistência social do Município de Axixá do Tocantins/TO. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA: 07/05/2013 - HORA: 14:00h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Praças Três Poderes, 335 - Centro – Axixá do Tocantins/TO. Fone (63) 3444-1113, HORÁRIO DE ATENDIMENTO.

Axixá do Tocantins/TO, 19 de abril de 2013.

ANTONIA DE ARAÚJO SILVA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA**LEILÃO Nº 005/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLMÉIA/TO, CNPJ/MF: 86.691.862/0001-23, torna público que levará à leilão, no dia 06 de Maio de 2013, às 16:00 Hs, no Auditório do anexo II da SEFAZ, sito à Quadra 412 sul, NS10, sem nº, em Palmas/TO, os seguintes bens:

01 – VOLKSWAGEN PARATI SURF, PLACA: MXD-2746, ANO: 2008.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 3214-1160.

Palmas, 18 de Abril de 2013.

Samuel Rita de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Colméia/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO torna público que às 16h00min do dia 03 Maio de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de peças e pneus para manutenção da Frota Municipal. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal da Administração e finanças ou através do telefone: (63) 3470-1191/1362 durante o horário de expediente.

Darcinópolis - TO, 18 de Abril de 2013.

Solimar Barros da Silva Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e tendo base ao que dispõe no artigo 256 § 5º parágrafo e inciso V do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.”

Origem: Decreto Legislativo nº 001/2013, de 03 de Abril de 2013, do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a aprovação das Prestações de Contas Consolidadas referente ao exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, sob a responsabilidade do Senhor João Carlos Botelho Martins”.

Finalidade: Torna – se pública a presente aprovação do Decreto nº 001/2013 de 03 de Abril de 2013, do Poder Legislativo. “Dispõe sobre a aprovação do Balancete referente ao exercício financeiro de 2010 da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins TO, sob a responsabilidade do senhor João Carlos Botelho Martins. Conforme artigo 256º do Regimento Interno os quais descreve e prescreve, aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes.

Sede da Câmara: Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO.
Endereço: Avenida Pará nº 178 – centro – Dois Irmãos do Tocantins – TO
– CEP: 77.685 – 000 – Telefone: (63) 3362 1312.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2013.

WELK CHAVES MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, CNPJ 02.075.216/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Saneamento para Tratamento de e Disposição Final de Resíduos Sólidos, com endereço na TO 070 s/n Zona Urbana da Cidade de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução do COEMA n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Formoso do Araguaia, 19 de Abril de 2013.

Cloves Coelho de Melo
Secretário da Administração, Planejamento e Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

LEILÃO Nº 004/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE/TO, CNPJ/MF: 03.075.625/0001-00, torna público que levará à leilão, no dia 06 de Maio de 2013, às 16:00 Hs, no Auditório do anexo II da SEFAZ, sito à Quadra 412 sul, NS10, sem nº, em Palmas/TO, os seguintes bens:

01 – VOLKSWAGEN PARATI TITAN, PLACA: MWZ-6639, ANO: 2009.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 3214-1160.

Palmas, 18 de Abril de 2013.

Genilson Rufo Parente
Presidente da Câmara Municipal de Goianorte/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

EDITAL DE CONVITE Nº 15/2013. Abertura dia 26/04/2013, as 08:00 horas visando a CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GOIANORTE CONFORME INSENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2013. Abertura dia 03/05/2013, as 08:00 horas visando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal ou através dos telefones 3424-1326, durante horário de expediente.

Goianorte, 18 de Abril de 2013.

LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

LEILÃO Nº 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/TO, CNPJ/MF: 01.138.817/0001-93, torna público que levará à leilão, no dia 06 de Maio de 2013, às 16:00 Hs, no Auditório do anexo II da SEFAZ, sito à Quadra 412 sul, NS10, sem nº, em Palmas/TO, os seguintes bens:

01 – VOLKSWAGEN PARATI TITAN, PLACA: MWW-5111, ANO: 2009.

Informações: Norte Sul Leilões (63) 3214-1160.

Palmas, 18 de Abril de 2013.

Claudio Alencar Leão
Presidente da Câmara Municipal de Guará/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviço de Seguro Total para Veículos no dia 03 de maio de 2013, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada na Rua Pedro Soares Leite, Nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Informações: (63) 3465 - 1162.

Itapiratins – TO, 17 de abril de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará a reabertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Serviço de Seguro Total para Veículos. No dia 03 de maio de 2013, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, Nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Informações: (63) 3465 - 1162.

Itapiratins – TO, 17 de abril de 2013.

JAILSON DE SOUZA BARROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2013**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 005/2013, objetivando as futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos eventos promovidos pelo município de Lajeado - TO, no sistema de Registro de Preços, realizado às 08h30min. do dia 19 de abril de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa RJ COMERCIAL LTDA venceu os itens: 01, 07, 12, 14, 15, 21, 23, 25, 26, 28 e 31, perfazendo um valor total de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais); a empresa LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI – ME venceu os itens: 10, 11, 13, 17, 18, 19 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 71.882,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais) e a empresa DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA - ME venceu os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 16, 20, 27, 29 e 30, perfazendo um valor total de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Prefeitura Municipal de Lajeado – TO, 19 de abril de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 029/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, Tipo Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguros do Tipo Total de automóveis para frota veicular do Município de Lajeado – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 06 de maio de 2013 às 08:30h (horário de Brasília), informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado – TO, 19 de abril de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Lizarda – TO, “Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 INCISO 14, da Lei Orgânica Municipal, com base nas Resolução Normativa de nº 14, de 6 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Lizarda -TO, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades a realizar-se no dia 27 de maio de 2013, na Câmara Municipal de Lizarda – TO.

Art. 2º A Conferência Municipal terá como temática “Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!”

Art. 3º A Conferência Municipal será presidida pela (SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA HABITAÇÃO/DESENVOLVIMENTO URBANO), e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Lizarda - TO, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lizarda - TO, 25 de março de 2013.

Wilmar Soares Pugas
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2013
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins tornam público, que realizará novamente o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 que visa o registro de preço para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para os serviços das secretarias municipais ou para construção e reformas de casas populares. Abertura às 14:00H do dia 03.05.2013. O edital está disponível na Rua 11, Qd 36, Lt 01 s/n, centro, maiores informações através do telefone: 63 3551-1013. Monte Santo do Tocantins, 16 de abril de 2013.

Humberto Moreira Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 05/2013 de 19/04/2013.**

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SEDE NA CIDADE DE PALMAS, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO À FROTA EM TRÂNSITO, DESTA MUNICÍPIO NA REFERIDA CIDADE.

Modalidade: Pregão Presencial MENOR PREÇO GLOBAL.

Abertura: 06 de maio de 2013, às 10:00 horas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/DEC:014/213, sito à RUA DEP. FREIRE S/N CENTRO, Ponte Alta do Bom Jesus –TO, Licitação Pública, conforme este Edital e na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Maiores informações fone: 63-3659-1317 das 12:30 às 18:30, junto à Pregoeira.

Ponte Alta do Bom Jesus, 18 de Abril de 2013.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 01/2013 de 19/04/2013.**

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SEDE NA CIDADE DE PALMAS, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO À FROTA EM TRÂNSITO, DE POSSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Pregão Presencial MENOR PREÇO GLOBAL.

Abertura: 06 de maio de 2013, às 14:00 horas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/DEC:014/213, sito à RUA DEP. FREIRE S/N CENTRO, Ponte Alta do Bom Jesus –TO, Licitação Pública, conforme este Edital e na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Maiores informações fone: 63-3659-1317, das 12:30 às 18:30, junto à Pregoeira.

Ponte Alta do Bom Jesus, 18 de Abril de 2013.

ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O município de Sucupira-TO, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica Licitação Deserta – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, em decorrência de falta de licitantes.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA-TO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira-TO, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica Licitação Deserta – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, em decorrência de falta de licitantes.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2013 - Tipo: Menor Preço Unitário
Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos órgãos da administração: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 03/05/2013, às 09:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Sucupira/TO

Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos junto a Pregoeira Oficial, à Rua Angico, s/nº, no horário de expediente ou pelo fone (63) 8472-8316.

Nara Nubia de Jesus Martins
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, Centro, CEP 77.900-000, Tocantinópolis/TO;

CONTRATADA: ROSÁRIO – Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.136.123/0001-27, com sede na Av. Tocantins, 71, Bairro Centro, CEP 77.640-000, Tocantínia/TO;

CONTRATO Nº: 027/2013;

OBJETO: Construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 12.361.0007.1-013 –; elemento de despesa: 4.4.90.51 - Construção, ampliação e Reformas de escolas do ensino fundamental;

VALOR: R\$ 1.021.151,57 (um milhão e vinte e um mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2013

Sinatários Fabion Gomes de Sousa e Antônio Alves de Oliveira.

Tocantinópolis, 12 de abril de 2013.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, torna público que a licitação realizada no dia 07 de janeiro de 2013, referente à Tomada de Preços nº 010/2012, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços na construção de 01 (uma) escola com 06 (seis) salas de aula, padrão FNDE, neste Município, teve seu resultado homologado e adjudicado em favor da empresa Rosário Ind. e Comércio de Artefatos de Cimento e Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.136.123/0001-27, cuja proposta no valor de R\$ 1.021.151,57 (um milhão, vinte e um mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) foi a vencedora do certame.

Tocantinópolis, 12 de abril de 2013.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA – TO.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação. Contrato firmado no dia 13 de março de 2013. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Tupirama – TO, pessoa jurídica de direito público CNPJ 11.893.009/0001-95, com sede à Rua Abraão Aguiar, S/n.º, neste Município, neste ato representada pela Gestora a Sr.ª KATIANARIOS DA SILVA. CONTRATADO: PAULO SERGIO ALVES ARAUJO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 597.211.891-20, situado na Rua Numeriano B. de Castro, nº 860, ST Aeroporto - Pedro Afonso – TO. Objeto: serviços médicos de clínico geral a serem prestados ao Fundo Municipal de Saúde, no Programa PSF, para a execução dos serviços de um Profissional Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais. Dotações orçamentárias: 10.301.0210.2045 - 3.3.9.0.36 - Fundo Municipal de Saúde. Justificado por falta de público e notório a dificuldade enfrentada pelos pequenos municípios tocantinenses para contratar profissionais da área de saúde, dada a escassez desses profissionais para atender a demanda no Estado do Tocantins. Fundamento Legal: na Lei 8.666/93.

TUPIRAMA-TO, 13 DE MARÇO DE 2013.

KATIANARIOS DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama - TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ENGETEC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.218.091/0001-07, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental para extração de cascalho, localizado na Fazenda São João, zona rural, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 04.239.938/0001-10 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Indústria de Cerâmica, na Faz. Cocalinho, Miranorte - TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas e Diretoria da Sul Amazônia S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 30/04/2013, Às 10:00 horas, em sua sede social à Fazenda Santa Mônica, Município de Natividade, Distrito de Príncipe, Estado de Tocantins, a fim de tratar da seguinte ordem do dia: AGO: A) Deliberar sobre as contas da administração, Relatórios da auditoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres e Relatórios dos Auditores independentes referentes ao exercício findo em 31.12.2012; AGE: A) Outros assuntos de interesse da sociedade. Emival Ramos Caiado Filho, Presidente, Natividade-TO, 18 de abril de 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARTA CONVITE Nº 002/2013

A Fundação UNIRG, torna público, para o conhecimento de interessados, que a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, CNPJ 61.074.175/0001-38, com o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) foi julgada vencedora no procedimento em referência, na contratação de empresa especializada para prestação de seguro de veículo pertencente à frota oficial desta Fundação, constante no Processo Administrativo nº 105/2013, firmando o Contrato Administrativo nº 06/2013.

Gurupi-TO, 18 de Abril de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

SEDE: FAZENDA GUARIBAS - MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ/MF - 05.410.469/0001-12

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO	2.011	2.012	PASSIVO	2.011	2.012
CIRCULANTE	430.242,37	382.904,07	CIRCULANTE	25.604,59	2.256,91
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	3.419,80	3,49	CONTAS A PAGAR	22.374,70	1.101,61
CONTAS A RECEBER	18.831,54	18.831,54	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.229,89	1.155,30
ESTOQUES	407.991,03	364.069,04	NÃO CIRCULANTE	12.504.743,26	13.699.578,53
NÃO CIRCULANTE	13.741.303,41	14.887.603,66	CONTAS A PAGAR	1.353.100,44	1.451.956,62
DIREITOS REALIZÁVEIS	8.365.476,86	9.488.914,26	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	86.165,96	58.707,65
DESPESAS A APROPRIAR	8.365.476,86	9.488.914,26	FINAM-FUNDO DE INVESTIMENTOS	2.700.000,00	2.700.000,00
IMOBILIZADO	294.850,26	317.713,11	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINAM	8.365.476,86	9.488.914,26
BENS IMÓVEIS	2.294.204,44	2.294.204,44	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.641.197,93	1.568.672,29
BENS MÓVEIS	390.839,23	389.969,23	CAPITAL E RESERVAS	2.059.266,10	2.059.266,10
SEMOVENTES	1.833.575,85	1.833.575,85	CAPITAL INTEGRALIZADO	2.059.257,00	2.059.257,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	16.779,04	16.779,04	RESERVAS DE CAPITAL	9,10	9,10
DEPRECIACÃO	(4.240.548,30)	(4.216.815,45)	RESULTADOS ACUMULADOS	(418.068,17)	(490.593,81)
DIFERIDO	5.080.976,29	5.080.976,29	LUCROS ACUMULADOS	13.611,73	13.611,73
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	551.753,98	551.753,98	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(431.679,90)	(431.679,90)
OUTRAS DESPESAS	4.556.810,01	4.556.810,01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(72.525,64)
AMORTIZAÇÃO	(27.587,70)	(27.587,70)	****	***	***
TOTAL ATIVO	14.171.545,78	15.270.507,73	TOTAL PASSIVO	14.171.545,78	15.270.507,73

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2012, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ 15.270.507,73 (quinze milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e sete reais e setenta e três centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	243.463,44
TRIBUTOS DIRETOS	(8.886,42)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:.	234.577,02
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(116.201,20)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.	118.375,82
DESPESAS OPERACIONAIS	(46.651,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(80.608,45)
DESPESAS C/PESSOAL	(62.482,18)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.159,52)
SOMA DESPESAS GERAIS	(190.901,46)
RESULTADO OPERACIONAL:.	(72.525,64)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:(PREJUÍZO).....	(72.525,64)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.059.257,00	9,10	13.611,73	(431.679,90)	1.641.197,93
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-72.525,64	(72.525,64)
SALDOS FINAIS	2.059.257,00	9,10	13.611,73	(504.205,54)	1.568.672,29

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(418.068,17)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(72.525,64)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(490.593,81)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2011, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins/To., 31 de dezembro de 2012

ANTONIO MACHADO FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTEJUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. 01)- Examinamos as demonstrações contábeis da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos lucros e prejuízos acumulados, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. 02)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. 03)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 04)- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 05)- Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. 06)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CIA. AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém-PA., 16 de abril de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente - CVM 1001

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A

SEDE: FAZENDA BARREIRO BRANCO - PARAISO DO TOCANTINS - TO - CNPJ/MF - 04.726.386/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO	2.011	2.012	PASSIVO	2.011	2.012
CIRCULANTE	584.120,55	653.428,84	CIRCULANTE	27.740,94	3.447,73
DISPONIBILIDADES	481,92	1.161,08	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.645,93
ESTOQUES	583.638,63	652.267,76	CONTAS A PAGAR	27.740,94	1.801,80
NÃO CIRCULANTE	14.295.321,45	15.522.544,87	NÃO CIRCULANTE	14.360.400,85	15.936.024,99
DIREITOS REALIZÁVEIS	9.282.293,62	10.532.078,98	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	12.309.742,81	13.559.528,17
DESPESAS A APROPRIAR	9.282.293,62	10.532.078,98	CONTAS A PAGAR	2.050.658,04	2.376.496,82
IMOBILIZADO	225.441,85	202.879,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	491.300,21	236.500,99
BENS IMÓVEIS	3.053.316,61	3.122.870,88	CAPITAL E RESERVAS	1.662.237,80	1.662.237,80
BENS MÓVEIS	548.136,79	571.556,79	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.662.237,00	1.662.237,00
ANIMAIS	642.380,00	642.380,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,80	0,80
DEPRECIÇÃO	(4.018.391,55)	(4.133.927,76)	REULTADOS ACUMULADOS	(1.170.937,59)	(1.425.736,81)
DIFERIDO	4.787.585,98	4.787.585,98	LUCROS ACUMULADOS	8.126,79	8.126,79
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	975.094,67	975.094,67	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.179.064,38)	(1.179.064,38)
OUTRAS DESPESAS	3.812.491,31	3.812.491,31	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(254.799,22)
TOTAL ATIVO	14.879.442,00	16.175.973,71	TOTAL PASSIVO	14.879.442,00	16.175.973,71

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2012, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ 16.175.973,71 (desesseis milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	132.638,81
TRIBUTOS DIRETOS	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	127.797,50
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(48.336,00)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	79.461,50
DESPESAS OPERACIONAIS	(64.977,76)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(85.659,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(182.623,75)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.000,15)
SOMA DESPESAS GERAIS	(334.260,72)
RESULTADO OPERACIONAL	(254.799,22)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (PREJUÍZO)	(254.799,22)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	1.662.237,00	0,80	8.126,79	(1.179.064,38)	491.300,21
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	-254.799,22	0,00	(254.799,22)
SALDOS FINAIS	1.662.237,00	0,80	(246.672,43)	(1.179.064,38)	236.500,99

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1.170.937,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(254.799,22)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(1.425.736,81)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2011, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins/To., 31 de dezembro de 2012

ANTONIO MACHADO FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. 01)- Examinamos as demonstrações contábeis da INGÁ-AGROFLORESTAL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos lucros e prejuízos acumulados, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. 02)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. 03)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 04)- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 05)- Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. 06)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INGÁ-AGROFLORESTAL S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém-PA., 16 de abril de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente - CVM 1001

MCM-AGROPECUÁRIA S/A

FAZENDA SÃO JORGE DA BURITIRAMA - MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - CNPJ/MF - 38.143.830/0001-40

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da MCM-AGROPECUÁRIA S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO	2.011	2.012	PASSIVO	2.011	2.012
CIRCULANTE	208.129,49	184.247,26	CIRCULANTE	46.023,26	3.471,95
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	541,51	670,16	CONTAS A PAGAR	45.176,79	2.332,35
CONTAS A RECEBER	109.294,92	122.818,13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	846,47	1.139,60
ESTOQUES	98.293,06	60.758,97	NÃO CIRCULANTE	604.282,75	588.147,79
NÃO CIRCULANTE	476.680,11	422.178,70	CONTAS A PAGAR	604.282,75	588.147,79
IMOBILIZADO	164.663,36	103.061,31	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	604.282,75	588.147,79
BENS IMÓVEIS	1.491.212,40	1.491.212,40	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.503,59	14.806,22
BENS MÓVEIS	248.181,79	239.793,79	CAPITAL SOCIAL	2.506.355,00	2.506.355,00
SEMOVENTES	538.420,00	538.420,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.462.475,00	1.462.475,00
CORREÇÃO MONETARIA	87.931,72	87.931,72	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.043.880,00	1.043.880,00
DEPRECIACÃO	(2.201.082,55)	(2.254.296,60)	REULTADOS ACUMULADOS	(2.471.851,41)	(2.491.548,78)
DIFERIDO	312.016,75	319.117,39	PREJUÍZO ACUMULADO	(2.471.851,41)	(2.464.750,77)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.706.976,63	1.714.077,27	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	(26.798,01)
AMORTIZAÇÃO	(1.394.959,88)	(1.394.959,88)	*****	*****	*****
TOTAL ATIVO	684.809,60	606.425,96	TOTAL PASSIVO	684.809,60	606.425,96

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2012, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ 606.425,96 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	182.007,49
TRIBUTOS DIRETOS	(6.643,26)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	175.364,23
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(48.006,49)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	127.357,74
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.763,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.836,23)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(75.557,36)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(61.602,05)
DESPESAS FINANCEIRAS	(396,31)
SOMA DESPESAS GERAIS	(154.155,75)
LUCRO OPERACIONAL:.....	(26.798,01)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (PREJUÍZO)	(26.798,01)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	2.506.355,00	0,00	(2.471.851,41)	34.503,59
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO (TRANSF. P/DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO)	0,00	0,00	7.100,64	7.100,64
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	*****	(26.798,01)	(26.798,01)
SALDOS FINAIS	2.506.355,00	0,00	(2.491.548,78)	14.806,22

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.471.851,41)
MOVIMENTO (TRANSF. P/DEFICIT DE IMPLANTAÇÃO)	7.100,64
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(26.798,01)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.491.548,78)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela **lei 11.638/07**, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. **artigo 176, parágrafo 6º**; **02)-** Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2010, são somente para efeito comparativos.

Paraíso do Tocantins/To., 31 de dezembro de 2012

ANTONIO MACHADO FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. 01)- Examinamos as demonstrações contábeis da MCM AGROPECUÁRIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos lucros e prejuízos acumulados, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. 02)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. 03)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 04)- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 05)- Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. 06)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MCM AGROPECUÁRIA S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém-PA., 16 de abril de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente - CVM 1001

NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A

SEDE: FAZENDA NOVA FRONTEIRA - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/ TO -CNPJ - 00.294.868/0001-41

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO	2.011	2.012	PASSIVO	2.011	2.012
CIRCULANTE	618.638,06	725.801,63	CIRCULANTE	22.081,73	3.042,30
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	82.199,71	486,35	CONTAS A PAGAR	22.081,73	3.042,30
CONTAS A RECEBER	399.890,48	667.000,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.081,73	3.042,30
ESTOQUES	136.547,87	58.315,28	NÃO CIRCULANTE	617.486,16	599.042,28
NÃO CIRCULANTE	471.400,64	325.990,65	BANCOS	617.486,16	599.042,28
IMOBILIZADO	471.400,64	325.990,65	BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A	617.486,16	599.042,28
BENS IMÓVEIS	865.017,32	865.017,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.470,81	449.707,70
BENS MÓVEIS	95.562,01	95.562,01	CAPITAL SOCIAL	3.210.055,00	3.210.055,00
SEMOVENTES	310.026,00	310.026,00	AÇÕES ORDINÁRIAS	1.539.627,00	1.539.627,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	1.250.898,86	1.250.898,86	AÇÕES PREFERENCIAIS	1.670.428,00	1.670.428,00
DEPRECIACÃO	(2.050.103,55)	(2.195.513,54)	RESULTADOS ACUMULADOS	(2.759.584,19)	(2.760.347,30)
DIFERIDO	0,00	0,00	PREJUÍZO ACUMULADO	-2.759.584,19	-2.759.584,19
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	1.345.870,39	1.345.870,39	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	(763,11)
AMORTIZAÇÃO	(1.345.870,39)	(1.345.870,39)	*****	*****	*****
TOTAL ATIVO	1.090.038,70	1.051.792,28	TOTAL PASSIVO	1.090.038,70	1.051.792,28

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2012, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ 1.051.792,28 (um milhão, cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
VENDAS/RECEITAS OPERACIONAIS	368.843,36
TRIBUTOS DIRETOS	(13.462,74)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	355.380,62
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(121.991,43)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	233.389,19
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.473,75)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(10.220,92)
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	(65.684,23)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO e AMORTIZAÇÃO	(145.409,99)
DESPESAS FINANCEIRAS	(363,41)
SOMA DESPESAS GERAIS	(234.152,30)
RESULTADO OPERACIONAL:.....	(763,11)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (PREJUÍZO)	(763,11)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	3.210.055,00	0,00	(2.759.584,19)	450.470,81
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	*****	-763,11	(763,11)
SALDOS FINAIS	3.210.055,00	0,00	(2.760.347,30)	449.707,70

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(2.759.584,19)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(763,11)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(2.760.347,30)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela **lei 11.638/07**, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. **artigo 176, parágrafo 6º**; **02)-** Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; **03)-** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. **04)-** As demonstrações referentes ao exercício de 2010, são somente para efeito comparativos.

Divinópolis do Tocantins/To., 31 de dezembro de 2012

ANTONIO MACHADO FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. 01)- Examinamos as demonstrações contábeis da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos lucros e prejuízos acumulados, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. 02)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. 03)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 04)- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 05)- Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. 06)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NOVA FRONTEIRA AGROPASTORIL S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém-PA., 16 de abril de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente - CVM 1001

AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A

SEDE: FAZENDA TAQUARY - MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/ TO -CNPJ - 04.851.523/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO de 2012

ATIVO	2.011	2.012	PASSIVO	2.011	2.012
CIRCULANTE	327.719,16	376.683,79	CIRCULANTE	1.072,93	1.216,21
DISPONIBILIDADES(Caixas e Bancos)	7,25	0,28	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.072,93	1.216,21
ESTOQUES	327.711,91	376.683,51	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	0,00
NÃO CIRCULANTE	13.055.140,17	14.213.958,80	NÃO CIRCULANTE	12.542.251,85	13.876.636,62
DIREITOS REALIZÁVEIS	9.916.757,09	9.916.757,09	BANCO C/FINANCIAMENTOS	1.000.682,88	1.163.274,19
DESPESAS A APROPRIAR	9.916.757,09	9.916.757,09	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	11.541.568,97	12.713.362,43
IMOBILIZADO	268.498,38	255.523,55	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	839.534,55	712.789,76
BENS IMÓVEIS	2.067.484,90	2.067.484,90	CAPITAL E RESERVAS	1.078.055,34	1.078.055,34
BENS MÓVEIS	1.034.359,91	1.034.359,91	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.078.055,00	1.078.055,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	41.061,03	41.061,03	RESERVAS DE CAPITAL	0,34	0,34
DEPRECIACÃO	(2.874.407,46)	(2.887.382,29)	RESULTADOS ACUMULADOS	(238.520,79)	(365.265,58)
DIFERIDO	2.869.884,70	4.041.678,16	LUCROS ACUMULADOS	157.268,14	157.268,14
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	2.972.337,16	4.144.130,62	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(395.788,93)	(395.788,93)
AMORTIZAÇÃO	(102.452,46)	(102.452,46)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(126.744,79)
TOTAL ATIVO	13.382.859,33	14.590.642,59	TOTAL PASSIVO	13.382.859,33	14.590.642,59

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2012, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ **14.590.642,59** (quatorze milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
VENDAS	0,00
TRIBUTOS DIRETOS	(1.328,60)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	35.071,40
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(10.574,15)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:	24.497,25
DESPESAS OPERACIONAIS	(46.198,99)
DESPESAS C/PESSOAL	(67.499,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(23.863,42)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(12.974,83)
DESPESAS FINANCEIRAS	(705,00)
SOMA DESPESAS	(151.242,04)
RESULTADO OPERACIONAL:	(126.744,79)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (PREJUÍZO):	(126.744,79)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	1.078.055,00	0,34	157.268,14	(395.788,93)	839.534,55
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	-126.744,79	0,00	(126.744,79)
SALDOS FINAIS	1.078.055,00	0,34	30.523,35	(395.788,93)	712.789,76

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.011
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(238.520,79)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO/PREJUÍZO)	(126.744,79)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(365.265,58)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2011, são somente para efeito comparativos.

Ponte Alta do Tocantins/To., 31 de dezembro de 2012

ANTONIO MACHADO FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. 01)- Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos lucros e prejuízos acumulados, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. 02)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. 03)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 04)- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 05)- Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. 06)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia AGROPECUÁRIA BAIXO AMAZONAS S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém-PA., 16 de abril de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O 3 - Auditor Independente - CVM 1001

AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A

FAZENDA SÃO PEDRO - MUNICÍPIO DE PARANÁ - ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ/MF - 00.085.902/0001-78

RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas, de acordo com os dispositivos legais e estatutários, estamos apresentando o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL**31 DE DEZEMBRO DE 2012**

ATIVO	2.011	2.012	PASSIVO	2.011	2.012
CIRCULANTE	490.341,35	563.446,04	CIRCULANTE	3.866,85	807,43
DISPONIBILIDADES	-	21,73	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E SOCIAIS	3.866,85	807,43
ESTOQUES	490.341,35	563.424,31	NÃO CIRCULANTE	19.711.479,30	21.914.014,26
NÃO CIRCULANTE	20.489.106,77	22.442.805,63	OBRIGAÇÕES	909.905,33	1.203.551,91
DIREITOS REALIZÁVEIS	14.640.574,97	16.555.781,95	CONTA A PAGAR	14.146,33	415,52
DESPESAS A APROPRIAR	14.640.574,97	16.555.781,95	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	895.759,00	1.203.136,39
IMOBILIZADO	275.794,29	314.286,17	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	18.801.573,97	20.710.462,35
BENS IMÓVEIS	3.211.584,41	3.211.584,41	FINAM	4.160.999,00	4.160.999,00
BENS MÓVEIS	267.137,84	265.868,22	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	14.640.574,97	16.549.463,35
SEMOVENTES	1.410.740,01	1.410.740,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.264.101,97	1.091.429,98
CORREÇÃO MONETARIA	153.311,45	153.311,45	CAPITAL E RESERVAS	1.887.894,00	1.887.894,00
DEPRECIACÃO	(4.766.979,42)	(4.727.217,92)	CAPITAL INTEGRALIZADO	1.887.894,00	1.887.894,00
DIFERIDO	5.572.737,51	5.572.737,51	REULTADOS ACUMULADOS	(623.792,03)	(796.464,02)
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	999.510,63	999.510,63	LUCROS ACUMULADOS	21.668,29	21.668,29
DEPRECIACÃO	4.509.404,85	4.509.404,85	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(645.460,32)	(645.460,32)
CORREÇÃO MONETARIA	63.822,03	63.822,03	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	(172.671,99)
TOTAL ATIVO	20.979.448,12	23.006.251,67	TOTAL PASSIVO	20.979.448,12	23.006.251,67

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de dezembro de 2012, cujos valores de ATIVO e PASSIVO importam em R\$ 23.006.251,67 (vinte e três milhões, seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.012
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
TRIBUTOS DIRETOS	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO:.....	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(88.945,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(44.396,25)
DESPESAS C/PESSOAL	(38.682,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.305,82)
SOMA DESPESAS	(173.329,99)
RESULTADO OPERACIONAL:.....	(173.329,99)
OUTRAS RECEITAS	658,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (PREJUÍZO)	(172.671,99)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS INICIAIS	1.887.894,00	0,00	21.668,29	(645.460,32)	1.264.101,97
INTEG.RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEG.RECURSOS INCENTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	(172.671,99)	(172.671,99)
SALDOS FINAIS	1.887.894,00	-	21.668,29	(818.132,31)	1.091.429,98

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO

HISTÓRICO	2.011
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	(623.792,03)
RESULTADO DO EXERCÍCIO (PREJUÍZO)	(172.671,99)
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	(796.464,02)

NOTAS EXPLICATIVAS - 01)- A empresa apresenta suas demonstrações financeiras na forma determinada pela lei 11.638/07, deixando de apresentar o demonstrativo de fluxo de caixa cf. artigo 176, parágrafo 6º ; 02)- Os registros Contábeis forma feitos sob o regime de competência; 03)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear de acordo com a lei. 04)- As demonstrações referentes ao exercício de 2011, são somente para efeito comparativos.

Paraná/To., 31 de dezembro de 2012

ANTONIO MACHADO FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE

JUBÉ FELISBINO DE MENEZES
CONTADOR CRC-GO/TO - 7278

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE. 01)- Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos lucros e prejuízos acumulados, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. 02)- A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. 03)- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. 04)- Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 05)- Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações contábeis. 06)- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia AGROPECUÁRIA SÃO PEDRO S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém-PA., 16 de abril de 2013. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA002671/O-3 - Auditor Independente - CVM 1001